

RELATÓRIO DE GESTÃO **2021**

▶ **DESEMBARGADORES**

PRESIDENTE

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino¹

VICE-PRESIDENTE

Nise Pedroso Lins de Sousa²

CORREGEDOR

Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura³

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Eneida Melo Correia de Araújo

Gisane Barbosa de Araújo

Virgínia Malta Canavarro

Ivan de Souza Valença Alves

Valdir José Silva de Carvalho

Dione Nunes Furtado da Silva

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino

Nise Pedroso Lins de Sousa

Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura

Maria do Socorro Silva Emerenciano

Sérgio Torres Teixeira

Fábio André de Farias

Paulo Alcantara

José Luciano Alexo da Silva

Eduardo Pugliesi

Ana Cláudia Petruccelli de Lima

Solange Moura de Andrade

Milton Gouveia da Silva Filho

-
1. Assumiu o cargo de presidente do TRT6 a partir de 04/02/2021.
 2. Assumiu o cargo de vice-presidente do TRT6 a partir de 04/02/2021.
 3. Assumiu o cargo de corregedor do TRT6 a partir de 04/02/2021.

▶ RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Diretoria-Geral
Secretaria Administrativa
Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Tecnologia da Informação
Secretaria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Gestão Estratégica
Coordenadoria de Segurança Institucional

▶ PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E CAPA

Núcleo de Comunicação Social
Designers: Simone Freire e Claudino Júnior

▶ ONDE ENCONTRAR O TRT6

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região tem sede à Avenida Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, 50030-902, Recife – PE. Telefone (81) 3225-33200.

▶ INTERNET

www.trt6.jus.br

▶ OUVIDORIA DO TRT6

Denúncias e manifestações
0800 722 4477
ouvidoria@trt6.jus.br

MENSAGEM DA PRESIDENTE



O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO/PE (TRT6), em consonância com o disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição da República, bem como com o contido na Instrução Normativa (IN) nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União (TCU) e na Decisão Normativa (DN) TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, apresenta o RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, na forma de relato integrado.

O Relatório de Gestão de 2021 observa as regras estabelecidas na DN-TCU 187/2020, contemplando os elementos de conteúdo, bem como as informações indicadas no seu Anexo II.

A finalidade deste documento é apresentar elementos que demonstrem, de forma integrada e de fácil compreensão, os resultados das ações empreendidas no exercício de 2021, para o alcance dos objetivos estratégicos que visam ao cumprimento da missão institucional¹.

Trata-se de instrumento voltado aos órgãos de controle externo, mas, acima de tudo, tem por objetivo apresentar à sociedade a estrutura, a governança e a estratégia do TRT6, e, principalmente, prestar contas dos recursos públicos aplicados no desempenho da sua atividade finalística, que é a efetiva entrega da prestação jurisdicional.

¹ Missão do TRT6: Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

O TRT6, mais uma vez, deparou-se com os desafios impostos pelas contingências orçamentárias e os impactos decorrentes da pandemia da Covid-19, que, embora menos intensos em comparação a 2020, continuaram norteando as ações para o desenvolvimento das atividades do órgão.

Cumprir destacar, dentre as medidas adotadas, a conclusão de procedimento licitatório para registro de preços visando ao fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conectados à rede, do tipo On-Grid. Trata-se de energia gerada por vias próprias, limpa, renovável e economicamente sustentável. Estima-se que o investimento realizado, em 2021, para atender 22 imóveis deste Tribunal, retornará após 26 meses, gerando uma economia da ordem de 428 mil reais ao ano. Ressalte-se que tal iniciativa está diretamente alinhada ao objetivo estratégico “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”.

Ainda, no intuito de racionalizar os custos, foram adquiridos computadores portáteis (notebooks), tendo em vista a necessidade de atualização dos equipamentos fornecidos aos(as) magistrado(as), em virtude da depreciação sofrida, frente aos avanços tecnológicos.

Também foram contratadas licenças de uso de softwares de virtualização de servidores, a fim de permitir o pleno funcionamento dos sistemas corporativos do Tribunal, com eficiência operacional, alta disponibilidade e alto desempenho.

Ademais, intensificaram-se as ações de prevenção e controle do vírus da Covid-19, especialmente no que se refere ao monitora-

mento da vacinação entre os magistrados(as), servidores(as), jurisdicionados(s) e visitantes, objetivando o retorno gradativo e seguro das atividades presenciais.

Foi editado o Plano Estratégico TRT6, sexênio 2021/2026, contendo as metas estabelecidas no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário para o exercício de 2021, que objetivam o monitoramento e a medição da prestação jurisdicional deste Tribunal.

Importante ressaltar que, a despeito das limitações já mencionadas, o TRT6 prestou os serviços judiciais com elevados índices de produtividade, conforme pode-se extrair dos resultados alcançados em cumprimento às metas nacionais, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Das sete metas estipuladas pelo CNJ para 2021, o TRT6 cumpriu cinco delas, restando ser atingida a Meta 2, que obteve 97,05% de cumprimento e a Meta 5, com 82,86% de êxito, cabendo destaque para a Meta de Conciliação que, através da excelente atuação dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) do TRT6, atingiu o percentual de 111,20% de desempenho.

O CNJ publicou, ainda, a terceira edição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, que tem por finalidade promover a transparência e o controle social. De acordo com os dados apurados na referida edição, o TRT6 alcançou a pontuação de 95,65%, ficando na 3ª posição no ranking do segmento da Justiça do Trabalho, o que representou uma importante evolução em relação ao resultado de 2020, quando obteve a pontuação de 85,27%, ficando em 10º lugar entre os Tribunais do Trabalho.

Cumpre esclarecer que, no capítulo III deste relatório, este TRT6 apresenta de forma mais detalhada os resultados obtidos em 2021.

Outrossim, há de se ressaltar que o índice geral de satisfação dos usuários com os serviços prestados pelo TRT6 atingiu 74,4%, de acordo com a pesquisa realizada em 2021, o que representa um incremento de aproximadamente 2,3 % em relação ao ano anterior.

Além disso, o TRT6 foi premiado na categoria Prata no Prêmio CNJ de Qualidade, concedido anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, com o fito de estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e no planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e na disseminação das informações; bem como na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.

Nesta oportunidade, apresento o relato que segue, com a compilação das diversas atividades desenvolvidas pelo TRT6 ao longo de 2021, resultado do empenho e da ação conjunta do corpo de gestores(as), magistrados(as) e servidores(as), com o objetivo de oferecer uma prestação jurisdicional eficiente à sociedade pernambucana.

Finalmente, declaro conhecer minha responsabilidade em assegurar a integridade das informações constantes do presente Relatório de Gestão 2021, em atenção ao disposto na Decisão Normativa TCU nº 187/2020, bem como reconheço a aplicação do pensamento coletivo institucional na preparação e apresentação do seu conteúdo, razão pela qual concluo pela sua conformidade com a Estrutura de Relato Integrado preconizada pela Corte de Contas.

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino



SUMÁRIO

CAPÍTULO I - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Identificação da unidade prestadora de contas	09
Estrutura organizacional	10
Estrutura de governança	13
Modelo de negócios	15
Cadeia de valor	16
Ambiente externo	18
Determinação da materialidade das informações	24

CAPÍTULO II - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Gestão de riscos e controles internos	25
---------------------------------------	----

CAPÍTULO III - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Governança	30
Estratégia	31
Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor	36
Resultados e desempenho da gestão	37
Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão	37

Prêmio CNJ de Qualidade	49
Resultados das principais áreas de atuação ou ações da UPC	52
1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	52
1.1 Perfil do gasto do TRT6	53
1.2 Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado	59
1.3 Explicações sobre variações do resultado	60
1.4 Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	62
2. GESTÃO DE CUSTOS	63
3. GESTÃO DE PESSOAS	66
3.1 Conformidade legal	66
3.2 Avaliação da força de trabalho	67
3.3 Estratégias de recrutamento e alocação de pessoas	73
3.4 Detalhamento da despesa de pessoal	77
3.5 Estratégias de valorização, desempenho e ferramentas de apoio	79
3.6 Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	83

4. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	84	6.2 Modelo de governança de TI	103
4.1 Conformidade legal	87	6.3 Montante de recursos aplicados em TI	104
4.2 Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição	87	6.4 Contratações mais relevantes de recursos de TI	105
4.3 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações	88	6.5 Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor	105
4.4 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização	88	6.6 Segurança da informação	108
4.5 Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	89	6.7 Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	108
5. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	90	7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	110
5.1 Conformidade legal	91	7.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições	111
5.2 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos	93	7.2 Ações para redução do consumo de recursos naturais	111
5.3 Desfazimento de ativos	95	CAPÍTULO IV - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	116
5.4 Locações de imóveis e equipamentos	97	GLOSSÁRIO	123
5.5 Mudanças e desmobilizações relevantes	98		
5.6 Principais desafios e ações futuras	99		
6. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101		
6.1 Conformidade legal	101		

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região é um órgão do Poder Judiciário, integrante do segmento da Justiça do Trabalho, sediado no estado de Pernambuco e que tem como missão institucional realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, de forma célere e efetiva, contribuindo assim para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



É de responsabilidade da Justiça do Trabalho processar e julgar as ações oriundas das relações de trabalho, conflitos que envolvam o exercício do direito de greve, indenização por dano moral ou patrimonial e demais controvérsias decorrentes da relação de trabalho. É também responsável por atuar nos litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive as coletivas.

A competência da Justiça do Trabalho está estabelecida no art. 114 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que se encontra disponível para consulta no seguinte link de acesso:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Já o Decreto-Lei n.º 5.452/1943, mais comumente conhecido como Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), disciplina a atuação dos Órgãos da Justiça do Trabalho e pode ser visualizado em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

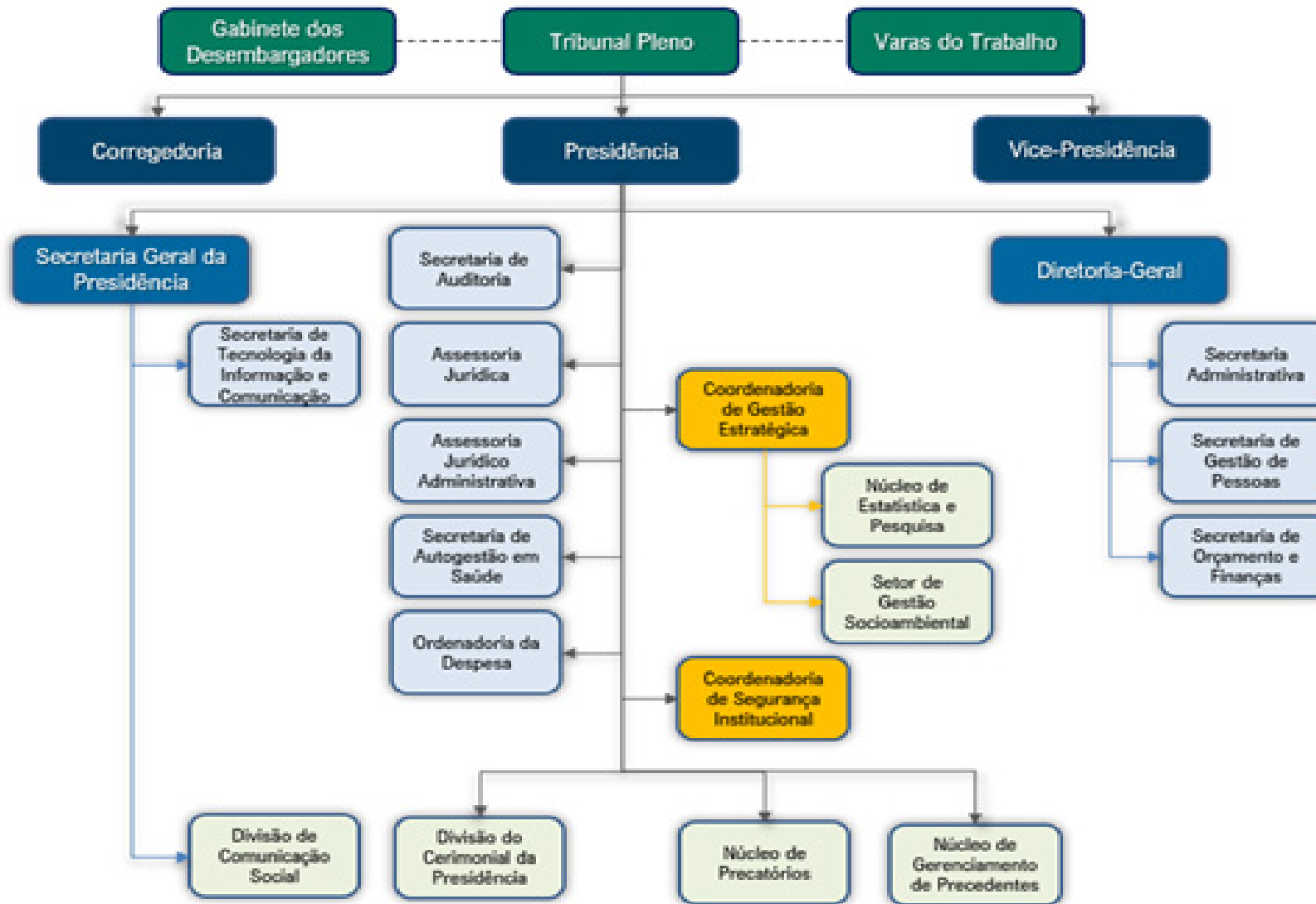
O TRT6 possui abrangência jurisdicional no Estado de Pernambuco. A sua estrutura organizacional foi instituída no Regulamento Geral do TRT6, ao passo que as atribuições das unidades vinculadas à Presidência constam do Manual de Organização do TRT6, conforme disposto na Resolução Administrativa TRT6 n.º 01/2017, alterada pela Resolução Administrativa TRT6 n.º 12/2020, e no Ato TRT6 GP n.º 23/2017 (disponíveis em: <https://www.trt6.jus.br/portal/institucional/normas-internas>).

A estrutura organizacional do TRT6 conta com os Gabinetes da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, 19 Gabinetes de Desembargadores do Trabalho, 02 Seções Especializadas, 04 Turmas, o Tribunal Pleno, 70 Varas do Trabalho, 08 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs), dos quais 07 são voltados para a 1ª instância e 01 para a 2ª instância e todos coordenados pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), além de unidades de apoio judiciário e administrativo.





ORGANOGRAMA DO TRT6



Organograma completo - <https://www.trt6.jus.br/portal/institucional/organograma>



COMPOSIÇÃO DO TRT6



**Maria Clara Saboya
Albuquerque
Bernardino**

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no biênio 2021 a 2023.



**Nise Pedrosa
Lins de Sousa**

Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no biênio 2021 a 2023.



**Ruy Salathiel de
Albuquerque e Mello
Ventura**

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no biênio 2021 a 2023.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Governança Pública compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle, que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade.

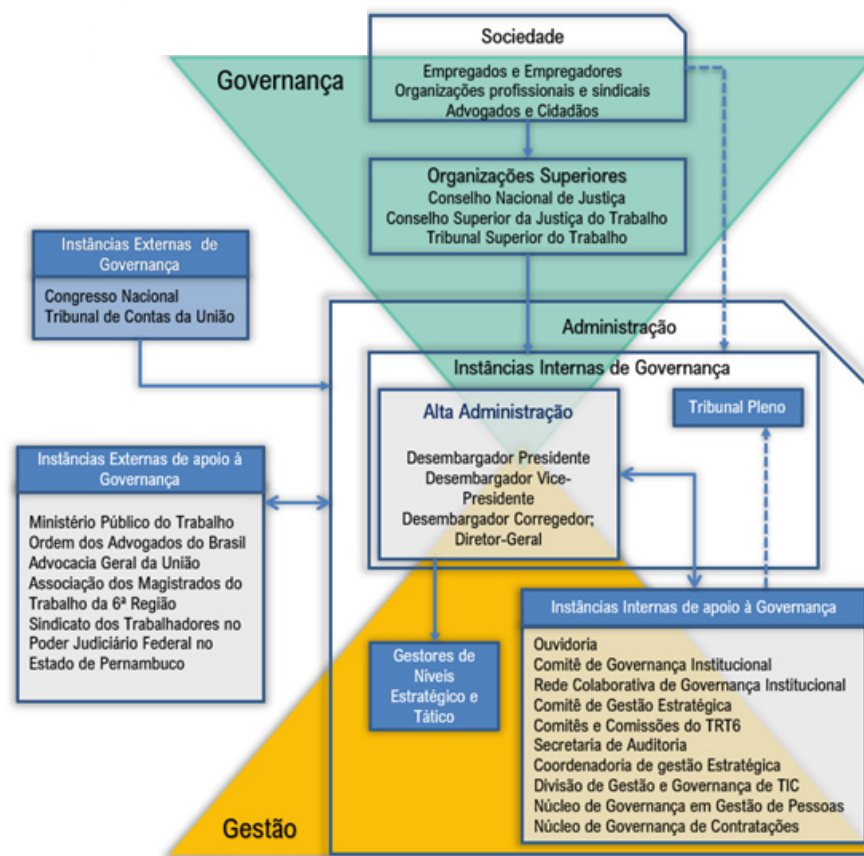
A Política de Governança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região foi instituída por meio do Ato TRT-GP n.º 71/2017, alterado pelos Atos TRT-GP n.ºs 153/2017 e 307/2018, com o objetivo de assegurar a adesão aos princípios, às diretrizes e às práticas de governança institucional, sendo regida pelos princípios da legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e accountability. A condução da Política de Governança Institucional é realizada pela Alta Administração, pelo Comitê de Governança Institucional e pela Rede Colaborativa de Governança Institucional.

Compõem a estrutura de governança institucional a sociedade, as organizações superiores, as instâncias externas de governança, as instâncias externas de apoio à governança, as instâncias internas de governança, as instâncias internas de apoio à governança e os gestores ocupantes de cargos e funções de natureza gerencial dos níveis estratégico e tático.

A Governança Institucional tem por objetivo melhorar o desempenho organizacional, contribuir para redução dos riscos e alinhar as ações à estratégia do TRT6, mediante o desenvolvimento das estruturas de governança, baseadas nos princípios da eficiência, transparência e prestação de contas, para alcance de resultados institucionais que satisfaçam as expectativas da sociedade.

A ALTA ADMINISTRAÇÃO DO TRT6 É COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS:

Desembargador(a) do Trabalho Presidente;
Desembargador(a) do Trabalho Vice-Presidente;
Desembargador(a) do Trabalho Corregedor(a);
Diretor(a)-Geral.



INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Atuam como instâncias internas de apoio à governança: Ouvidoria, Comitê de Governança Institucional, Rede Colaborativa de Governança Institucional, Comitê de Gestão Estratégica, Comitês e Comissões do TRT6, Secretaria de Auditoria, Coordenadoria de Gestão Estratégica, Divisão de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas, Núcleo de Governança de Contratações, Gestores(as) ocupantes de cargos e funções de natureza gerencial dos níveis estratégico e tático.

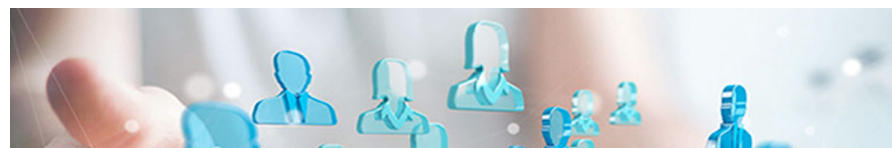
O **Comitê de Governança Institucional** é composto pela Alta Administração e pelos seguintes representantes: Juiz(a) Auxiliar da Presidência, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria, Juiz(a) Representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau, Secretário-Geral da Presidência e Coordenador de Gestão Estratégica.

A **Rede Colaborativa de Governança Institucional** é composta pelos seguintes representantes: Juiz(a) Ouvidor, Diretor(a) da Escola Judicial, Membros do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau, Diretor(a) da Secretaria de Auditoria, Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Diretor(a) da Secretaria Administrativa, Diretor(a) da Secretaria de Orçamento e Finanças, Coordenador(a) de Segurança Institucional, Chefe do Núcleo de Comunicação Social, AMATRA 6ª Região e SINTRAJUF/PE.

O **Comitê de Gestão Estratégica** é composto pelos seguintes representantes: Desembargador(a) Presidente; Desembargador(a) Vice-Presidente; Desembargador(a) Corregedor(a); Desembargador(a) Presidente do Comitê Gestor do PJE; Juiz(a) Auxiliar da Presidência; Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria; Juiz(a) Representante do Tribunal no Subcomitê Gestor da Justiça do Trabalho na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário; Juiz(a) Coordenador(a) do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) do Recife; Juiz(a) Coordenador(a) da Escola Judicial do TRT6; Titular da Secretaria-Geral da Presidência; Titular da Diretoria da Secretaria de Gestão de Pessoas e Titular da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

A **Secretaria de Auditoria** é unidade de apoio administrativo, com autonomia técnica, vinculada à Presidência e tem suas atividades regulamentadas pelo Ato TRT GP nº 280/2021. Sua principal função é verificar e comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e eficácia das ações administrativas.

A **Coordenadoria de Gestão Estratégica** é unidade de apoio administrativo, que tem como objetivo principal auxiliar a Presidência e as demais unidades do Tribunal no desenvolvimento de ações e estratégias de planejamento e gestão, baseadas em estudos de desempenho institucional e demandas internas e externas, agregando conhecimentos inovadores e especializados.



Na instância interna de apoio à governança, ressalta-se a atuação dos Comitês.

COMITÊS	DESCRIÇÃO
<p>Comitê de Governança Institucional</p> <p>Ato TRT GP 071/2017</p>	<p>Acompanhar o desenvolvimento da Política de Governança do TRT6 e por avaliar, dirigir e monitorar a gestão do TRT6 com vistas a cumprir as demandas da sociedade, dos conselhos superiores, das instâncias externas de governança e do Tribunal Pleno. Além de monitorar a execução do Planejamento Estratégico, promovendo, quando oportuno, os ajustes necessários à melhoria do desempenho institucional.</p>
<p>Comitê de Governança de TIC</p> <p>Ato TRT-GP 121/2016</p>	<p>Assegurar o cumprimento das diretrizes da Tecnologia da Informação e Comunicação, definidas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC).</p>
<p>Comitê de Gestão Estratégica</p> <p>Ato TRT-GP 295/2021</p>	<p>Compete ao Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região monitorar a implementação da estratégia, avaliar os resultados das ações institucionais realizadas, promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.</p>
<p>Comitê de Gestão de Riscos</p> <p>Ato TRT-GP 464/2015</p>	<p>Definir a Política de Gestão de Riscos da instituição, revisando-a e fomentando práticas de Gestão de Riscos. Além de monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos.</p>
<p>Comitê de Gestão de Pessoas</p> <p>Ato TRT-GP 038/2018</p>	<p>Coordenar o plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política. Além de monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas.</p>
<p>Comitê Gestor de Contratações</p> <p>Ato TRT-GP 105/2016</p>	<p>Estabelecer diretrizes para a área de aquisições, incluindo estratégia de terceirização, política de compras, política de sustentabilidade e política de compras conjuntas.</p>



MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios do TRT6 é representado por meio de sua Cadeia de Valor e objetiva demonstrar a maneira como a instituição se organiza para atingir seus objetivos e cumprir a sua missão.

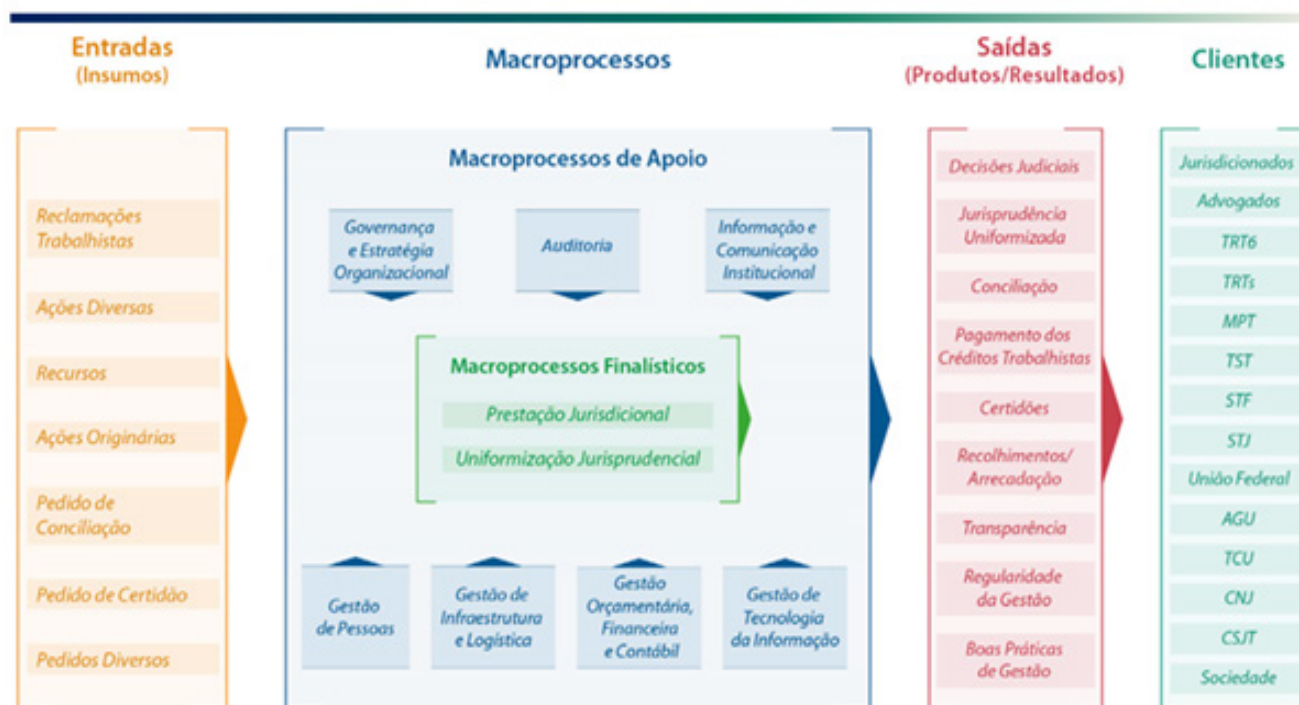
A Cadeia de Valor do TRT6 consiste em um diagrama que representa, de modo sintético, o fluxo de transformação das demandas (entradas) recebidas pelo Tribunal, com gradual agregação de valor, por meio dos macroprocessos, resultando em produtos e serviços (saídas) colocados à disposição dos interessados (clientes).

A missão institucional realiza-se por intermédio de processos internos, que devem ser eficientes e eficazes, possibilitando que o Tribunal produza os resultados almejados e entregue valor à sociedade.

Em conformidade com o disposto no Ato TRT-GP n.º 248/2017, a Cadeia de Valor do TRT6 identifica as principais demandas recebidas (insumos), os produtos e/ou serviços, os clientes beneficiários, bem como os macroprocessos e principais processos responsáveis pela geração de valor, disponível em:

<http://www.trt6.jus.br/portal/processos-organizacionais>

Cadeia de Valor TRT6



Os macroprocessos finalísticos, processos de negócio, são aqueles relacionados à essência do funcionamento do órgão, e, portanto, responsáveis por entregar valor à sociedade. Assim, sobressai-se o macroprocesso Prestação Jurisdicional, cujos principais insumos são reclamações trabalhistas, recursos, ações originárias e pedidos de conciliação, os quais, após transformações, entregam como valor a solução dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, materializada nas decisões judiciais, conciliações, pagamentos dos créditos trabalhistas.

Para sua realização, o referido macroprocesso envolve as Varas do Trabalho, os Gabinetes de Desembargadores, as Turmas e o Tribunal Pleno, além de unidades de apoio judiciário.

De maneira ampla, o macroprocesso finalístico Prestação Jurisdicional formata e representa predominantemente a Cadeia de Valor do TRT6, na medida em que tem como principal objetivo solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, possibilitando a este órgão realizar a sua missão, entregando valor à sociedade. Os principais processos que o compõem estão identificados na figura a seguir:



A Prestação Jurisdicional, em geral, tem início com o ajuizamento da ação trabalhista e prossegue com a adoção de providências preliminares que almejam garantir a ampla defesa e o saneamento de eventuais falhas processuais, tornando o processo apto para cognição. Sendo constatada a negativa das partes diante da tentativa inicial de conciliação, tem-se a instrução do feito e a prolação da sentença, no caso do 1º grau, ou a lavratura do acórdão, quando se tratar de matérias recursais ou de competência originária do 2º grau de jurisdição. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, certifica-se sobre o trânsito em julgado da decisão, dando-se início à fase executória, que tem como ponto de partida a liquidação (valoração monetária da decisão) e, em seguida, a execução propriamente dita. Por outro lado, caso exista inconformismo da parte vencida com a decisão do litígio, tem-se a possibilidade de apresentar, dentro dos prazos legais, recursos para modificar ou até mesmo suspender os efeitos da sentença na fase de conhecimento ou executória.

Vale lembrar que não existe um tempo determinado para a solução do conflito pelas vias consensuais, podendo a composição ocorrer em qualquer fase e grau de jurisdição, sempre respeitando a vontade soberana das partes.

Conciliação		
<p>Trata-se da solução do litígio por meio de acordo entre as partes. É a forma mais rápida de encerramento do processo e pode ocorrer em qualquer fase processual.</p>		
Providências Preliminares	Cognição	Julgamento
<p>Consiste na adoção de medidas prévias que buscam verificar alguns pressupostos de qualificação das partes e da boa ordem processual, de modo a garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório.</p>	<p>Na cognição, o magistrado faz a coleta de provas e informações para que possa analisar os fatos alegados na peça inicial e na contestação, bem como o seu embasamento legal. Nesse momento é que ocorrem as audiências para oitiva das partes envolvidas e das testemunhas.</p>	<p>É o ato pelo qual o magistrado, após examinar os elementos contidos no processo, decide, expõe e justifica a solução encontrada para o encerramento do conflito.</p>

Recurso	Liquidação	Execução
<p>O recurso é o instrumento que pode vir a ser utilizado pela parte vencida para provocar o reexame da decisão, visando a sua reforma total ou parcial. A sua apreciação sempre será realizada por autoridade hierarquicamente superior ao magistrado que decidiu a demanda inicialmente, o que garante o duplo grau de jurisdição.</p>	<p>Tornar a decisão líquida, fixando o valor do crédito a ser executado.</p>	<p>A execução é o efetivo cumprimento da decisão judicial, em que o magistrado, ao aplicar a legislação vigente, determina ao litigante vencido a reparação de danos e prejuízos causados à parte contrária. Nessa fase, o direito reconhecido na sentença ou no título extrajudicial é concretizado.</p>

Também contribui com a entrega de valor o macroprocesso de Uniformização Jurisprudencial, que envolve unidades do 2º grau, Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário.

Esses processos de negócio contam com os macroprocessos de apoio

a Governança e Estratégia Organizacional; Auditoria; Informação e Comunicação Institucional; Gestão de Pessoas; Gestão de Infraestrutura e Logística; Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; e Gestão da Tecnologia da Informação, que oferecem as condições necessárias para realização de suas ações.

AMBIENTE EXTERNO

Assim como todas as organizações, o cenário de atuação do TRT6 está sujeito a inúmeras variáveis de origens internas e/ou externas que influenciam - de maneira determinante - os aspectos da prestação jurisdicional e por consequência a nossa relação com a sociedade. Assim, essa interação com o ambiente externo nos condiciona a exercer simultaneamente os papéis de agentes ativos e passivos no contexto econômico, político e social.


É no ambiente externo à instituição que as ameaças e oportunidades poderão alterar significativamente os cenários planejados, pois não podem ser manipuladas diretamente e ocorrem de forma alheia ao desejo dos gestores. Entretanto, mesmo sendo de difícil identificação, não devem deixar de ser monitoradas, pois uma vez reconhecidas é possível traçar novas perspectivas e agir de forma proativa.

Nos últimos anos, dois acontecimentos externos foram extremamente marcantes para a movimentação processual do TRT6 e para a forma atual em que se dá a atividade jurisdicional. O primeiro deles foi a reforma trabalhista, e o segundo a pandemia decorrente da Covid-19.

A partir do final de 2017, a Justiça do Trabalho passou a ter um novo

marco legal com a aprovação da Lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017, com vigor a partir de 11/11/2017, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n.º 6.019, de 3 de janeiro de 1974, n.º 8.036, de 11 de maio de 1990 e n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com vistas a adequar a legislação às novas relações de trabalho.

Os dados estatísticos da movimentação processual dos últimos sete anos (2015 – 2021) refletem, a partir da aprovação da nova legislação, uma nítida mudança no volume de novas ações apresentadas no Judiciário Trabalhista em Pernambuco. Devemos ressaltar, no entanto, que, além da reforma, os números neste ramo de justiça são os mais sensíveis aos impactos da conjuntura social, política e econômica.

 Processos Recebidos e Solucionados por Instância - TRT6 2015 - 2021									
Ano	Processos Recebidos (Distribuição)			Processos Solucionados			Produtividade por Instância (%)		
	1ª Instância	2ª Instância ^a	Total	1ª Instância	2ª Instância ^a	Total	1ª	2ª	TRT6
2015	108.554	20.136	128.690	99.556	20.818	120.374	91,71	103,39	93,54
2016	107.813	23.909	131.722	111.822	23.284	135.106	103,72	97,39	102,57
2017	102.950	26.128	129.078	114.092	27.021	141.113	110,82	103,42	109,32
2018	68.123	28.103	96.226	99.124	28.170	127.294	145,51	100,24	132,29
2019	72.359	28.856	101.215	97.845	29.279	127.124	135,22	101,47	125,60
2020	58.102	24.413	82.515	51.957	26.348	78.305	89,42	107,93	94,90
2021	58.016	22.517	80.533	63.354	22.196	85.550	109,20	98,57	106,23
Var% (15-21)	-46,56%	11,82%	-37,42%	-36,36%	6,62%	-28,93%			
Var% (17-18)	-33,83%	7,56%	-25,45%	-13,12%	4,25%	-9,79%			
Var% (18-19)	6,22%	2,68%	5,18%	-1,29%	3,94%	-0,13%			
Var% (19-20)	-19,70%	-15,40%	-18,48%	-46,90%	-10,01%	-38,40%			
Var% (20-21)	-0,15%	-7,77%	-2,40%	21,94%	-15,76%	9,25%			

Fonte: Dados Básicos - sistema e-Gestão.

Nota(1) - Ações Originárias e Recursais.

Nota(2) - Reforma Trabalhista - Lei N° 13.467, de 13 de julho de 2017.

Até 2017, o comportamento da demanda processual no 1º grau de jurisdição, porta de entrada das ações trabalhistas, registrou pequenas variações anuais. Já no biênio seguinte (2018-2019), houve reduções significativas de demanda. Destaque-se que o ano de 2018 foi marcado por crises econômicas, políticas e, também, pelas mudanças trazidas pela nova legislação trabalhista. Em 2019 - segundo ano pós-reforma - foi verificada uma pequena recuperação da demanda, da ordem de 6,22%.

Com relação ao 2º grau de jurisdição, os efeitos da reforma foram percebidos em sentido inverso. Enquanto no 1º grau constataram-se decréscimos no número de novas ações, no segundo grau foram notados incrementos até 2019.

A retração da demanda pode ser explicada pela aplicação das novas regras do direito trabalhista e, ainda, pelos efeitos trazidos pela crise econômica brasileira e especificamente da pernambucana que atingiu o seu ápice em 2015, com a desmobilização de polos econômicos de inúmeros postos de trabalho que ainda não foram retomados.

Merece destaque o fato de que desde 2016 – com exceção de 2020 - o nosso Tribunal vem solucionando um número maior de processos do que os recebidos a cada ano, o que significa uma redução gradual do saldo de processos que temos a julgar e uma consequente maior rapidez no atendimento dos pleitos advindos da sociedade.

Com relação à produtividade alcançada, representada pelo número de soluções proferidas sobre os casos novos ajuizados, ficou demonstrado que entre 2017 e 2019 o Regional superou o índice de 100%, tanto em relação ao primeiro quanto ao segundo grau de jurisdição.

Já o cenário imposto pela pandemia de Covid-19, com o fator do afastamento social paralisando principalmente as audiências no 1º grau e as sessões das turmas e Pleno no 2º grau, reduziu a capacidade de julgamento dos processos trabalhistas, o que impactou na produtividade obtida no ano de 2020 (94,90%).

O resultado de 2021 apresentou uma produtividade de 106,23% (+9,25% em relação ao resultado de 2020). A 1ª Instância julgou 63.354 (+21,94%) e a 2ª Instância solucionou 22.196 processos (-15,76%).

Em se tratando de demanda processual na Justiça do Trabalho da 6ª Região, o ano de 2021 foi bastante semelhante ao de 2020. Enquanto em 2020 - na 1ª Instância - foram recebidos 58.102 casos novos, em 2021 foram autuadas 58.016 novas ações, praticamente a mesma quantidade.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Ouvidoria

A Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE) é um serviço oferecido ao cidadão para receber suas solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando ao aprimoramento das atividades jurisdicionais. É um canal permanente para comunicação da sociedade com a instituição.

Por possuir a função de atender ao cidadão em suas dúvidas, inquietudes e reclamações, o órgão encaminha as solicitações às Unidades de Trabalho competentes para providências, acompanhando-as, solicitando e sugerindo soluções. A Ouvidoria também é responsável pelo

Serviço de Atendimento ao Cidadão, referente aos pedidos de acesso à informação, de que trata o inciso I do artigo 9º da Lei n.º 12.527/2011, conforme disciplina o Ato TRT GP N.º 260/2012.



Portal do TRT6

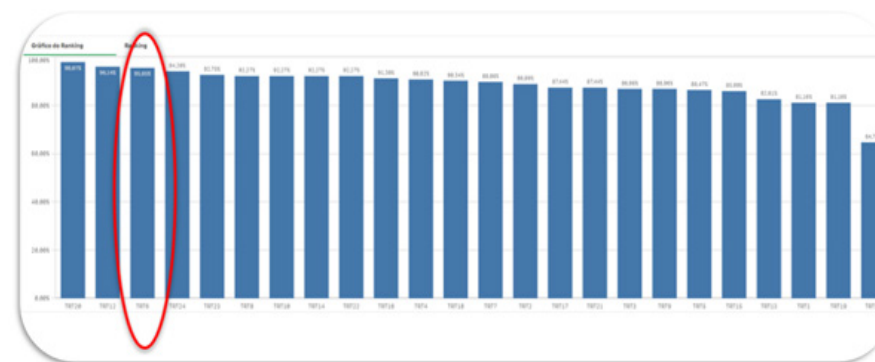
Em seu portal eletrônico (disponível em: <http://www.trt6.jus.br/portal/>), o TRT6 disponibiliza informações e links de acesso aos principais serviços oferecidos eletronicamente, com vistas a proporcionar maior transparência e acessibilidade ao usuário, em observância às exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

Com a finalidade de estimular os órgãos do Judiciário a disponibilizarem suas informações de forma mais clara e padronizada à sociedade, tornando mais fácil e transparente o acesso aos dados de gestão, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou em 2021 a terceira edição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, estabelecendo critérios e itens que devem ser atendidos pelos tribunais para promoção

da transparência e do controle social. Essa ação visa atender à Lei de Acesso à Informação (LAI), sancionada em novembro de 2011.

Nesta edição foram analisados itens como a divulgação dos objetivos estratégicos, das metas e indicadores, dos levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão, do calendário das sessões colegiadas, entre outros serviços.

De acordo com os dados apurados e publicados pelo CNJ relativos ao Ranking da Transparência do Poder Judiciário, o TRT6 atingiu a pontuação de 95,65%, obtendo a 3ª posição no ranking do segmento da Justiça do Trabalho. Sendo este também um dos eixos em que se baseia o prêmio CNJ de Qualidade. O resultado representa uma significativa evolução em relação ao ranking passado, quando o TRT6 ficou em 10º lugar entre os Tribunais do Trabalho com o resultado de 85,27%.



A partir da página inicial de nosso Portal já é possível realizar consultas sobre andamentos processuais e dos demais conteúdos existentes no portal. Além disso, um menu suspenso de navegação direciona o usuário para áreas de interesse específico, tais como Institucional, Serviços, Notícias, Jurisprudência, Transparência, Legislação, Ouvidoria e Conta-

tos. Também merece destaque na página uma série de links e atalhos para os serviços oferecidos pelo TRT6 e que são mais procurados pela sociedade.



O Portal do TRT6 acompanha o padrão e a identidade visual definida para todos os Tribunais do segmento da Justiça do Trabalho.

Manter o conteúdo constantemente atualizado e ir além dos dados referentes à atividade judiciária é um dos compromissos da Instituição. Assim, procura-se sempre estar próximo da sociedade e informar sobre uma série de outras áreas de interesse para o cidadão.

Redes Sociais

Também é possível obter informações diárias sobre as notícias e novidades do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) e da Justiça do Trabalho, de uma maneira prática, rápida e dinâmica, por meio das redes sociais institucionais.

A seguir, são indicadas as formas de acesso às redes institucionais:



Instagram: @trt6pe



Facebook: <https://www.facebook.com/TRTPE/> (link externo). Nesta rede é possível acompanhar as notícias mais recentes do Tribunal – também publicadas no site – e ter acesso a conteúdos preparados exclusivamente para o canal. Além disso, tem-se postagens compartilhadas de parceiros, como o CSJT e o TST, e responde-se aos questionamentos dos cidadãos enviados inbox.



Flickr: <https://www.flickr.com/photos/89154134@N08/> (link externo). Álbum de fotos virtuais do TRT6 contendo a cobertura fotográfica dos nossos eventos.



Twitter: https://twitter.com/TRT6_PE (link externo)



YouTube: https://www.youtube.com/channel/UC3KtXESmSGCW-QGHUfR_lmyw (link externo). Por meio desta rede é possível reproduzir vídeos produzidos pelo TRT6.



Escola Judicial do TRT6: <https://www.youtube.com/user/EscolaJudicialTRT6> (link externo). Canal próprio onde estão armazenadas videoaulas e webconferências



Issue: <https://issuu.com/trt6> (link externo). Nesta rede ficam disponibilizados, em formato virtual, projetos gráficos, como a Revista Dialogar, a Revista de Gestão e o calendário institucional.



Soundcloud: <https://soundcloud.com/trtpe> (link externo). Canal de podcasts em que o usuário encontra 85 faixas de áudios do Programa Justiça do Trabalho Num Minuto, que trata de variados temas da justiça trabalhista de uma forma simples e rápida.

▶ **Balcão Virtual**

O Balcão Virtual é uma plataforma de atendimento, em tempo real, por meio de videoconferência, que está em funcionamento em várias unidades do TRT6, inclusive as 70 Varas do Trabalho de Pernambuco. Tal plataforma proporciona ao usuário uma experiência similar àquela do balcão físico, onde o interessado(a) consegue se comunicar com um(a) servidor(a) do TRT6, como

se o atendimento ocorresse de forma presencial, a diferença é que isso é feito por intermédio de um computador ou celular.

A plataforma atende à Resolução 372/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sendo importante salientar que tal ferramenta não substitui o sistema de petição presente no processo eletrônico. Dessa forma, não pode ser usado para o protocolo de petições.

O acesso a tal plataforma encontra-se disponível no sítio eletrônico www.trt6.jus.br.

▶ **Carta de Serviços**

Com o objetivo de informar e facilitar o acesso do cidadão à Justiça do Trabalho de Pernambuco, bem como conferir publicidade aos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região disponibilizou sua Carta de Serviços ao Cidadão.

A Carta de Serviços ao Cidadão do TRT da 6ª Região foi instituída por meio do Ato TRT-GP nº 408, de 18 de setembro de 2015, e encontra-se publicada no Portal do TRT6 disponível em: <https://www.trt6.jus.br/portal/carta-de-servicos-ao-cidadao>

▶ **Pesquisa de Satisfação**



**Pesquisa de Satisfação do Usuário
2021**



O TRT6, na busca do aprimoramento dos serviços prestados à sociedade, vem realizando ao longo dos últimos 06 (seis) anos a pesquisa de satisfação dos usuários, com o objetivo de subsidiar iniciativas que atendam os anseios da sociedade e aprimorem a prestação jurisdicional.

A pesquisa vem sendo realizada desde 2016 e tem como principal objetivo mensurar o nível de satisfação da sociedade em relação ao TRT6 sobre os seguintes aspectos: o atendimento prestado ao cidadão, as instalações físicas do órgão, a prestação jurisdicional da 1ª instância e da 2ª instância, os canais de comunicação com a sociedade, o Sistema PJe e os demais serviços online oferecidos pelo Tribunal.

Devido às medidas de proteção social exigidas no combate à pandemia, a divulgação da pesquisa foi realizada exclusivamente por meio de notícias e banners eletrônicos no portal institucional do TRT6.

O perfil predominante dos usuários que responderam ao questionário em 2021 foi de advogados (46,3%), na faixa etária entre 51 e 60 anos de idade (28,4%) e do gênero masculino (64,2%).

▶ Índice de Satisfação do Usuário

O critério de apuração para o índice de satisfação do usuário é calculado a partir da relação entre o somatório das respostas positivas que indicam o usuário muito satisfeito (notas 4 e 5) com as respostas neutras que indicam o cliente satisfeito (nota 3) dividido pelo número total de respostas à pesquisa. Fórmula de cálculo:

$$ISU = \frac{TRespPos + TRespNeut}{TResp} \times 100$$

Onde:

ISU = Índice de Satisfação do Usuário

TRespPos = Total de respostas positivas que indicam usuário Muito satisfeito (Notas 5 e 4)

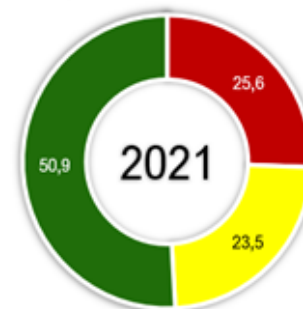
TRespNeut = Total de respostas neutras que indicam usuário Satisfeito (Nota 3)

TResp = Total de respostas à pesquisa

Em 2021, o índice geral de satisfação do usuário do TRT6 foi de **74,4**, o que representa uma evolução de aproximadamente 2,3 % em relação ao ano anterior.

Evolução do índice de Satisfação do Usuário do TRT6

Em 2021 o Índice Geral de Satisfação do Usuário do TRT6 apresentou evolução em relação ao ano anterior e atingiu a marca de 74,4.

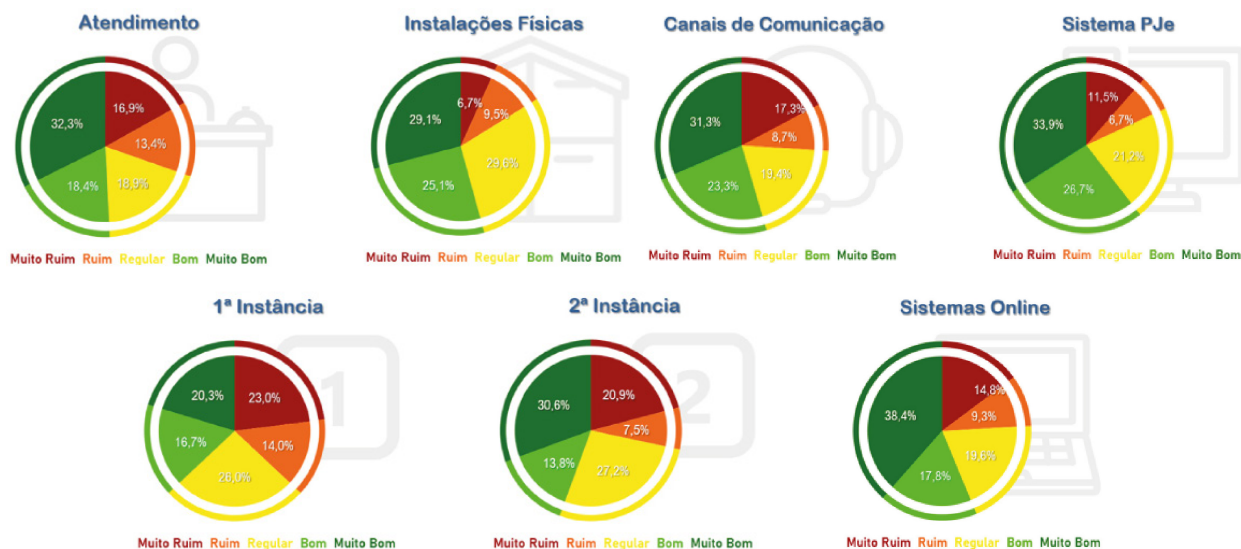


■ Insatisfeito ■ Satisfeito ■ Muito Satisfeito

Ano	Insatisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito	ISU
2016	26,5	33,9	40,6	74,5
2017	35,3	25,8	38,9	64,7
2018	27,8	23,1	49,1	72,2
2019	21,5	21,0	57,5	78,5
2020	27,3	17,7	55,0	72,7
2021	25,6	23,5	50,9	74,4



A representação gráfica do resultado da pesquisa por áreas de interesse é detalhada nos quadros a seguir:



► Determinação da materialidade das informações

A materialidade das informações apresentadas neste relatório de gestão, na forma integrada, foi fruto de um processo de identificação, avaliação e priorização dos temas relevantes que afetam ou podem afetar a capacidade deste órgão de gerar valor. Participaram os gestores das áreas de governança; gestão estratégica; orçamento e finanças; gestão de pessoas; licitações e contratos; patrimônio e infraestrutura; tecnologia da informação e comunicação; e sustentabilidade ambiental.

Importante mencionar que os temas materiais e os limites dos relatos das correspondentes áreas envolvidas foram definidos a partir de critérios objetivos de priorização. A seguir, são relacionados os 10 (dez) temas materiais definidos pelo TRT6:

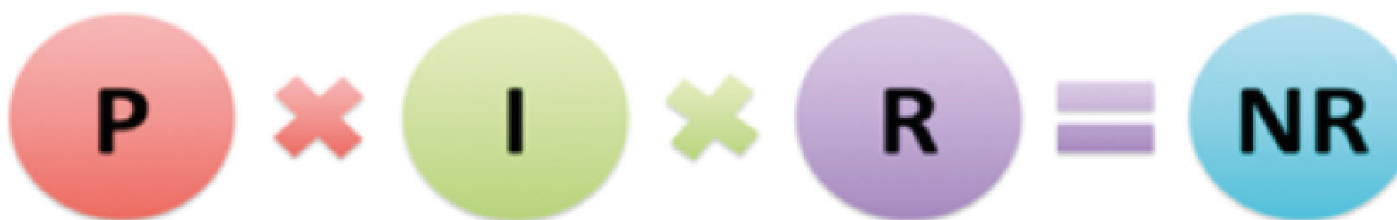
- Questões legais e econômicas;
- Governança;
- Gestão de recursos escassos (financeiros e humanos);
- Gestão de riscos;
- Qualidade do produto (prestação jurisdicional);
- Relacionamento com os clientes (jurisdicionados e advogados);
- Comunicação e relacionamento com públicos de interesse;
- Eficiência operacional;
- Retórica organizacional;
- Transparência.

A Gestão de Riscos do TRT6 objetiva incorporar a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público, como parte do modelo de governança, sendo aplicável aos processos organizacionais que impactam diretamente na consecução dos objetivos institucionais, contribuindo especialmente para o alcance do objetivo estratégico, “Fortalecer a governança e a gestão estratégica”, constante do Plano Estratégico 2021-2026. No âmbito do TRT6, a gestão de riscos é regida pelas seguintes normas internas:

- ATO TRT-GP nº 464/2015, que institui o Comitê de Gestão de Riscos (CGR);

- ATO TRT-GP nº 177/2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do TRT6;
- ATO TRT-GP nº 178/2019, que estabelece o apetite a riscos e as diretrizes para tratamento de riscos.

Na Metodologia de Gestão de Riscos do TRT6, os riscos são identificados e classificados em níveis (NR), por meio da estimativa da probabilidade do risco (P), impacto do risco sobre o processo/projeto (I) e relevância do processo/projeto (R) para a realização da missão do Tribunal, conforme apresentado a seguir:



A partir da classificação do Risco, são definidas ações para tratamento dos riscos conforme as diretrizes estabelecidas pela Presidência do TRT6 (ATO TRT-GP 178/2019), por meio da seleção das estratégias para evitar, transferir, mitigar ou aceitar o risco.

Em 2020, tendo em vista a declaração pública de pandemia, decorrente do novo coronavírus, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, e a Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabeleceu regime de plantão extraordinário para prevenir o contágio e garantir o acesso à justiça no período emergencial, a Coordenadoria de Gestão Estratégica com o apoio do Comitê de Gestão de Riscos do TRT6, conduziu trabalho para identificação e tratamento dos riscos nos processos de trabalho decorrentes do trabalho remoto na pandemia.

Em 2021, deu-se continuidade às ações de ampliação da Gestão de Riscos no Tribunal, envolvendo processos ainda relacionados à Área de Suporte porém, abrangendo equipes que atuam tanto na Área Administrativa quanto na Área Finalística, com o objetivo de disseminar a cultura da Gestão de Riscos em todas as unidades do Tribunal.

Os processos trabalhados ao longo do ano foram:

- Processo de Provimento de Cargos de Magistrados por Concurso
- Processo de Provimento de Cargos de Magistrados por Promoção de Juiz substituto para titular
- Processo de Provimento de Cargos de Magistrados por Remoção Interna
- Processo de Provimento de Cargos de Magistrados por Remoção Externa

- Processo de Provimento de Cargos de Magistrados por Acesso ao Tribunal (MPT, OAB e Promoção por Merecimento/Antiguidade)
- Processo de Provimento de Cargos de Servidores por Concurso/Nomeação
- Processo de Provimento de Cargos de Servidores por Nomeação em CJ com curso e sem vínculo com a administração pública
- Processo de Provimento de Cargos de Servidores por Readaptação
- Processo de Provimento de Cargos de Servidores por Aproveitamento
- Processo de Provimento de Cargos de Servidores por Reintegração
- Processo de Provimento de Cargos de Servidores por Recondução



As ações definidas foram alinhadas com o Planejamento Estratégico da Instituição com a finalidade de contribuir para o cumprimento da Missão Institucional. Priorizou-se o gerenciamento dos riscos que poderiam vir a comprometer a estratégia do Tribunal e o pleno funcionamento dos seus processos de trabalho. Assim, foram consolidadas práticas para a mitigação dos riscos decorrentes do cenário de crise, com o objetivo de orientar os gestores na busca por opções e soluções para as dificuldades advindas do trabalho remoto, no contexto da pandemia. Os cartões a seguir fazem a correlação entre os processos trabalhados pela Gestão de Riscos e as perspectivas, os objetivos estratégicos e os seus enquadramentos na cadeia de valor do TRT6.





Perspectiva Aprendizado e Conhecimento

Objetivo Estratégico: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

Macroprocesso da Cadeia de Valor do TRT – Gestão de Tecnologia da Informação

- ❖ Processo de Desenvolvimento de Sistemas (Software)
- ❖ Processo de Segurança da Informação de TI
- ❖ Processo de Gestão da Infraestrutura de TI



Perspectiva Aprendizado e Conhecimento

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Macroprocesso da Cadeia de Valor do TRT – Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

- ❖ Processo de Gestão Orçamentária



Perspectiva Aprendizado e Conhecimento

Objetivo Estratégico: Incrementar modelo de Gestão de Pessoa

Macroprocesso da Cadeia de Valor do TRT – Gestão de Pessoas

- ❖ Processo de Administração de Pessoal
- ❖ Processo de Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional
- ❖ Processo de Gestão de Desenvolvimento de Competências
- ❖ Processo de Provimento de Cargos de Magistrados por Concurso
- ❖ Processo de Provimento de Cargos de Magistrados por Promoção de juiz substituto para titular
- ❖ Processo de Provimento de Cargos de Magistrados por Remoção Interna
- ❖ Processo de Provimento de Cargos de Magistrados por Remoção Externa
- ❖ Processo de Provimento de Cargos de Magistrados por Acesso ao Tribunal (MPT, OAB e Promoção por Merecimento/Antiguidade)
- ❖ Processo de Provimento de Cargos de Servidores por Concurso/Nomeação
- ❖ Processo de Provimento de Cargos de Servidores por Nomeação em CJ com curso e sem vínculo com a administração pública
- ❖ Processo de Provimento de Cargos de Servidores por Readaptação
- ❖ Processo de Provimento de Cargos de Servidores por Aproveitamento
- ❖ Processo de Provimento de Cargos de Servidores por Reintegração
- ❖ Processo de Provimento de Cargos de Servidores por Recondição

▶ Gestão de Riscos e Controles Internos

No TRT6, o modelo de gestão de riscos serve como guia para orientar as atividades de identificação, análise, avaliação e elaboração dos planos de tratamento dos riscos relacionados aos processos de trabalho organizacionais. Nos planos, são identificados os riscos e estabelecidos os controles e as medidas mitigadoras, os quais são devidamente monitorados. Nas decisões de priorização dos processos de trabalho para a elaboração dos planos, a Cadeia de Valor do Tribunal é utilizada como ferramenta norteadora, alinhada aos objetivos estratégicos institucionais. O modelo de gestão de riscos do TRT6 é baseado em três linhas de defesa, conforme figura apresentada a seguir:



A primeira linha de defesa é composta pelos(as) gestores(as) de unidades, responsáveis pela identificação e tratamento dos riscos dos processos de sua área de atuação. A segunda linha de defesa compreende as unidades que efetuam a supervisão dos controles definidos, verificando a eficácia da implantação e a conformidade com os planos de tratamento de riscos elaborados. A terceira linha de defesa envolve a unidade de auditoria e atua na avaliação da efetividade do sistema de controle estabelecido. Nesse modelo, cada grupo de gestores(as) que compõem as linhas de defesa desempenha um papel distinto no sistema de controle interno, de acordo com a estrutura do TRT6. O Comitê Gestor de Riscos é responsável por deliberar sobre as principais diretrizes e temas relacionados à gestão de riscos, atuando como instância consultiva da Administração do Tribunal.

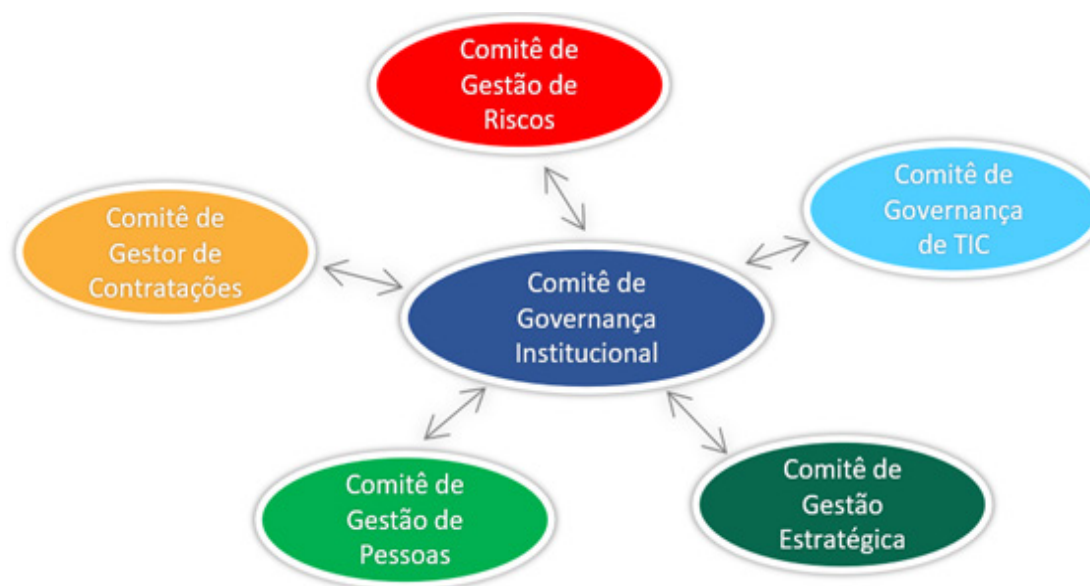
GOVERNANÇA

O modelo de governança do TRT6 define o modo como os diversos atores se organizam, interagem e procedem para assegurar que a condução institucional esteja alinhada aos interesses sociais.

O Comitê de Governança Institucional é responsável por acompanhar o desenvolvimento da Política de Governança do TRT6 e por avaliar, dirigir e monitorar a gestão do TRT6 com vistas a cumprir as demandas da sociedade e, para isso, conta com o apoio de di-

versas unidades internas.

O TRT6 dispõe do Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Núcleo de Pessoas e do Núcleo de Contratações em sua estrutura organizacional. Essas unidades são vinculadas às suas áreas temáticas e atuam também como apoio aos seus respectivos comitês temáticos. Os comitês, por sua vez, fornecem direcionamentos para as decisões institucionais. Além das já referidas unidades, destaque-se ainda a atuação dos Comitês de Gestão Estratégica e o de Gestão de Riscos, que atuam com o suporte da Coordenadoria de Gestão Estratégica.



ESTRATÉGIA

O atual Plano Estratégico do TRT6 foi elaborado seguindo os critérios definidos no Modelo da Estratégia da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n.º 259/2020), a partir de processos participativos, com realizações

de consultas públicas às áreas temáticas do Tribunal, a magistrados(as) e servidores (as), garantindo a representatividade de 1º e 2º graus. Seus principais marcos temporais estão demonstrados a seguir:



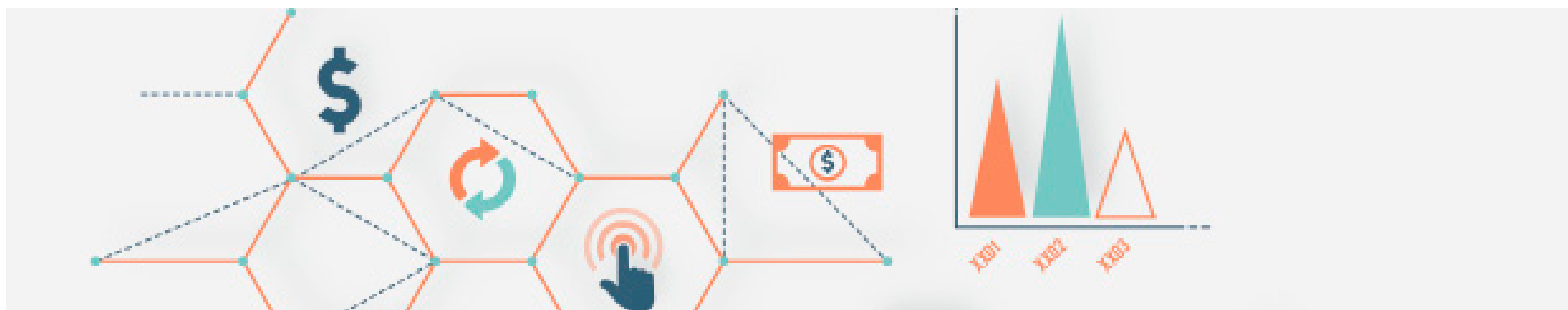
O Plano Estratégico do TRT6 foi aprovado pela Resolução Administrativa n.º 05/2021, de 31 de maio de 2021, e tem abrangência de seis anos (período de 2021 a 2026). Além de participativo, o referido plano foi desenvolvido e pautado por uma visão integrada e balanceada da organização, alinhando objetivos, metas e indicadores, de forma a permitir que as unidades internas desenvolvam suas iniciativas de maneira harmônica. Sua concepção foi fundamentada nas diretrizes prescritas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Plano Estratégico é a formalização do planejamento estratégico da organização, contendo a missão, a visão, os valores institucionais, os objetivos estratégicos, o mapa estratégico, os indicadores, as metas e iniciativas para determinado período de vigência. De forma direta, ele é a representação física do processo de planejamento.




Por determinação do Conselho Nacional de Justiça os órgãos do Poder Judiciário devem ter seus respectivos planos estratégicos alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, e adotar o Balanced Scorecard (BSC) como metodologia de medição e gestão de desempenho.



Alinhamento Estratégico do TRT6



No quadro seguinte, são apresentadas as correlações entre os macrodesafios do Poder Judiciário e os objetivos da Justiça do Trabalho e do TRT6:

Perspectiva	Objetivos do Plano Estratégico do TRT da 6ª Região	Objetivos do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho	Macrodesafios do Poder Judiciário
Sociedade 	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Garantia dos Direitos Fundamentais
Processos Internos 	Garantir a duração razoável do processo	Garantir a duração razoável do processo	Promoção da Sustentabilidade
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos.
			Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios.
Aprendizado e Crescimento 	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas em âmbito nacional	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
			Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.



A metodologia de medição e gestão adotada pelo TRT6 foi o BSC, e o mesmo preconiza a distribuição de objetivos em perspectivas, sendo um sistema de gestão que visa comunicar, quantificar e avaliar o desempenho da instituição em relação aos seus objetivos estratégicos, permitindo um equilíbrio entre objetivos de curto, médio e longo prazo e entre medidas financeiras e não financeiras.



No Balanced Scorecard o nível da efetividade da estratégia organizacional é mensurado através dos indicadores de desempenho, que são os instrumentos responsáveis pelo monitoramento do alcance das metas.

Para serem efetivas, as metas devem ser específicas para expressar com clareza o que deve ser alcançado, sem ambiguidades e mensuráveis para demonstrar em que medida o objetivo deve ser alcançado em certo intervalo de tempo. Além disso, devem ser desafiadoras, de modo a superar o desempenho organizacional anterior e chegar o mais perto possível do que foi estabelecido para o período, observadas as limitações orçamentárias existentes.

Periodicamente são realizados os Encontros Nacionais do Poder Judiciário promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça, que tem como um dos seus principais objetivos revisar e aprovar Metas Nacionais, Metas Específicas e Diretrizes Estratégicas para o ano subsequente. Durante o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, foram aprovadas sete metas nacionais para o ano de 2021, que, automaticamente, foram adotadas como obrigatórias, além de seus respectivos indicadores.

A seguir, tem-se o rol de indicadores e metas definidos para 2021. Os resultados do acompanhamento serão abordados no tópico Resultados e Desempenho da Gestão.

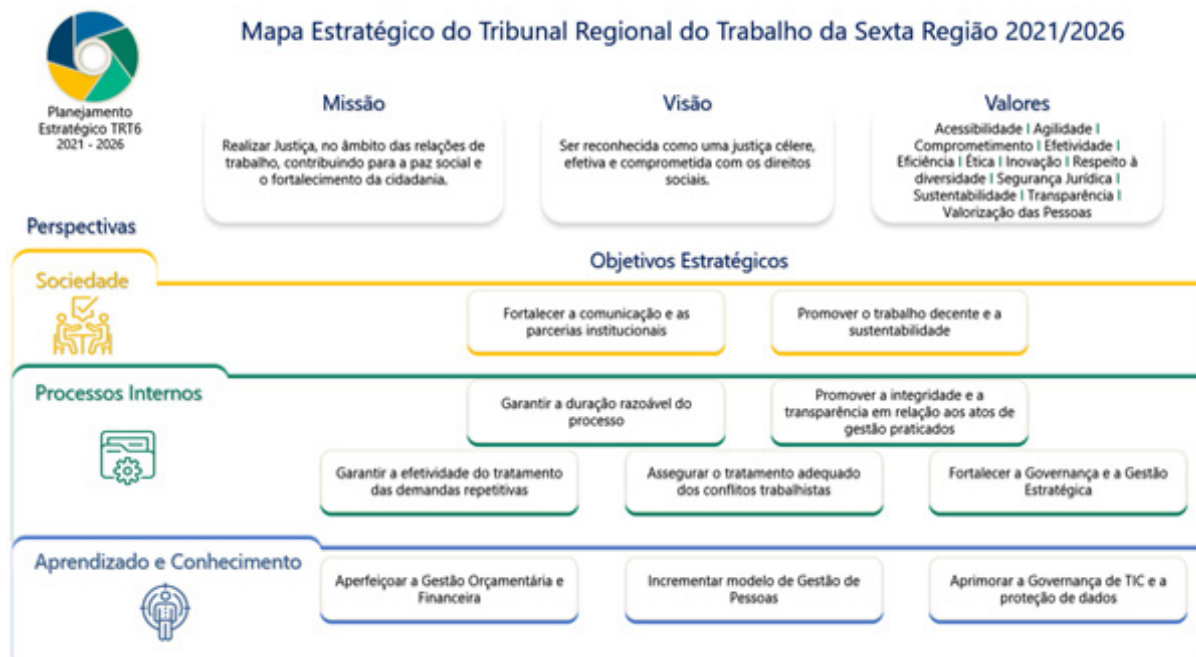


Objetivos, Indicadores e Metas

Tabela de indicadores e metas definidos para 2021

Perspectiva	Objetivos do Plano Estratégico do TRT6	Indicador	Meta Nacional
Sociedade 	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (IIA2030)	Meta Nacional 09: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
		Índice de processos julgados (IPJ)	Meta Nacional 01: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
Processos Internos 	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos antigos julgados (IPAJ)	Meta Nacional 02: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (TCL)	Meta Nacional 05: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
		Índice de Conciliação (IC)	Meta Nacional 03: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
Aprendizado e Crescimento 	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores (IPSMS)	Meta Nacional 10: Promover a saúde de magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
		Índice de processos judiciais eletrônicos (IPJE)	Meta Nacional 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados		

A representação visual do Plano Estratégico do TRT6 é feita por meio do Mapa Estratégico, onde constam os objetivos estratégicos nas perspectivas Sociedade, Processos Internos e Recursos, com a finalidade de se cumprir a missão de realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania e ser reconhecida como uma justiça célere, efetiva e comprometida com os direitos sociais.



É importante destacar que a Coordenadoria de Gestão Estratégica deste órgão realiza periodicamente Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) para dar publicidade ao acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas estabelecidas, bem como a eventuais ajustes estratégicos que se façam necessários ao longo do ciclo. Com vistas a proporcionar uma maior transparência e agilidade no acesso às informações, foi desenvolvida pela CGE a ferramenta gerencial “Observatório do TRT6”, por meio da qual é possível verificar, além dos indicadores, os pontos em que os gestores podem atuar com ações específicas de melhoria nos resultados. Por último, ressaltamos o necessário desdobramento da estratégia organizacional em planos temáticos que irão

compor o portfólio de projetos e programas do TRT6. A partir deles é que serão traçadas as iniciativas e linhas de ação para o alcance dos objetivos estratégicos.

Durante o ano de 2021, foram definidas as Unidades Administrativas / Judiciárias responsáveis pelos Objetivos Estratégicos estabelecidos e, conseqüentemente, pela coordenação dos projetos e programas institucionais necessários ao seu alcance.

Iniciativas Estratégicas do TRT6

Ciclo 2021-2026



Sociedade



Processos Internos



Aprendizado e Conhecimento

Além disso, foi promovida pela Seção de Projetos Estratégicos uma série de encontros com as diversas unidades do TRT6 para repassar orientações sobre o levantamento de sugestões de iniciativas estratégicas. Para a dinâmica do levantamento, magistrados(as) e servidores(as) foram convidados a participar com sugestões sobre quais ações poderiam ser adotadas para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos de forma mais efetiva.

A consolidação das sugestões levantadas, bem como a elaboração de cronograma próprio para o plano de ação de cada programa serão definidas ao longo do ano de 2022.

APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA UPC DE GERAR VALOR

O Tribunal de Contas da União avalia periodicamente a capacidade de governança e gestão da Administração Pública, e tem como diretriz estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança.

Essa capacidade é medida pelos levantamentos de Governança Pública, aplicados pelo TCU, aferindo o nível de implementação de boas práticas de liderança, estratégia e accountability, bem como de práticas de governança nas áreas de Gestão de Tecnologia da Informação e Gestão de Pessoas, Gestão de Contratos e Gestão Orçamentária.

A partir de 2017, o TCU unificou quatro levantamentos de governança (pessoas, TI, contratações e governança pública). Em decorrência dos reflexos da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) sobre as rotinas administrativas das organizações públicas federais, o levanta-

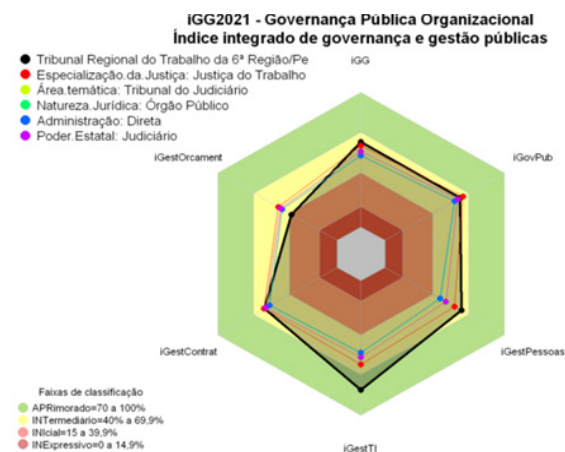
mento de 2020 foi adiado para o ano de 2021.

Em 2021, 378 organizações públicas participaram do levantamento, estando todas as informações (inclusive as de levantamentos anteriores), disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

A imagem e a tabela seguintes representam o resultado geral da autoavaliação do TRT6. Nela são apresentados os valores do iGG (índice integrado de governança e gestão públicas), iGovPub (índice de governança pública), iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas), iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI) e iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratos), comparados às médias obtidas pelas organizações do mesmo tipo e segmento.

PERFIL DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA 2021

Resultado geral da autoavaliação da organização em relação ao seu contexto.



Índice	Descrição	Resultado TRT6	Faixa de Classificação
iGG	Índice de Governança e Gestão Públicas	63,0%	Intermediário
iGovPub	Índice de Governança Pública	62,9%	Intermediário
iGovPessoas	Índice de Governança e Gestão de Pessoas	62,1%	Intermediário
iGestPessoas	Índice de capacidade em gestão de Pessoas	64,0%	Intermediário
iGovTI	Índice de Governança e Gestão de TI	76,0%	Aprimorado
iGestTI	Índice de Capacidade em gestão de TI	81,1%	Aprimorado
iGovContrat	Índice de Governança e gestão de Contratações	63,0%	Intermediário
iGestContrat	Índice de Capacidade em Gestão de Contratações	60,8%	Aprimorado
iGovOrçament	Índice de governança e gestão orçamentária	37,6%	Inicial
iGovOrçament	Índice de capacidade em gestão orçamentária	38,3%	Inicial

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO.

Como destacado quando da abordagem da Cadeia de Valor, os resultados mais perceptíveis da atuação do TRT6 para a Sociedade são

aqueles decorrentes do macroprocesso de Prestação Jurisdicional.

O monitoramento e medição da Prestação Jurisdicional ocorrem no TRT6 por meio dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional e das Metas Nacionais estabelecidas para o Poder Judiciário, sendo também acompanhadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Embora nos dois últimos anos tenha havido uma enorme alteração no cenário de atuação causada pela pandemia da Covid-19, observa-se que o TRT6 conseguiu adaptar-se de forma satisfatória aos desafios impostos. Das sete Metas Nacionais estipuladas pelo CNJ para 2021, o TRT6 cumpriu cinco delas, restando ser atingida a Meta 2, que obteve 97,05% de cumprimento - o que representa menos de três pontos percentuais para seu alcance - e a Meta 5, essa um pouco mais distante, com 82,86% de êxito. O retorno gradual das

audiências e sessões nas turmas foi fundamental para melhoria do desempenho durante o exercício de 2021.

O Desenvolvimento de Sistema eletrônico – Acerte a Meta - para acompanhamento e gestão mensal dos resultados, em cada indicador, e o acompanhamento e divulgação do resultado da meta alcançada nas unidades do 1º grau, por ocasião das correições ordinárias realizadas pela Corregedoria Regional, contribuíram positivamente para melhoria dos resultados do TRT6 em todos os seus aspectos.



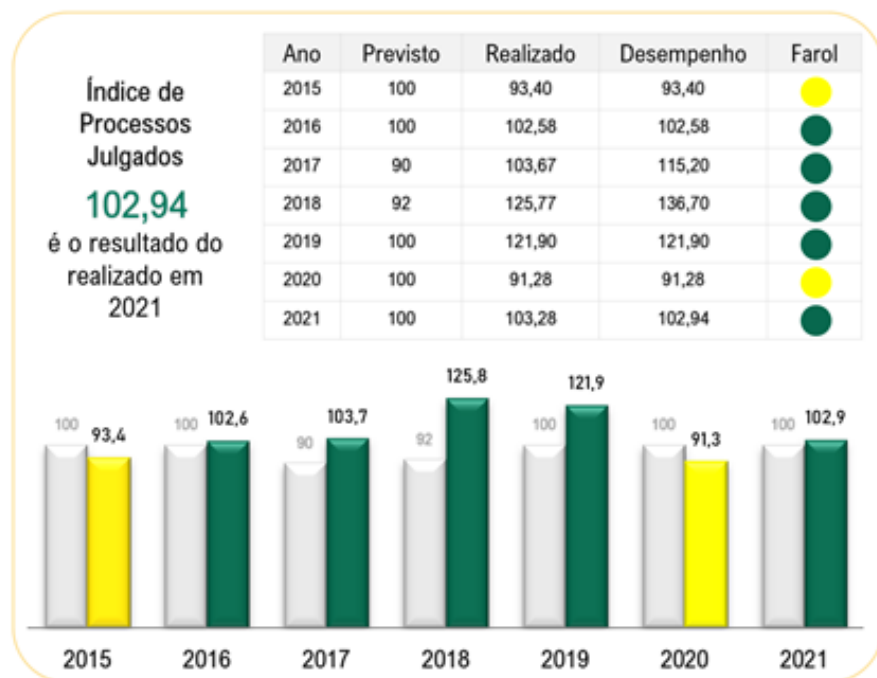
Em seguida, detalharemos o desempenho do TRT6 relativo ao monitoramento de cada meta estabelecida no Plano Estratégico do TRT6 para o ano de 2021 .



Perspectiva Processos Internos
Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo
Meta 01 – Índice de Processos Julgados – IPJ

O Índice de Processos Julgados (IPJ) objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em assegurar uma prestação de serviço com ênfase na produtividade e celeridade a todos que a procuram.

Está diretamente ligado ao Objetivo Estratégico de garantir a duração razoável do processo, sendo equivalente à Meta Nacional 01 do Poder Judiciário.



Para análise de cumprimento da meta em 2021 se fazia necessário julgar quantidade maior de processos na fase de conhecimento do que a quantidade de processos distribuídos.

Segundo os critérios estabelecidos pelo CNJ, é importante destacar que se entende por julgamento como a primeira decisão tendente a colocar fim ao processo.

Para aferir o cumprimento da meta, os tribunais não devem considerar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição. Assim, os casos distribuídos em anos anteriores e que estavam pendentes de solução também devem compor o cálculo. Há de se ressaltar ainda que o cálculo é feito nas duas instâncias de jurisdição.

Sua obtenção é resultado da relação percentual entre o somatório de processos de conhecimento julgados no período e o somatório de processos de conhecimento distribuídos no período e dos que saíram da situação de suspensão, subtraídos os processos que entraram na situação de suspensão. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em Glossário, publicado, anualmente, pelo CNJ.

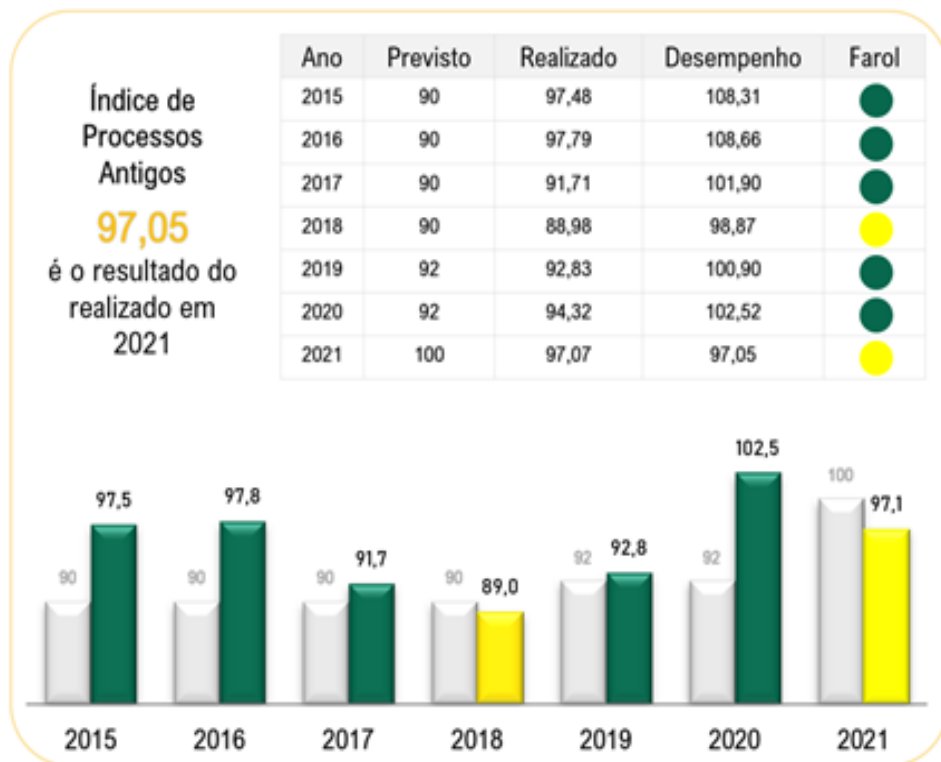
IPJ – Desempenho de Janeiro a Dezembro de 2021			
Instância	Distribuídos	Julgados	Desempenho
1º Grau	58.363	60.326	103,36%
2º Grau	22.460	22.876	101,85%
Total	80.823	83.202	102,94%



Perspectiva Processos Internos
Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo
Meta 02 – Índice de Processos Antigos – IPA

O Índice de Processos Antigos (IPA) objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em promover o julgamento dos processos mais antigos em tramitação e dar maior celeridade à resolução dos conflitos sob sua tutela.

Está diretamente ligado ao Objetivo Estratégico de garantir a duração razoável do processo, sendo equivalente à Meta Nacional 2 do Poder Judiciário.



Para análise de cumprimento da meta em 2021 se fazia necessário julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus, e não julgados até 31/12/2020.

Segundo os critérios estabelecidos pelo CNJ, é importante destacar que se entende por julgamento como a primeira decisão tendente a colocar fim ao processo.

Sua obtenção é feita a partir da relação percentual entre o número de processos solucionados, até 31/12/2021, que foram distribuídos até 31/12/2019, identificados e julgados, nos 1º e 2º graus, e o número de processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus e não julgados até 31/12/2020. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em glossário publicado, anualmente, pelo CNJ.

Pela análise dos dados registrados em 2021, foi verificado um resultado realizado de 97,05% no conjunto do Tribunal, valor que representa um desempenho relativo inferior ao que foi inicialmente previsto como meta a ser alcançada ao longo do ano.

IPA Janeiro a Dezembro de 2021	
Instância	Desempenho
1º Grau	95,89%
2º Grau	106,82%
Total	97,05%

Destaques que contribuíram para os resultados da meta:

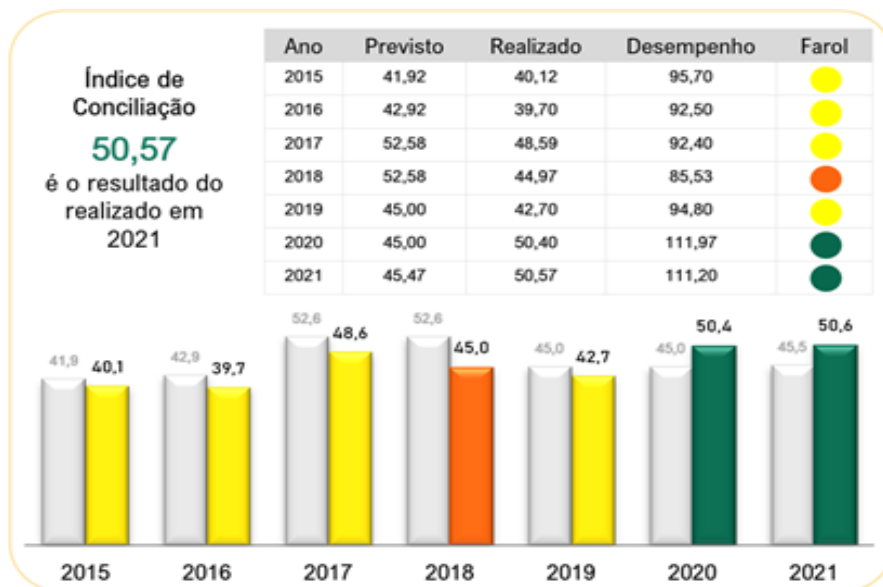
- Atuação da Corregedoria junto às Varas do Trabalho, encaminhando periodicamente relação dos processos pendentes de julgamento no 1º grau para o alcance da meta com acompanhamento das soluções;
- Encaminhamento às unidades judiciárias do 2º grau, para ciência, da relação dos processos pendentes de julgamento para o alcance da meta;



Perspectiva Processos Internos
Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
Meta 03 – Índice de Conciliação – IC

O Índice de Conciliação em Fase de Conhecimento objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em incentivar a adoção de métodos consensuais para a solução dos litígios decorrentes das relações trabalhistas.

Está diretamente ligado ao acompanhamento da Meta 03 do Planejamento Estratégico do TRT6, sendo equivalente à Meta Nacional 3 do Poder Judiciário.



Para análise de cumprimento da meta em 2021 se fazia necessário conciliar um percentual de 45,47% do total de solucionados ou atingir a cláusula de barreira definida em 40%.

Sua obtenção é feita a partir da relação entre o somatório do

número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na fase de conhecimento, e o somatório do número de sentenças proferidas na 1ª Instância, incluídas as homologatórias de acordo na fase de conhecimento e excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, já que são classificadas como não sujeitas à conciliação. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em glossário publicado, anualmente, pelo CNJ.

ICONc - Desempenho de Janeiro a Dezembro de 2021				
	Média 2018/2019	Meta 2021	Realizado	Desempenho
1º Grau	47,3%	45,47%	50,57%	111,200%

Destaques que contribuíram para os resultados da meta:

- Mesmo com o cenário de afastamento social causado pela pandemia, a realização de audiências virtuais, além dos períodos de melhora do quadro pandêmico, permitiram que as soluções prolatadas na fase de conhecimento, por meio de acordos, impulsionassem o indicador ICONc:
- Atuação dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT6, que tem como finalidade priorizar e estimular a conciliação, passando a constar em 2021 com sete Centros no 1º grau;
- Realização de Campanhas Nacionais de Conciliação promovidas pelo CNJ e CSJT;
- Programa Fomento à Conciliação com a finalidade de estruturar de forma sistemática, o processo de conciliação, desenvolvendo

iniciativas e atividades que priorizem e estimulem a conciliação, tendo como objetivos específicos a interiorização do fomento à conciliação, capacitação de servidores e estruturação do processo, no âmbito das Varas de Trabalho;

- Atualização - por meio de iniciativa do NUPMEC - do Portal da Conciliação que passou a contar com páginas eletrônicas próprias para cada Cejusc, onde ficam consolidadas as informações mais importantes de cada unidade, trazendo como principal inovação a disponibilização de links de acesso permanente às salas e pautas virtuais de audiências;
- Divulgação da Semana de Conciliação e Execução nas inserções de Rádio do programa Justiça do Trabalho Num Minuto;
- Campanha regional estabelecendo o mês de julho como aquele dedicado à resolução dos processos por meio de acordo, tendo como objetivo enaltecer a cultura da paz e estimular as partes para um diálogo na tentativa de solucionar seus processos.

O Tribunal, como agente mediador, é responsável por coordenar campanhas de incentivo à conciliação e investe intensamente nos Centros de Conciliação – CEJUSCs - com o objetivo de estimular métodos alternativos de solução dos conflitos, sem nunca perder de vista o interesse social e o respeito à predominante vontade das partes.

CENTROS JUDICIÁRIOS DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS CEJUSC/JT

Considerando a importância da conciliação como método eficaz

na resolução de conflitos, principalmente na Justiça do Trabalho, bem como a necessidade de se incentivar a formação de uma cultura de conciliação, no âmbito de atuação do TRT da Sexta Região, foram criados Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC/JT.



Atualmente, existem sete unidades que funcionam no 1º grau de jurisdição, localizadas nas cidades de Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Igarassu, Petrolina, Goiana e Caruaru, além do Centro de Conciliação do 2º Grau.

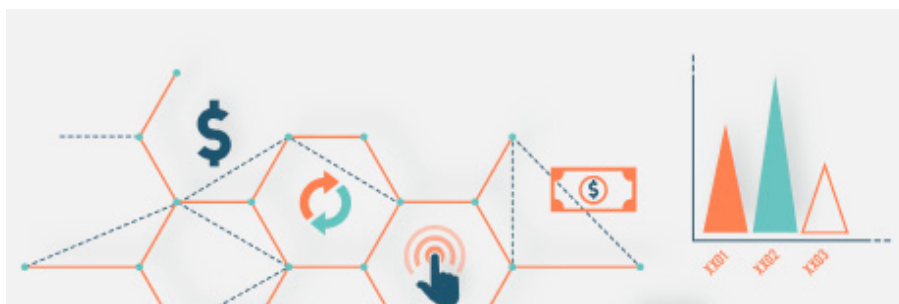
Durante o período em que o atendimento presencial esteve suspenso no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), os acordos trabalhistas continuaram sendo feitos por meio de sessões virtuais. O procedimento seguiu a normatização contida no Ato Conjunto TRT6 nº 4/2020 e no Ato CSJT-GVP nº 1/2020, que procurou garantir o direi-

to de acesso à Justiça, apesar das medidas restritivas necessárias ao combate contra o Coronavírus.

Merece destaque o fato de que, além de promover a realização de acordos em processos já tramitando na Justiça do Trabalho em Pernambuco, os magistrados que coordenam os Centros de Conciliação de 1º Grau (Cejuscs) do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE) agora também podem intermediar conflitos ainda não judicializados, para tratar de divergências sobre interesses individuais relacionados à atividade laboral ou ao funcionamento das operações empresariais.

Isso porque, impulsionado pelo cenário atípico decorrente da pandemia do novo coronavírus, o TRT-PE regulamentou a conciliação na fase pré-processual, com a edição do Ato Conjunto TRT6-GP-GVP-CRT nº 08/2020. As audiências nessa modalidade, assim como as de tentativa de conciliação tradicionais – que ocorrem no curso do processo –, acontecerão à distância, pela ferramenta de teleconferência Google Meet.

A partir da edição da nova norma, é possível encaminhar uma petição descrevendo o problema e solicitando o procedimento de mediação ou conciliação para um dos Centros de Conciliação do Tribunal. O juiz responsável analisará o caso e, se entender viável a negociação para fins de realização de acordo, marcará a audiência telepresencial.



Vale destacar os excelentes resultados da atuação dos CEJUSCs.

CEJUSC – 1º Grau	Nº de Conciliações Realizadas		Variação (Percentual)
	2020	2021	
Olinda	831	858	+3,25%
Recife	1.029	2.309	+124,39%
Jaboatão dos Guararapes	1463	2.149	+46,89%
Igarassu	228	548	+140,35%
Petrolina	166	406	+144,58%
Caruaru	-	318	-
Goiana	-	585	-
Total	3.717	7.173	+92,98%

CEJUSC 2º Grau	Nº de Conciliações Realizadas		Variação (Percentual)
	2020	2021	
	686	403	-41,25%

SEMANAS DA CONCILIAÇÃO

As Semanas Nacionais de Conciliação são campanhas realizadas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em todo o País. As campanhas em prol da conciliação envolvem os Tribunais do Trabalho com o objetivo de selecionar processos que tenham possibilidade de acordo e intimar as partes envolvidas para solucionarem o conflito.



Em 2021, a realização da Semana Nacional de Conciliação Trabalhista foi realizada, concomitantemente, com a Semana da Execução Trabalhista. De forma inédita, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) promoveu o evento Semana da Conciliação e Execução Trabalhista, no período de 20/09 a 24/09/2021. Voltada para solucionar os processos em que os devedores não pagaram os valores reconhecidos em juízo, buscando, por meio da penhora de bens, da realização de audiências de conciliação e da promoção de leilões, dar fim aos processos com dívidas trabalhistas pendentes, agregando ainda os processos na fase de conhecimento.

A 16ª Semana Nacional da Conciliação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi realizada no período de 08/11 a 12/11/2021.

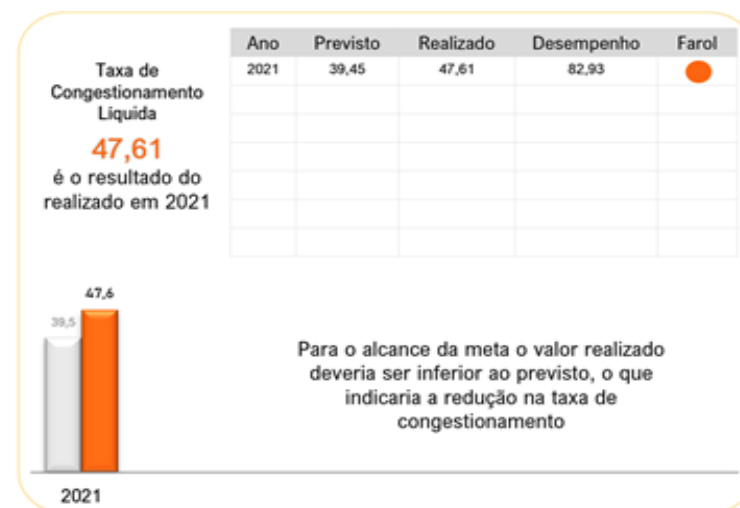
No TRT6, as campanhas contaram com o apoio dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs). Os interessados puderam apresentar petição conjunta nos processos, enviar e-mails e até mesmo mensagens via WhatsApp, solicitando audiências de conciliação. Além dos Centros de Conciliação, o público também teve oportunidade de realizar os pedidos por meio de contato direto com a Vara Trabalhista de origem do processo.

Semanas de Conciliação 2021	Acordos Homologados	Valores arrecadados (R\$)
XVI Semana Nacional de Conciliação (CNJ)	349	7.833.002,75
Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista (CSJT)	729	22.204.882,51
Total	834	46.270.601,00



Perspectiva Processos Internos
Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo
Meta 05 – Taxa de Congestionamento Líquida

A Taxa de Congestionamento Líquida (TGL) é uma inovação na estratégia nacional no Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026, não tendo, portanto, um histórico comparativo. A taxa em referência objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em fazer cumprir as suas decisões proferidas, de forma rápida e eficiente, garantindo a justiça e o fortalecimento da cidadania e da paz social.



Está diretamente relacionada ao acompanhamento da Meta 05 do Planejamento Estratégico do TRT6, sendo equivalente à Meta Nacional 5 do Poder Judiciário.

Para análise de cumprimento da meta em 2021 restava necessário reduzir o estoque de processos pendentes de baixa no 1º grau, tanto na fase de conhecimento como na execução, bem como os processos pendentes de baixa no 2º grau. Segundo os critérios estabelecidos pelo CNJ, consideram-se pendentes de baixa todos aqueles proces-

tos que não tiveram os seguintes lançamentos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

Sua obtenção é feita a partir do cálculo da relação percentual entre o total de processos pendentes de baixa no final do exercício (excluídos os sobrestados/suspensos) dividido pela soma dos processos baixados e dos mesmos processos pendentes de baixa no final de cada exercício. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em glossário publicado, anualmente, pelo CNJ.

TCL – Desempenho de Janeiro a Dezembro de 2021			
Instância	2019	2021	Desempenho
1º Grau	44,17	50,85	82,93%
2º Grau	26,23	26,09	100,0%
Total	41,45	47,61	82,86%

Destaques que contribuíram para os resultados da meta:

- Atuação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), vinculado à Corregedoria Regional do TRT6, com a finalidade de impulsionar as execuções, tendo, entre outras atribuições, a identificação de patrimônio, a fim de garantir a execução das dívidas trabalhistas. Além de requerer e prestar informações aos Juízos sobre os devedores contumazes.
- A centralização de execuções, sob responsabilidade do NPP, que atua em cooperação com o Cejusc, sempre priorizando a solução por

meio de conciliação, de forma a atingir o maior número de credores possível, solucionou 110 processos em que figuram como executados os três maiores clubes de futebol do Estado de PE, totalizando, entre acordos e pagamentos, R\$ 12.474.505,50.

- Adoção do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), conjunto de processos, módulos e normas para tráfego de dados bancários entre instituições financeiras e órgãos governamentais, passando o Tribunal a contar com uma importante ferramenta para analisar dados provenientes de quebra de sigilo bancário, desde sua solicitação ao Poder Judiciário, até a análise dos documentos enviados pelas instituições financeiras.
- Celebração de acordo de cooperação técnica, entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e a Procuradoria Geral da República, órgão desenvolvedor do Sistema para viabilizar a utilização pela Justiça do Trabalho do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA).
- Realização da Campanha Nacional de Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT;
- Reuniões de Execução com a centralização de execuções de grandes devedores.
- Reuniões mensais com o Comitê de Avaliação da Estratégia
- Orientação aos usuários do PJe para o correto lançamento da movimentação processual no sistema, além de envio às unidades judiciárias da relação de processos pendentes de baixa, no conhecimento e execução.



Perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo

Meta 09 – Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário – IIA2030

A parceria entre o TRT6 e os Gestores do Programa Trabalho Seguro e do Programa de Combate ao Trabalho e de Estímulo à Aprendizagem resultou em ótimas iniciativas, inclusive, com elogiada apresentação junto ao CNJ. O objetivo da Meta 09 é a realização da integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário e o seu alinhamento com a ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

Meta 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Tribunal Regional do Trabalho
6º Região | Persepolis



A promoção de eventos como o Seminário Trabalho e Covid-19: impactos nas instituições e nas pessoas; o VIII Congresso Pernambucano do trabalho Seguro, com o tema “Trabalho seguro e saudável x crescimento econômico: desafios em um mundo pandêmico; a Campanha Maio Laranja para conscientizar, prevenir, orientar e combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e o Painel “O trabalho infantil e a (in)visibilidade social: docendo discimus” tiveram excelente recepção junto à sociedade. Além das várias ações no formato de painéis e seminários, o TRT6 veicula conteúdos de interesse da população em seu portal e demais redes sociais e por meio de inserções em programas de rádio e jornais de grande circulação.

Para o seu alcance em 2021, o TRT6 realizou ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030. As iniciativas ocorreram

primordialmente no contexto dos Programas Institucionais de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.



Perspectiva Aprendizado e Conhecimento
Objetivo Estratégico: Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
Meta 10 – Índice de Promoção de Saúde de Magistrados e Servidores - IPSMS

O objetivo da Meta 10 do Poder Judiciário é promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as). A gestão da meta ficou a cargo do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores.

Indubitavelmente, não há como se referir aos anos de 2020 e 2021 sem que se reporte ao tema saúde. A pandemia e o isolamento social exigiram esforços redobrados nos cuidados tanto de ordem física quanto mental.



Assim como em outras metas, atingiu-se o objetivo com ações de caráter informativo, de incentivo à promoção da saúde e de estímulo ao engajamento solidário de magistrados(as) e servidores(as). Durante o Outubro Rosa foi lançada a campanha “Lenço Solidário”, que arrecadou donativos para ajudar na melhora da autoestima de pacientes em tratamento contra o câncer de mama.



Perspectiva Aprendizado e Conhecimento
Objetivo Estratégico: Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
Meta 11 – Índice de Processos Judiciais Eletrônicos - IPJE

O objetivo da Meta 11 do Poder Judiciário é o alcance de 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.












Ainda no ano de 2019, o TRT6, através do Comitê Regional do Sistema e-Gestão, conseguiu envidar esforços no sentido de converter todos os processos que tramitavam em meio físico para o digital.



Esse esforço foi reconhecido pelo CSJT com a premiação do Selo 100% PJe, iniciativa daquele Conselho para os Regionais que conseguissem migrar todo o seu acervo processual para o meio eletrônico.

Essa Meta foi cumprida durante todo o ano de 2021, já que não existem mais processos físicos tramitando no TRT6.

QUADRO RESUMO DE DESEMPENHO

INDICADOR	Descrição	Grau de Cumprimento		
IPJ	Julgar mais processos que os distribuídos			
	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	1º GRAU	103,36%	
		2º GRAU	101,85%	
		TOTAL	102,94%	
IPA	Julgar processos mais antigos			
	Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus	1º GRAU	95,89%	
		2º GRAU	106,82%	
		TOTAL	97,05%	
ICONC	Aumentar os casos solucionados por conciliação			
	Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao biênio 2019/2020.	1º GRAU	111,20%	
TCL	Reduzir a taxa de congestionamento líquida			
	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	TOTAL	82,86%	
IIA 2030	Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário			
IPSMS	Índice de Promoção de Saúde de Magistrados e Servidores			
IPJE	Índice de Processos Judiciais Eletrônicos			



R >= 100%



90% <= R < 100%



80% <= R < 90%



R < 80%

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O Prêmio CNJ de Qualidade tem como objetivo estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.



O desempenho dos tribunais foi avaliado com base em critérios distribuídos em quatro eixos temáticos: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia. No eixo Governança, foram contemplados itens que avaliam o funcionamento de unidades e comissões, implantação de resoluções, utilização do Processo Judicial Eletrônico e estrutura na Área de Tecnologia da Informação, práticas socioambientais, capacitação, ações voltadas à saúde de magistrados e servidores, respostas às demandas da Ouvidoria e gestão participativa na formulação de metas nacionais.

No eixo Produtividade, foram mais bem avaliados aqueles que conseguem solucionar mais processos com menos recursos disponíveis, conciliar mais, manter menor acervo de processos antigos, cumprir as metas nacionais, reduzir a taxa de congestionamento e obter maior celeridade processual.

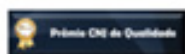
No eixo Transparência, o enfoque foi na qualidade do atendimento ao cidadão e na disponibilização de informações públicas. No eixo Dados e Tecnologia, a avaliação ocorreu pela forma como o tribunal incorporou o Banco Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud) ao seu funcionamento. O DataJud é um repositório das informações processuais, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para aperfeiçoar o sistema estatístico do Poder Judiciário, em conjunto com os tribunais brasileiros.



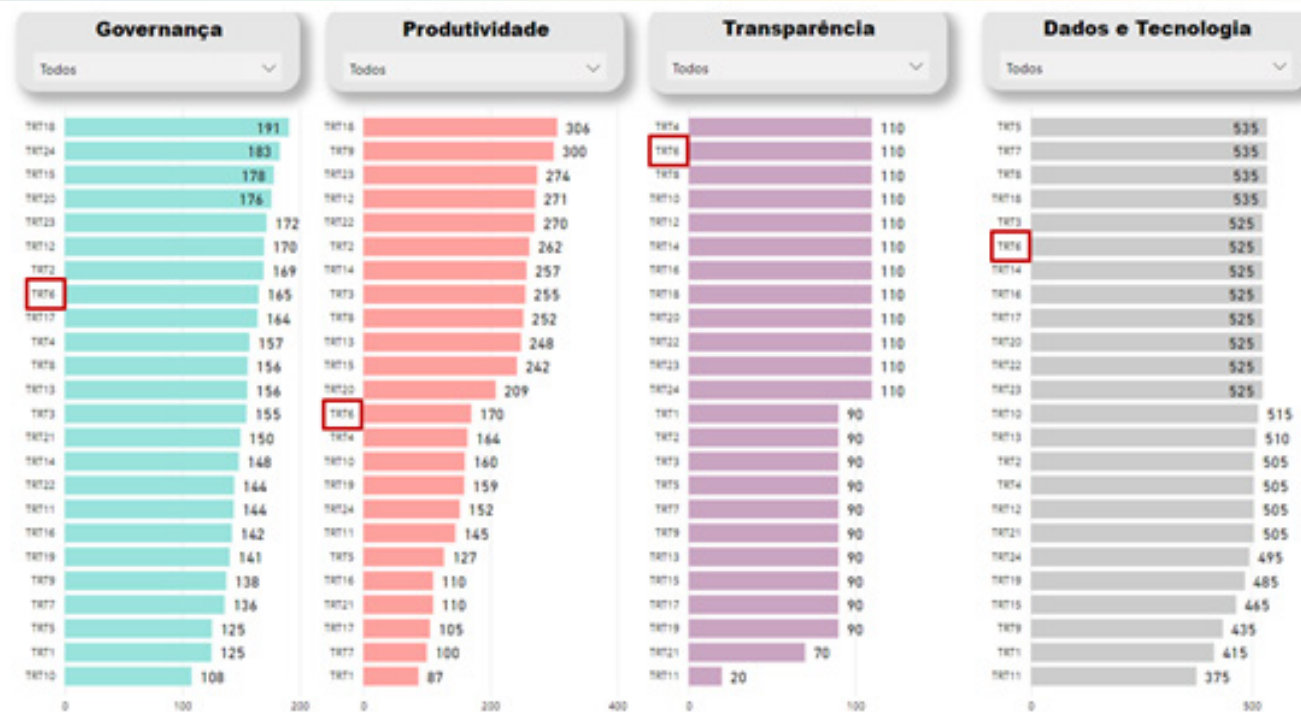
O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE) foi premiado na categoria Prata no Prêmio CNJ de Qualidade, concedido anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

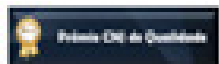
A pontuação obtida pelo TRT6 foi de 970 pontos em um total de 1.260 possíveis. Essa marca corresponde a um percentual de 77% dos pontos conquistados.

Abaixo seguem os quadros de resultado por eixos avaliativos e o de premiações recebidos pelo TRT6 no Selo Justiça em Números e no seu sucessor, o Prêmio CNJ de Qualidade. Há de se destacar que desde a primeira edição da premiação realizada pelo Conselho Nacional de Justiça o TRT6 sempre figurou dentre os agraciados.



Prêmio CNJ de Qualidade 2021 – Resultado por Eixos





Premiações – TRT6



Selo Justiça em Números

Prêmio CNJ de Qualidade



419 Pontos

522 Pontos

507 Pontos
(82,5%)

828 pontos
(76,7%)

957 Pontos
(82,86%)

977 Pontos
(77,0%)

RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021, Lei nº 14.144/2021, contemplou o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região com uma dotação inicial de R\$ 883.654.266,00, que, consideradas as alterações orçamentárias do período (acréscimos e anulações), resultou numa dotação autorizada, ao final do exercício, da ordem de R\$ 891.484.352,00.

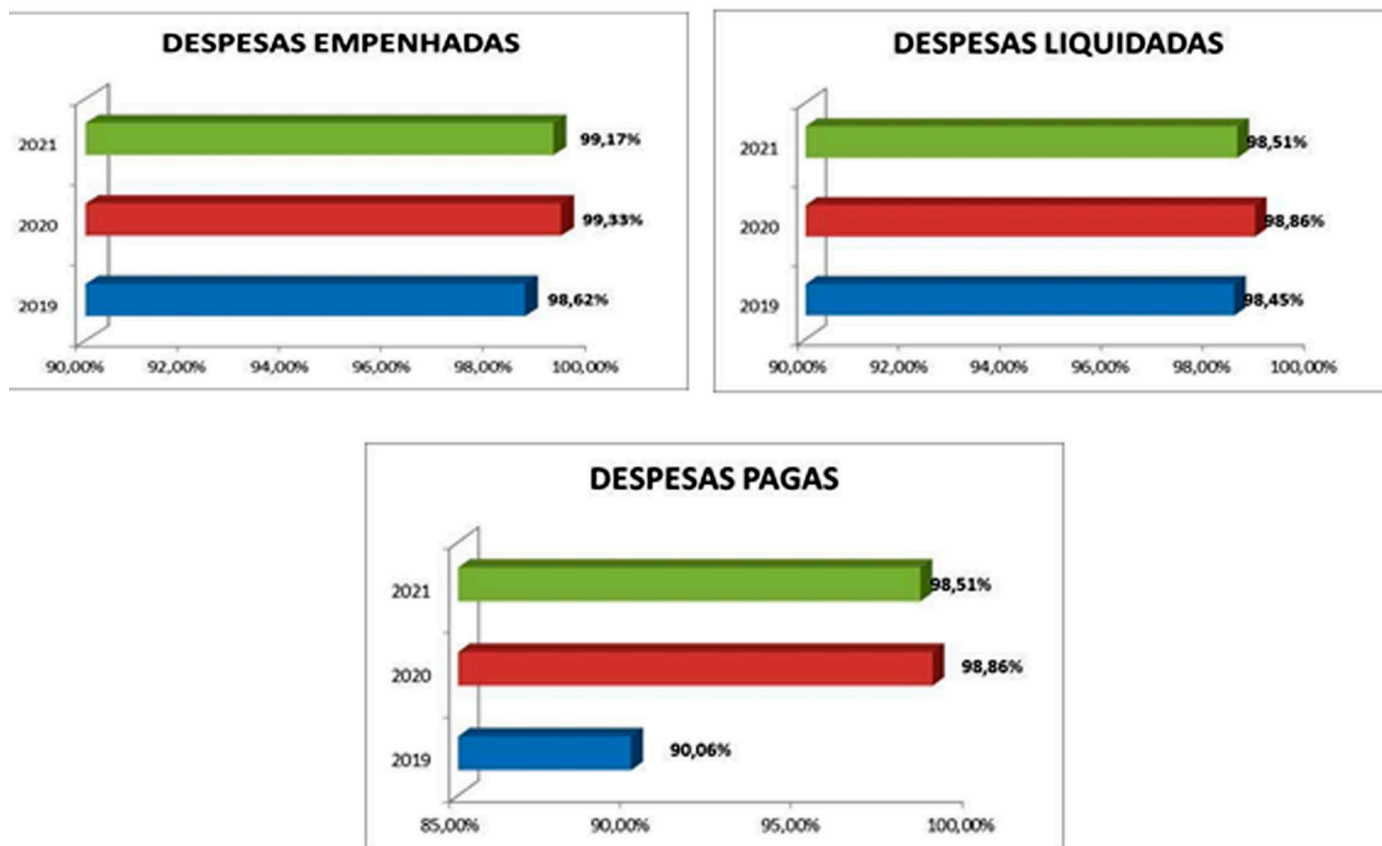


O referido crédito, distribuído pelas diversas Ações Orçamentárias que compõem o planejamento orçamentário deste órgão, viabilizou o cumprimento das obrigações legais, bem como a realização das iniciativas definidas como prioritárias pela administração, sempre orientadas pelo dever de oferecer à sociedade a melhor prestação jurisdicional. É importante destacar que, além da dotação consignada por meio da LOA, o TRT6 realiza a execução orçamentária de créditos recebidos por meio de descentralizações de outras unidades. Tal movimentação pode ser decorrente de disposição legal, como no caso das sentenças judiciais, ou, discricionariamente, no caso de programas nacionais a serem implementados no âmbito do Regional, mediante créditos descentralizados pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

1.1 PERFIL DO GASTO DO TRT6

1.1.1. Execução Orçamentária das Despesas - evolução do último triênio (empenhada, liquidada e paga)

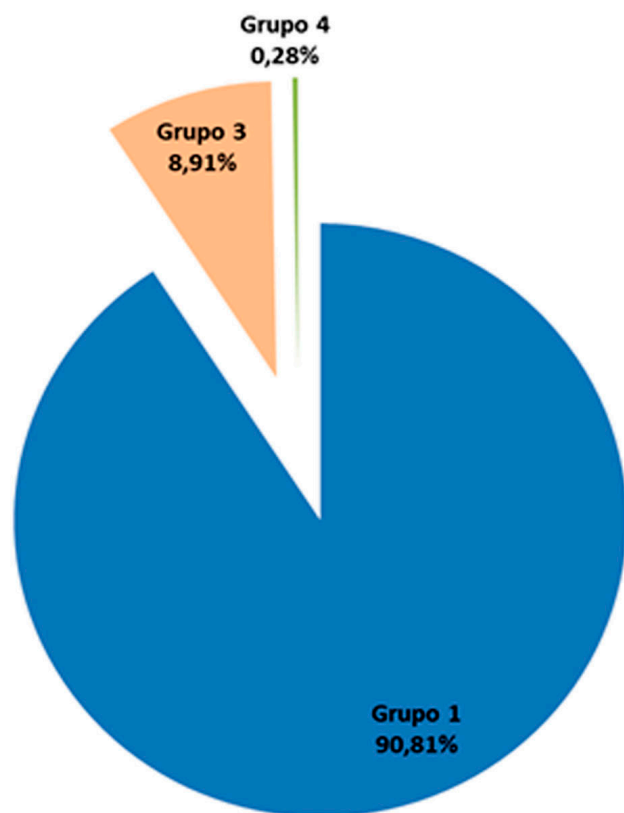
Em 2021, a execução orçamentária, em termos percentuais, foi semelhante ao resultado obtido no ano anterior. As despesas empenhadas por este órgão, mais uma vez, atingiram um percentual superior a 99% da dotação total autorizada para o exercício, assim como ocorreu em 2020, superando a marca dos 98% alcançada em 2019. Em relação às despesas liquidadas, o percentual atingido novamente ultrapassou 98%, mesmo índice encontrado quando comparamos às despesas pagas com a dotação autorizada, resultando em um desempenho similar ao exercício anterior.



1.1.2 Execução por Grupo e Elemento de Despesa

Elementos de Despesa:

classificação dos insumos utilizados ou adquiridos



Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais

Elemento de Despesa	Valor Pago
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	459.708.295
01 - Aposentadorias RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar	177.711.704
13 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	96.040.103
Demais elementos	63.975.448
TOTAL	797.435.550

Grupo 3 - Outras despesas correntes

Elemento de Despesa	Valor Pago
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.887.668
46 - Auxílio-Alimentação	20.844.943
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.078.527
Demais elementos	13.428.192
TOTAL	78.239.330

Grupo 4 - Investimentos

Elemento de Despesa	Valor Pago
52 - Equipamentos e Material Permanente	1.404.756
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.072.320
51 - Obras e Instalações	200
TOTAL	2.477.276

Grupo 1 - Pessoal e Encargos:

Esse grupo de despesa refere-se aos gastos com o pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como de encargos sociais. No exercício de 2021, a dotação autorizada totalizou R\$ 804.054.499,00, o que corresponde a 90% de todo crédito consignado ao TRT6 na LOA 2021.

Os valores pagos no exercício importaram em R\$ 797.435.550,23, o que supera o percentual de execução de 99% do crédito autorizado. Quanto aos valores inscritos em Restos a Pagar nesse grupo de despesa, do total de R\$ 1.677.221,62, a maior parte refere-se ao reembolso a órgãos cedentes de servidores (R\$ 934.551,53).

A dotação não utilizada de R\$ 4.753.815,84, em quase sua totalidade, diz respeito à Ação de Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.

Grupo 3 – Outras Despesas Correntes:

Nessa classificação orçamentária, estão abrangidas desde as despesas com diárias e passagens, benefícios e indenizações destinados a magistrados e servidores, passando por energia elétrica, limpeza e conservação, vigilância armada, aquisição de material de consumo, locação de imóveis, até capacitação e treinamento, entre outras.

Em 2021, foi autorizada dotação de R\$ 82.301.528,00 para atender gastos relacionados a esse grupo de despesa. O montante empenhado foi de R\$ 79.839.392,22 e o valor pago correspondeu a R\$ 78.209.330,32, representando uma execução acima de 95% do crédito disponível e uma inscrição em Restos a Pagar em torno de R\$ 1.600.000,00. Da dotação não empenhada, a maior parte, cerca de R\$ 1.650.000,00, coube à Ação de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

Grupo 4 – Investimentos:

A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas no grupo “investimentos” (GND 4) compreende, em regra, os gastos realizados com a aquisição de bens com maior expectativa de durabilidade, a exemplo de mobiliário, equipamentos, bem como obras e instalações.

No exercício 2021, a despesa paga nesse grupo foi de R\$ 2.477.276,22. Destaca-se a aquisição de computadores portáteis (notebooks), que importou em R\$ 1.311.215,00, bem como a contratação de licenças de

uso de softwares de virtualização de servidores, com um desembolso de R\$ 1.028.002,85. A compra de novos computadores portáteis visa atender à necessidade de atualizar todos os equipamentos fornecidos aos(as) Magistrados(as), em virtude da proximidade do término dos prazos legais de garantia dos equipamentos atuais. Além disso, os notebooks sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação periódica do parque tecnológico. Em relação aos softwares de virtualização de servidores em processamento de dados, o objetivo é oferecer os recursos necessários para o funcionamento dos sistemas corporativos do Tribunal com eficiência operacional, alta disponibilidade e alto desempenho.

1.1.3. Execução por Ação Orçamentária

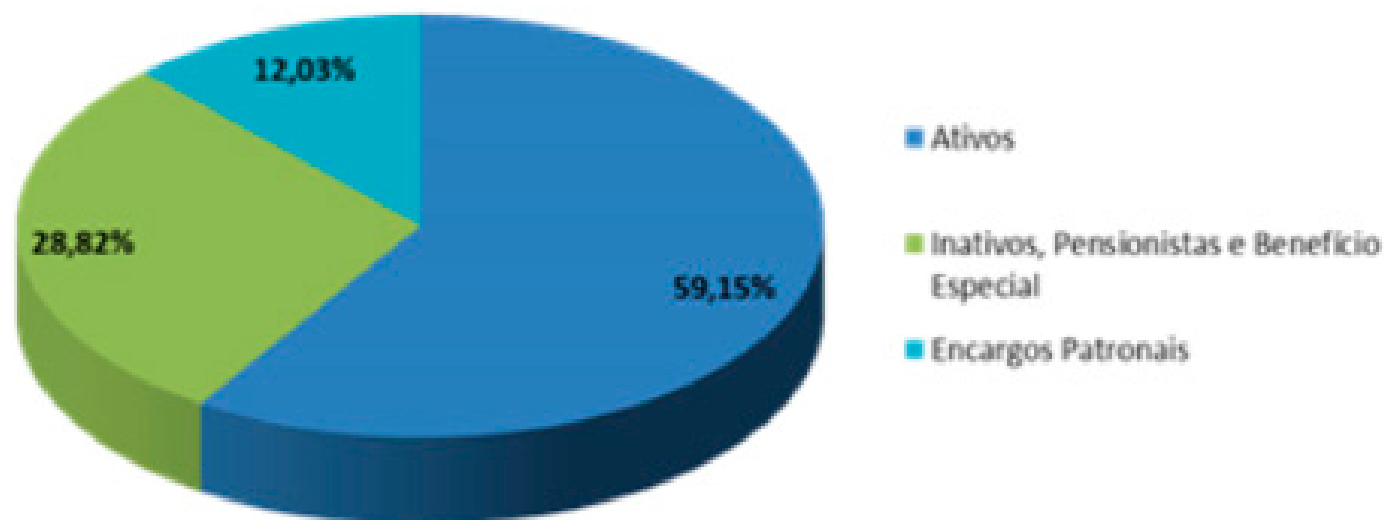
Ação Orçamentária	Dotação Autorizada	Despesa Paga
Pessoal Ativo da União	473.356.495	471.702.748
Aposentadorias e Pensões	229.769.212	229.754.062
Contribuição da União	100.732.934	95.912.953
Benefício Especial	195.858	65.787
Benefícios pagos a Servidores(as) e Magistrados(as)	41.777.810	41.182.055
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	37.549.766	33.403.961
Manutenção e Gestão dos Serviços de TI	2.755.240	2.555.133
Capacitação de Recursos Humanos	790.066	787.118
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados(as)	353.051	350.360
Assistência Jurídica Pessoas Carentes	3.572.855	1.872.741
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	631.065	535.238
Total	891.484.352	878.122.167

▶ **Pagamento de Pessoal Ativo, Aposentadorias e Pensões, Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias e Contribuição da União**

Compreende as ações destinadas ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos(as) magistrados(as), servidores(as) e empregados(as) ativos(as) civis, pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos(as) magistrados(as) e servidores(as) públicos(as) civis ou dos seus(suas) pensionistas, pagamento do benefício especial assegurado aos(as) servidores(as) públicos(as) e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos(as) servidores(as) públicos(as) federais, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Do crédito autorizado na Lei Orçamentária para as ações de pessoal e encargos sociais, a maior parte foi destinada ao pagamento de pessoal ativo, seguido das despesas pagas com inativos e pensionistas e, por fim, dos valores executados com os encargos patronais.

DESPESA COM PESSOAL 2021



▶ Benefícios

No TRT6, estão previstos os seguintes benefícios destinados a servidores(as) e magistrados(as): assistência pré-escolar, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, bem como assistência médica e odontológica, executada com recursos de ação orçamentária específica e, predominantemente, por intermédio do programa de autogestão em saúde.

Benefício	Dotação Autorizada	Despesa Executada	Meta Física (pessoa beneficiada)
Assistência Médica e Odontológica	16.648.740	16.643.084	6.453
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	25.129.070	24.538.971	-
Assistência Pré-escolar	3.212.384	3.047.565	362
Auxílio-transporte	257.620	219.479	54
Auxílio-alimentação	21.130.346	20.844.943	1.921
Auxílio Funeral e Natalidade	528.720	426.984	-
Total	41.777.810	41.182.055	-

▶ Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Na Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, são alocados os recursos para a maior parte das aquisições e dos contratos que concorrem diretamente para o bom funcionamento das instalações que abrigam as unidades deste órgão e para a solução de controvérsias trabalhistas, destacando-se as mais relevantes no demonstrativo a seguir:

Descrição	2019	2020	2021
Serviços de Manutenção Predial	2.927.778	2.445.695	2.913.918
Limpeza e Conservação de imóveis	3.079.659	2.996.744	3.440.661
Energia Elétrica	3.275.318	2.671.666	3.341.600
Locação de Imóveis	6.846.886	5.887.269	5.961.620
Vigilância Armada e Desarmada	5.063.792	4.906.538	5.627.620
Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação	2.791.040	2.495.531	2.467.722

▶ **Capacitação de Recursos Humanos e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados(as)**

Em 2021, o Tribunal destinou R\$ 1.143.117,00 para as atividades executadas pela Escola Judicial, que têm por objetivo proporcionar a qualificação e o aperfeiçoamento necessários aos agentes responsáveis pelo atendimento daqueles que buscam a Justiça do Trabalho. As iniciativas implementadas possibilitaram a atualização e a capacitação profissional de 117 magistrados(as) e 1.180 servidores(as).

▶ **Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

No processo judicial trabalhista, o pagamento de honorários periciais fica sob a responsabilidade da União, quando a parte sucumbente no objeto da perícia é beneficiária da justiça gratuita. Dessa forma, para prestar assistência àqueles(as) que, conforme entendimento do juízo, não têm condições de pagar as despesas do processo sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, foi destinada, no exercício de 2021, a importância de R\$ 3.572.855,00.

Descrição	2019	2020	2021
Dotação Empenhada	4.177.908	2.571.927	1.922.961
Meta Física - Pessoas Beneficiadas	5.195	1.707	1.390

Os novos critérios de pagamento estabelecidos na Resolução CSJT nº 247, de 25 de outubro de 2019, vêm resultando na diminuição dos montantes empenhados e na quantidade de pessoas beneficiadas pela ação, uma vez que os valores só podem ser pagos após a efetiva realização do serviço e atendidas as demais exigências contidas na referida resolução, vedando a antecipação de qualquer quantia aos profissionais que atuam nos processos que envolvam assistência jurídica gratuita, mesmo para custear despesas decorrentes do trabalho técnico a ser realizado.

Outro fator responsável pela baixa execução foi o cenário pandêmico, causado pela COVID - 19, que se arrastou por todo o exercício de 2021, provocando uma diminuição no número de novas ações trabalhistas e impactando negativamente a ação.

▶ **Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

A Divisão de Comunicação Social é responsável por gerir os recursos disponibilizados na ação de Publicidade e de Utilidade Pública. Por meio dessa ação, o TRT6 busca estabelecer uma relação mais próxima entre a sociedade e a Justiça do Trabalho.

Ao longo do exercício de 2021, a dotação empenhada para custear as diversas atividades implementadas foi de R\$ 578.694,61. Destacam-se o serviço de impressão, encarte e distribuição de caderno jornalístico especial sobre a Justiça do Trabalho em Pernambuco, bem como o contrato

para veiculação do programa “Justiça do Trabalho num minuto” em emissora de rádio, a fim de informar e esclarecer sobre diversos aspectos da Justiça e do Direito do Trabalho. Também pode-se evidenciar a publicação semanal, em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco, da coluna informativa “Painel da Justiça do Trabalho”.

1.1.4. Execução dos créditos recebidos por descentralização

Ao longo do exercício, o TRT6 executou créditos recebidos por descentralização para realização de outras despesas, a exemplo de ações na área de Tecnologia da Informação e Comunicação e na implementação de ações nacionais, como as iniciativas para a promoção do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Trabalho Seguro - e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem. Também merece destaque, em função da materialidade, a dotação recebida para pagamento de sentenças judiciais (precatórios e requisições de pequeno valor).

Objeto	Descentralização Recebida	Despesa Executada
Sentenças Judiciais - Precatórios	35.802.174	35.802.174
Sentenças Judiciais - Requisições de Pequeno Valor	625.869	625.869
Programa Trabalho Seguro	14.910	14.910
Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	15.090	15.090
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	17.250	15.507
Total	36.475.293	36.473.549

1.2 DISCUSSÃO DO DESEMPENHO ATUAL EM COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO ESPERADO/ORÇADO

No início de 2021, o TRT6 teve como um dos principais desafios equacionar a obrigatoriedade da execução das despesas discricionárias, imposta pelas Emendas Constitucionais nº 100/2019 e 102/2019, com a exigência estabelecida pela Emenda Constitucional nº 95/2016, no sentido de comprometer o limite financeiro do exercício com os valores

inscritos em restos a pagar, o que, conseqüentemente, diminuiu o limite de pagamento para as despesas de 2021

Além disso, o atraso na aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), impactou negativamente a execução das despesas, principalmente aquelas ligadas a investimentos. Aliado a isso, as incertezas quanto ao fim do distanciamento social e o impacto da pandemia na área econômica, desafios já enfrentados em 2020, permaneceram ao longo de todo

o exercício de 2021. O retorno gradual, mas não total, às atividades presenciais, mais uma vez, influenciou na redução das despesas de custeio deste Tribunal, em relação ao planejamento realizado. Basicamente, observou-se redução nas despesas relacionadas a contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, bem como concessão de diárias e aquisição de passagens. Outras despesas deixaram de ser executadas, em especial a compra de determinados bens permanentes, devido à indisponibilidade de vários produtos no mercado. Em alguns casos, a falta do objeto resultou em licitações fracassadas e não utilização de atas de registro de preços. Dando início ao processo de modernização de suas instalações, buscando identificar e realizar investimentos que reduzam gradativamente as despesas correntes, o TRT6 adquiriu equipamentos de energia solar

(painéis fotovoltaicos) para suas unidades, visando diminuir os gastos com energia elétrica, uma das maiores despesas de custeio do Tribunal.

Ademais, no processo de revisão dos seus planos, as unidades administrativas apuraram recursos disponíveis, por causa da continuação do cenário pandêmico, no montante aproximado de R\$ 4.800.000,00. Esse valor foi disponibilizado ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho para utilização em despesas de pessoal e encargos sociais.

Numa análise de tendências relativamente a projeções acerca do planejamento e da execução orçamentária e financeira do TRT6, para os exercícios vindouros, deve-se considerar as possíveis mudanças que poderão advir no modelo de prestação do serviço jurisdicional, em decorrência da pandemia da Covid-19.

1.3 EXPLICAÇÕES SOBRE VARIAÇÕES DO RESULTADO

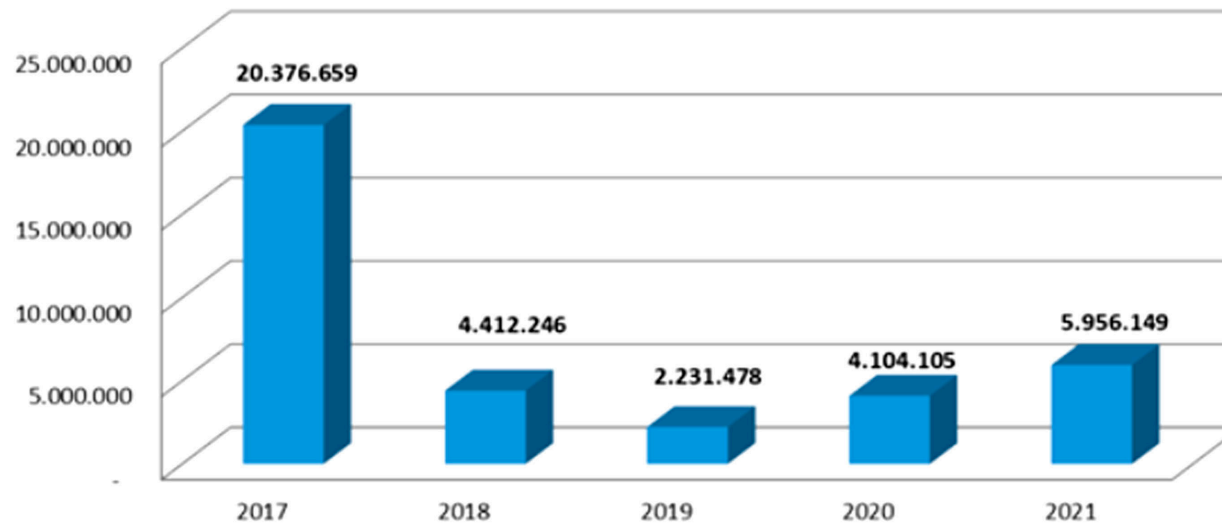
O desempenho financeiro foi analisado sob duas perspectivas: volume de despesas inscritas e reinscritas em restos a pagar e o resultado alcançado na execução das despesas discricionárias.

No exercício de 2021, foram inscritos em restos a pagar cerca de R\$ 5.900.000,00, o que importou num aumento de aproximadamente 45% em relação a 2020. Desse montante, R\$ 940.996,97 dizem respeito ao reembolso de servidores(as) cedidos(as) ao TRT6 e R\$ 2.647.121,83 se referem a bens permanentes cujos prazos de entrega não foram observados ou ultrapassaram o término do exercício. Além disso, a reinscrição em restos a pagar atingiu algo em torno de R\$ 434.273,92, valor bem superior ao registrado no último ano (aumento de 163%).

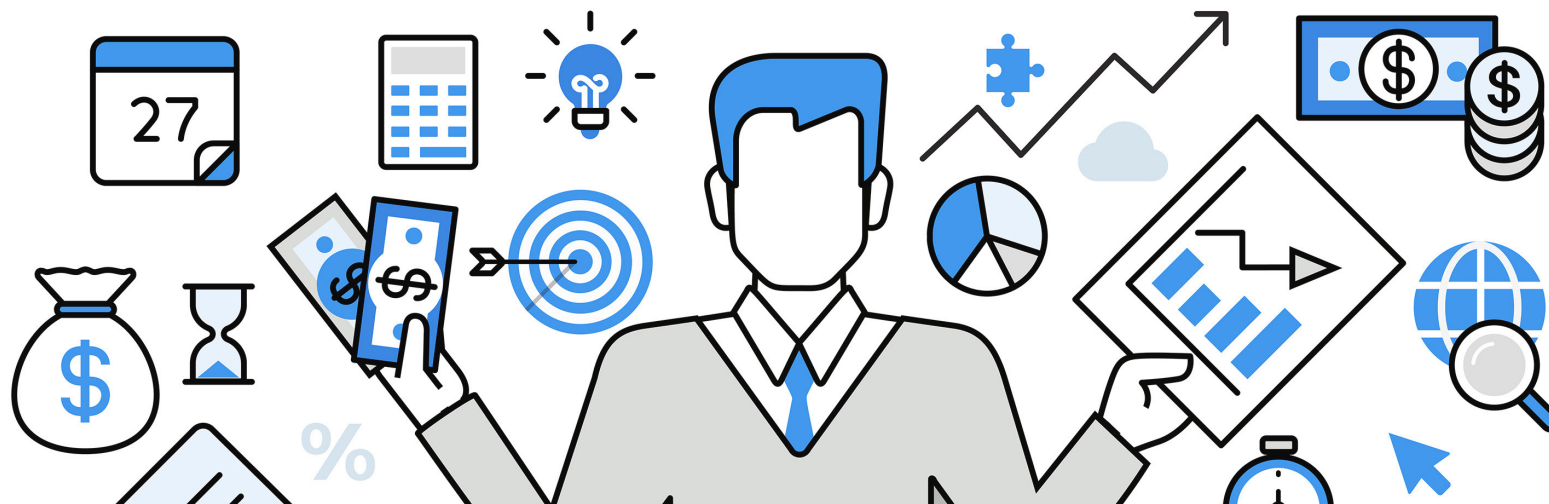




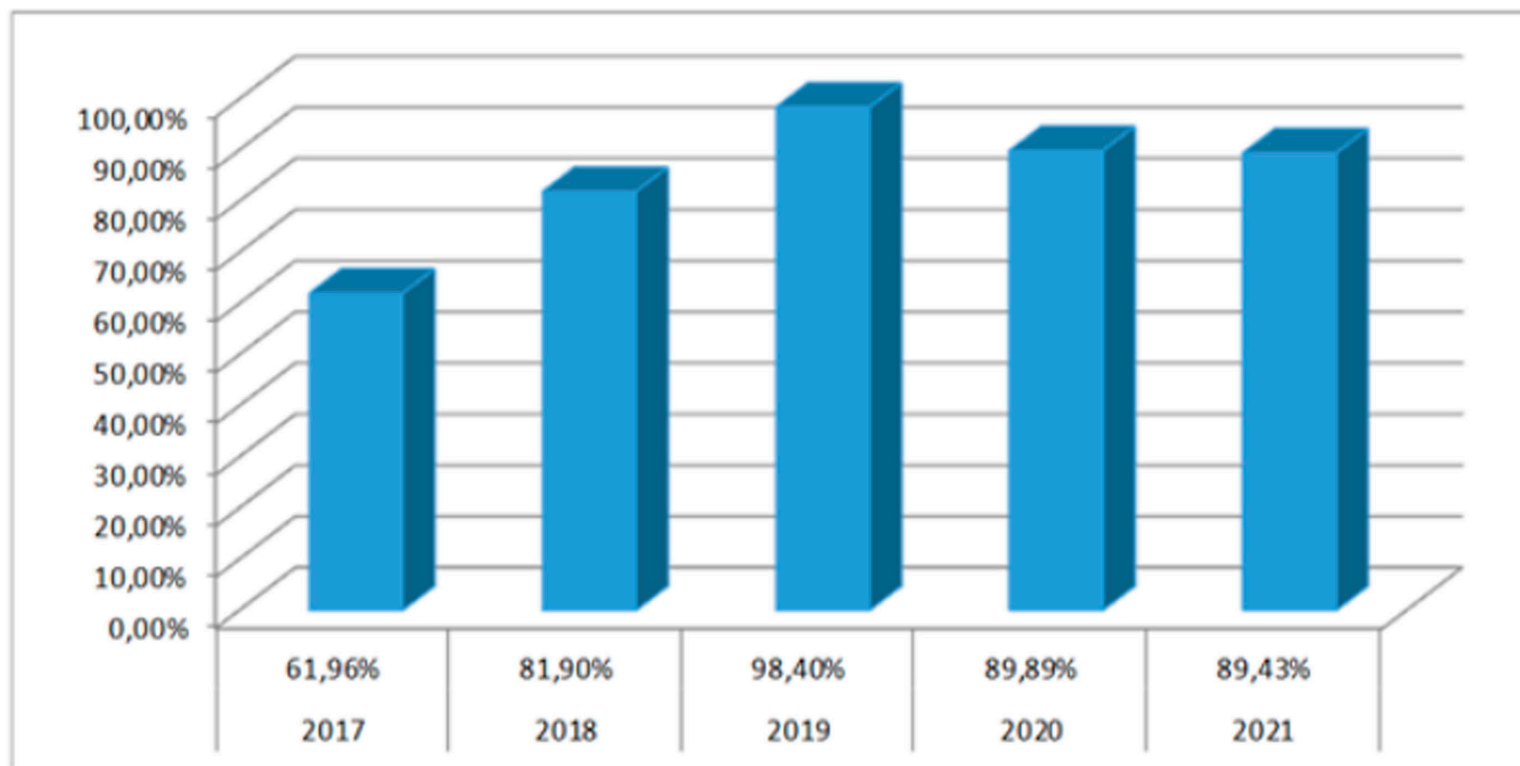
INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR



Por sua vez, nos últimos quatro anos, o resultado obtido na execução das despesas discricionárias, em relação à dotação autorizada, alcançou um percentual sempre acima dos 80%, revelando permanente compromisso do TRT6 na busca da otimização da execução financeira.



TRT6 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO DISPONIBILIZADO



1.4 PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

No exercício de 2021, com o retorno parcial do trabalho presencial neste Regional e a continuidade das incertezas na economia do país, decorrentes da pandemia da Covid-19, a reprogramação do planejamento orçamentário foi um dos principais desafios para permitir uma execução satisfatória dos recursos disponíveis. A realização de encon-

tros periódicos com os(as) gestores(as) de orçamento, a análise dos itens de despesas que sofreram redução em face do cenário apresentado, bem como a realocação das sobras orçamentárias para aquisição de bens permanentes e para pagamento de pessoal e encargos sociais continuaram sendo ferramentas de extrema importância para amenizar os efeitos causados por esse fator externo.

Neste cenário, as ações desenvolvidas em busca da melhoria do planejamento das contratações para o exercício de 2022 trarão repercussões significativas na execução orçamentária do exercício, diante

das incertezas quanto ao término do distanciamento social e os reflexos na economia.

Em que pese as dificuldades impostas pelos limites orçamentários das despesas discricionárias do TRT6 para o exercício de 2022, bem como o compartilhamento do limite financeiro entre as despesas inscritas em restos a pagar e as do próprio exercício, permanece o empenho de ampliar a capacidade de investimentos que resultem em redução de despesas correntes.

2. GESTÃO DE CUSTOS

A gestão de custos na Justiça do Trabalho encontra-se normatizada por meio do ATO CSJT.GP.SG N° 106/2020, que no art. 2º estabelece que sua coordenação será de competência de equipe a ser definida no Plano de Gerenciamento do Projeto de integração do SIC-JT ao SIGEO-JT. No entanto, até que seja definido o referido Plano de Gerenciamento, esse papel será atribuído à Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOFI) do CSJT.

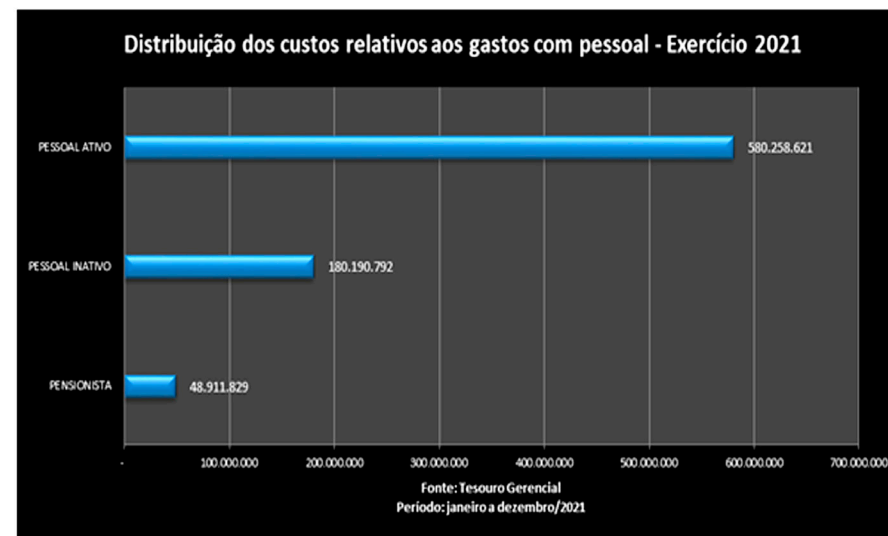
Visando orientar os procedimentos operacionais necessários aos registros da mensuração de custos, cuja essência consiste na divisão dos gastos de acordo com a instância jurisdicional de sua ocorrência (1ª, 2ª ou 3ª), a SEOFI elaborou, em março de 2021, a 6ª edição da “Cartilha de Custos na Justiça do Trabalho”, contendo os seguintes critérios:

- Quando for possível precisar a qual instância o custo pertence: alocação direta;
- Quando não for possível precisar a qual instância o custo pertence: é feito rateio entre as instâncias de acordo com os percentuais fixados pela Resolução CNJ N° 195/2014, que corresponderam para este Regional, no exercício de 2021, a 81% e 19%, respectivamente, para 1ª e 2ª instâncias.

Entretanto, às despesas com pessoal e benefícios não se aplicam tais critérios. A partir de 2021 foram criados centros de custos para segregá-las em “pessoal ativo”, “pessoal inativo” e “pensionista”.

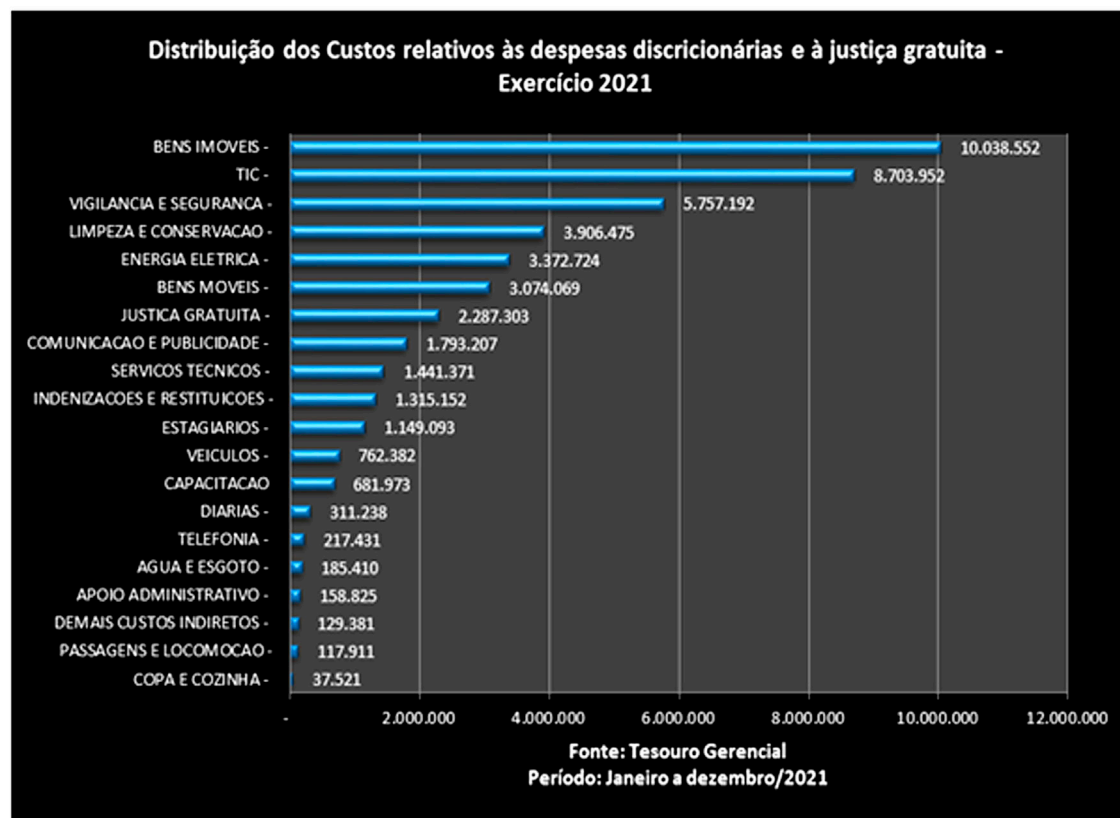
Ressalte-se que, no exercício de 2021, o TRT6 apresentou pouco mais de 869 milhões de reais alocados na sistemática de custos, com base nas premissas básicas estabelecidas para a implantação da rotina.

Destaque-se o grupo formado pelas despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios, o qual abarca, principalmente, aquelas contidas na folha de pagamento. Tal grupo correspondeu a R\$ 809.361.242,12, representando 93% do total alocado, havendo maior representatividade nesse montante para o centro de custos de pessoal ativo, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Excluindo-se os referidos centros de custos, bem como as despesas relativas à ação Assistência Médica e Odontológica - a fim de evitar distorções, em virtude de sua natureza similar a dos benefícios - a sistemática de apuração de custos das despesas discricionárias e da

despesa obrigatória relacionada à assistência jurídica a pessoas carentes no âmbito do TRT da 6ª Região em 2021 pode ser representada conforme gráfico abaixo.



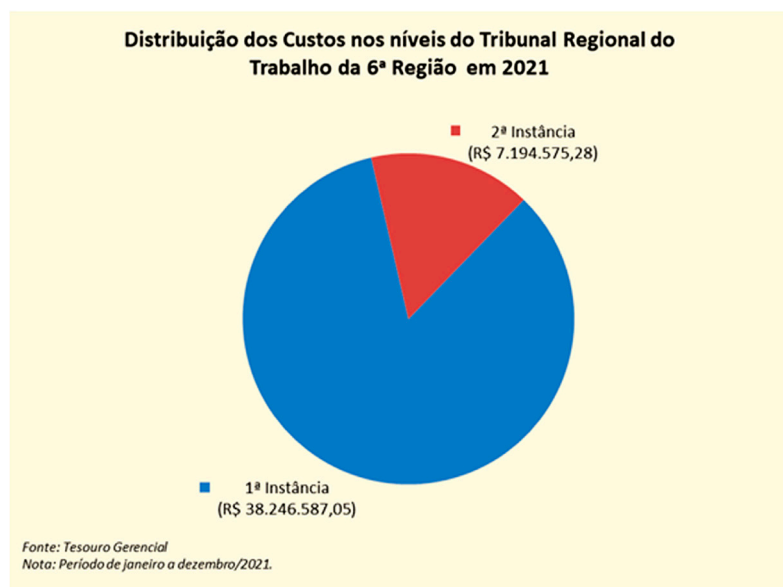
Com base nos dados apresentados, verifica-se que dentre os custos “alocados”, apresentam maior relevância os de “Bens Imóveis”, “Tecnologia da Informação e Comunicação” e “Vigilância e Segurança”.

- Bens Imóveis: são alocadas neste centro de custos as despesas inerentes à locação de imóveis (em 2021, corresponderam ao total de 9 imóveis locados de terceiros pelo TRT6), abrangendo os recursos destinados aos pagamentos de condomínios, os aplicados na manutenção e conservação dos bens imóveis, entre outros de natureza semelhante, e à depreciação de máquinas e equipamentos energéticos, hidráulicos e elétricos;
- Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC: centro de custos aplicado aos gastos com aquisição de material de consumo de TIC, serviço de manutenção de software, comunicação de dados, telefonia, suporte ao usuário de TIC, aquisição de equipamentos de TIC e à depreciação sobre

os bens de TIC utilizados;

- **Vigilância e Segurança:** refere-se aos objetos de custos inerentes à vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento, material de proteção e segurança e à depreciação de equipamentos de proteção e vigilância.

Segue, ainda, demonstrativo da distribuição dos custos alocados entre a “1ª Instância” e a “2ª Instância”, considerando as mesmas supressões de despesas aplicadas no gráfico anterior.



A partir do reconhecimento da importância de manutenção de um sistema de custos que possibilite a melhoria no acompanhamento e avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, percebe-se a evolução da matéria no âmbito da Justiça do Trabalho.

A busca por maior eficácia deste sistema ampliará a capacidade dos gestores, constituindo-se em fundamental ferramenta no processo decisório de utilização dos recursos públicos.



3. GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (SGEP/TRT6) desenvolve um conjunto de políticas, métodos e práticas voltados a propiciar condições para que os que labutam neste órgão possam realizar as suas atividades, favorecendo o desenvolvimento profissional, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos institucionais.

Na perspectiva de Aprendizado e Conhecimento do Plano Estratégico do TRT6 para o período de 2021 a 2026, constitui objetivo estratégico “Incrementar modelo de Gestão de Pessoas” cujo foco é a aplicação de estratégias eficientes de alocação de pessoas e o desenvolvimento de um ambiente de trabalho saudável, levando em consideração as necessidades da sociedade, as transformações nas relações de trabalho, os avanços da tecnologia da informação e comunicação e as boas práticas da administração moderna.

3.1 CONFORMIDADE LEGAL

No âmbito da gestão de pessoas, o TRT6 observa o conjunto de normas dispostas na Lei Orgânica da Magistratura – Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, no Estatuto do Servidor Público – Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na lei que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União – Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e suas alterações e nos regulamentos que versam

sobre matérias afins, tais como remuneração e previdência.

Para assegurar a conformidade com a lei, são ainda observadas normas, diretrizes, instruções normativas, entendimentos e decisões emitidas pelo CNJ, CSJT e TCU, além dos pareceres de auditoria interna.

Assim, as regulamentações internas são exaradas em consonância com todo esse arcabouço legal e têm como finalidade possibilitar a sua regular aplicação e fortalecer os controles internos. Qualquer ato da administração pode ser consultado por meio da aba de Legislações no Portal do TRT6.

<https://www.trt6.jus.br/portal/institucional/normas-internas>

► Indicadores de conformidade

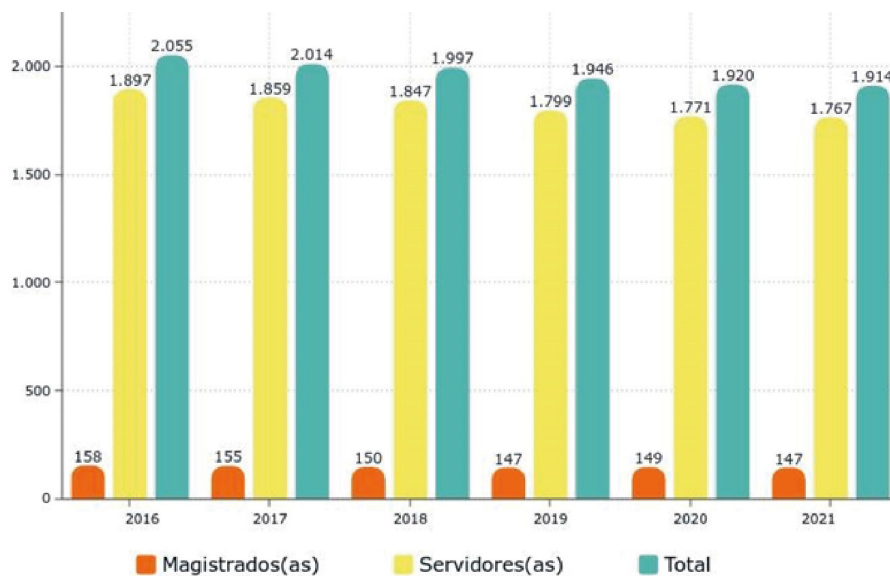
O responsável pelos processos de gestão de pessoas do TRT6 declara anualmente a observância às normas e o cumprimento dos seguintes tópicos:

- Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Rendas;
- Controle e acompanhamento dos registros de informação sobre admissão e concessões no sistema e-Pessoal;
- Atendimento das recomendações e das determinações dos órgãos de controle;
- Acompanhamento dos processos instruídos a título de reposição ao Erário.



3.2 AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O quadro de pessoal do TRT6 conta com profissionais de perfis diversificados, sendo composto pelas carreiras da magistratura trabalhista, por servidores(as) das carreiras do Poder Judiciário de que trata a Lei nº 11.416/2006, com as alterações posteriores, e por servidores(as) cedidos(as) de outros órgãos ou entidades da União, Estados e Municípios.

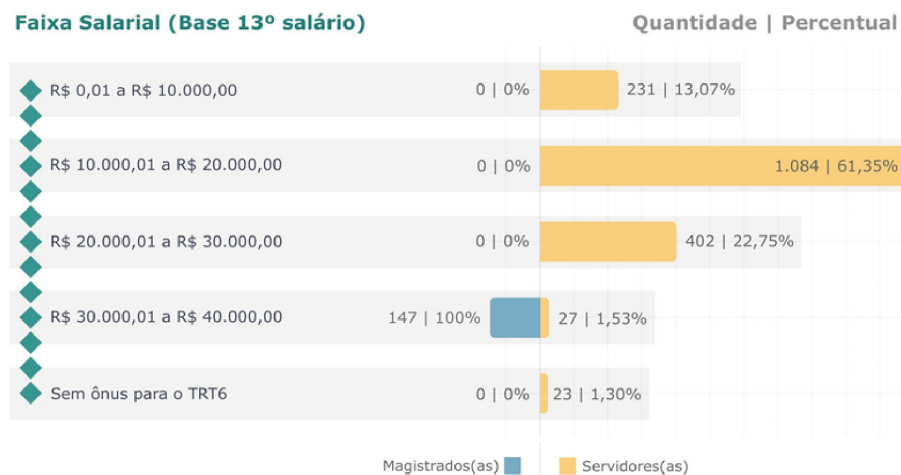


Fonte SGEP - TRT6

3.2.1 Evolução da Força de Trabalho

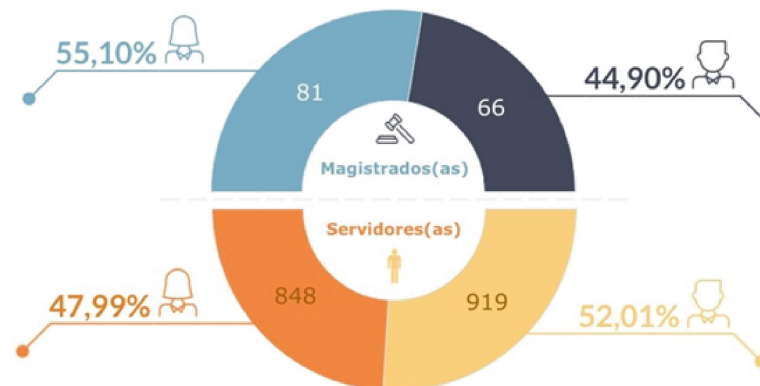
Desde 2015, as Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) têm vedado o provimento de cargos vagos decorrentes de aposentadorias e falecimentos que gerem aumento de despesas, razão pela qual este Regional vem, desde então, sendo afetado com a redução do seu quadro de pessoal.

3.2.2 Distribuição da Força de Trabalho por Faixa Salarial



Fonte CCP - TRT6

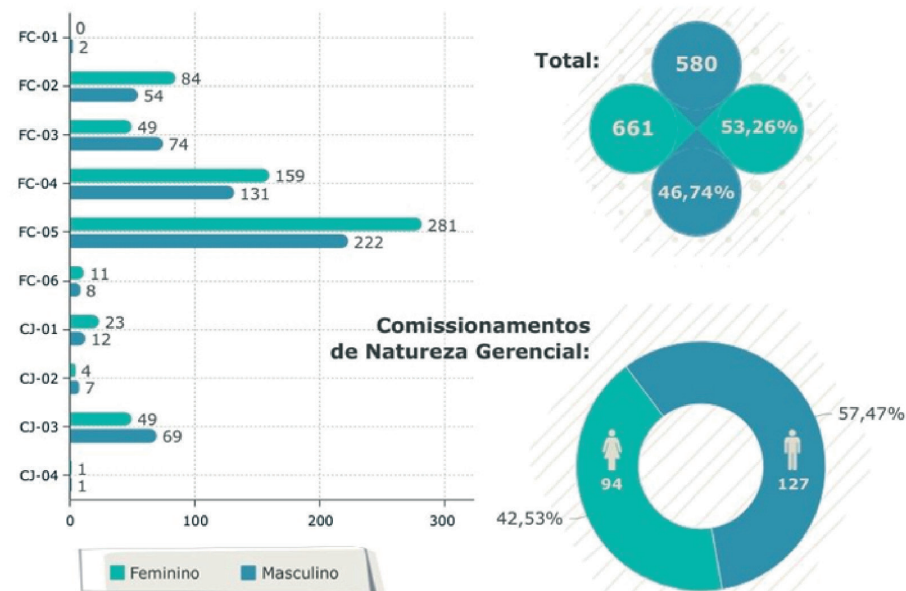
3.2.3 Distribuição da Força de Trabalho por Gênero



Fonte SGEP - TRT6

3.2.4 Distribuição de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão por Gênero

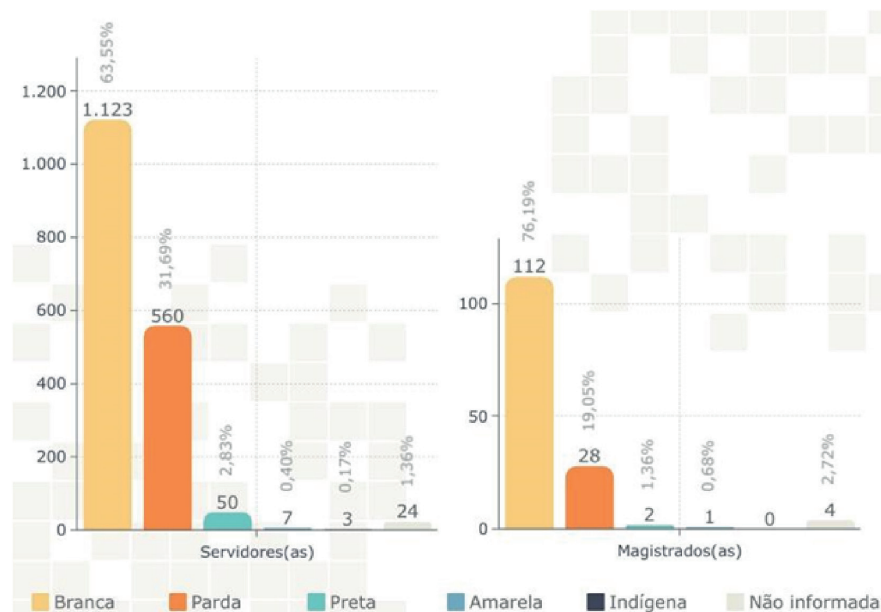
A Resolução CNJ nº 255/2018 instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, que tem como um de seus objetivos incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento. Abaixo é apresentado o retrato do TRT6 em relação à distribuição por gênero de funções comissionadas, cargos comissionados e cargos de natureza gerencial.



Fonte SGEP - TRT6

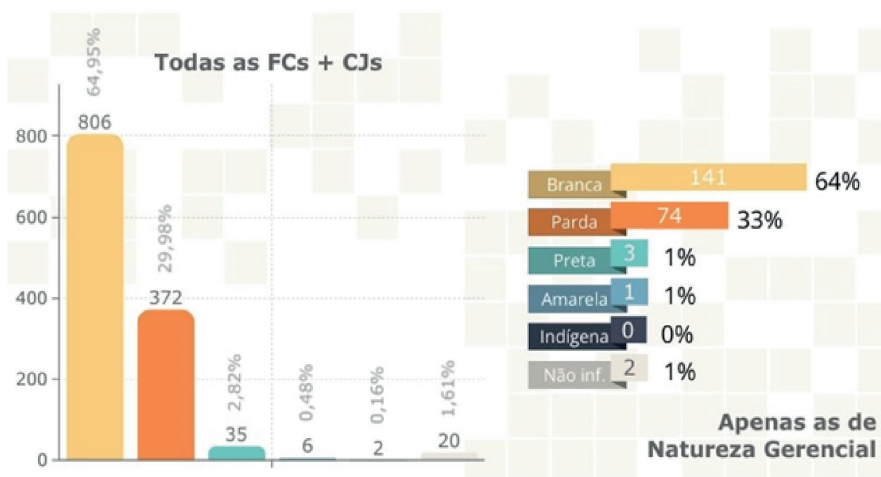


3.2.5 Distribuição da Força de Trabalho por Etnia



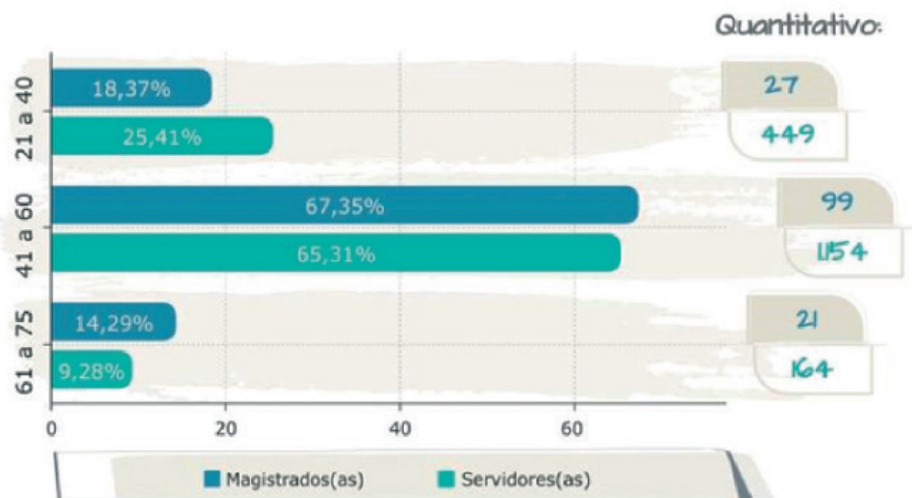
Fonte SGEP - TRT6

3.2.6 Distribuição de Comissionamento por Etnia



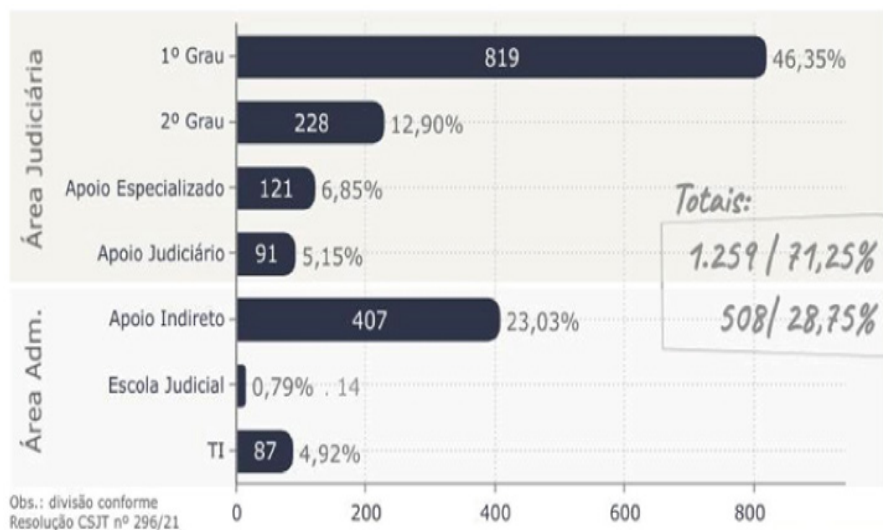
Fonte SGEP - TRT6

3.2.7 Distribuição da Força de Trabalho por Faixa Etária



Fonte SGEP - TRT6

3.2.8 Distribuição da Força de Trabalho por Área de Atuação



Fonte SGEP - TRT6

3.2.9 Distribuição do Comissionamento por Área de Atuação

Comissão	Área Judiciária				Área Administrativa		
	1º grau	2º grau	Apoio Especializado	Apoio Judiciário	Apoio Indireto	Escola Judicial	TI
FC-01	0	0	0	2	0	0	0
FC-02	83	10	8	10	27	0	0
FC-03	0	37	2	5	62	2	15
FC-04	227	0	20	11	28	4	0
FC-05	242	102	12	48	77	2	20
FC-06	0	0	5	1	10	1	2
CJ-01	0	23	0	0	9	0	3
CJ-02	0	0	0	0	11	0	0
CJ-03	70	39	0	1	7	0	1
CJ-04	0	0	0	0	2	0	0
Subtotal	622	211	47	78	233	9	41
Total	958				283		

Fonte SGEP - TRT6



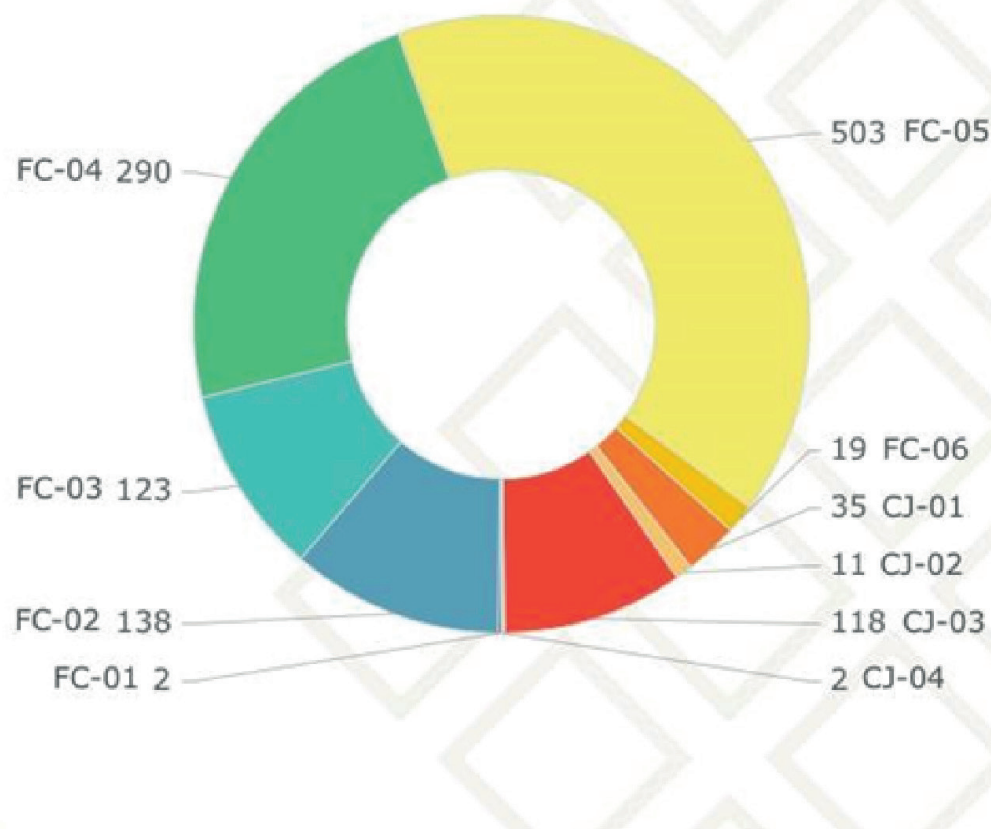
Valor das Funções Comissionadas e Cargos Comissionados no Poder Judiciário

FC	R\$
FC - 01	1.019,17
FC - 02	1.185,05
FC - 03	1.379,07
FC - 04	1.939,89
FC - 05	2.232,38
FC - 06	3.072,36

CJ	R\$
CJ - 01	9.216,74
CJ - 02	11.382,88
CJ - 03	12.940,02
CJ - 04	14.607,74

CJ*	R\$ (65%)
CJ - 01	5.990,88
CJ - 02	7.398,87
CJ - 03	8.411,01
CJ - 04	9.495,03

Quantidade de Servidores por Comissão Ocupada



*Ao servidor integrante das carreiras de que trata a Lei nº 11.416/06 e ao cedido ao Poder Judiciário, investidos em Cargo em Comissão, é facultado optar pela remuneração do seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida de 65% dos valores fixados para o cargo em comissão do anexo III da mesma Lei. Fonte: Leis nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

3.2.10 Distribuição da Força de Trabalho por Situação Funcional

Além dos(as) servidores(as) do quadro de pessoal efetivo em exercício no órgão, a força de trabalho do TRT6 é composta por servidores(as) cedidos(as) de outros órgãos e entidades da União, Estados e Municípios, removidos(as) de outros órgãos da Justiça do Trabalho e ocupantes de cargos em comissão sem vínculo.

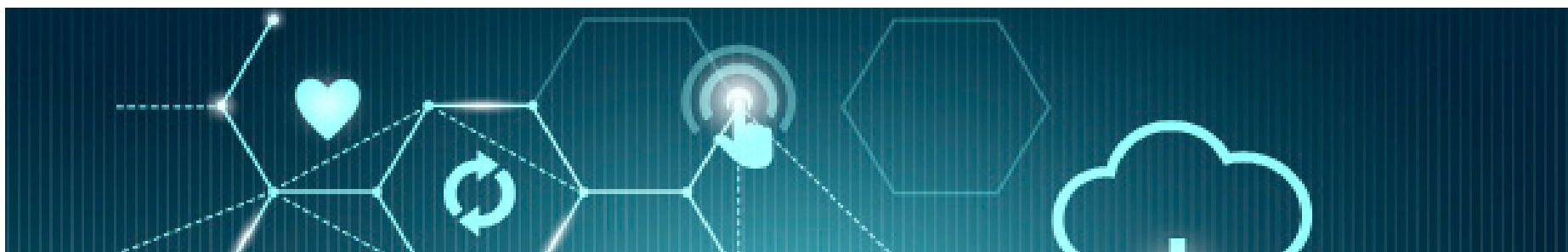
Distribuição da Força de Trabalho por Situação Funcional

Situação Funcional	Qtde	%
Servidores(as) do quadro efetivo em exercício no TRT6	1.551	87,78%
Cedidos(as) de outros órgãos e entidades	152	8,60%
Removidos(as) de outros órgãos	57	3,23%
Cargos em comissão sem vínculo	4	0,23%
Exercício provisório*	3	0,17%

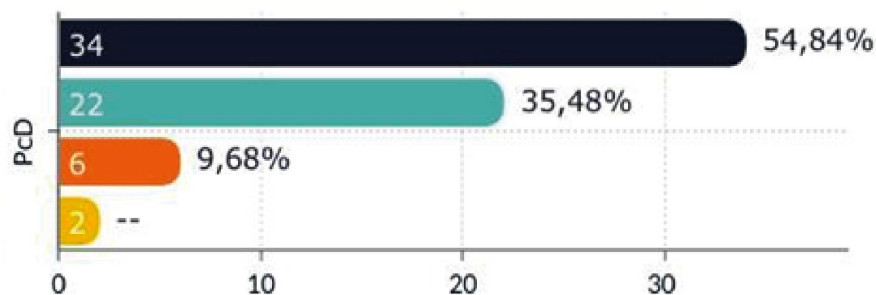
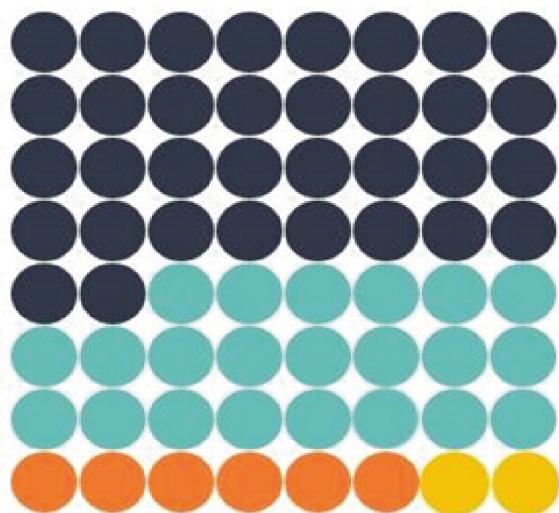
*Servidores(as) civis beneficiados(as) por licença para acompanhar cônjuge ou companheiro(a) que foi deslocado(a) para o Estado de Pernambuco.

Total: 1.767

Fonte SGEP - TRT6



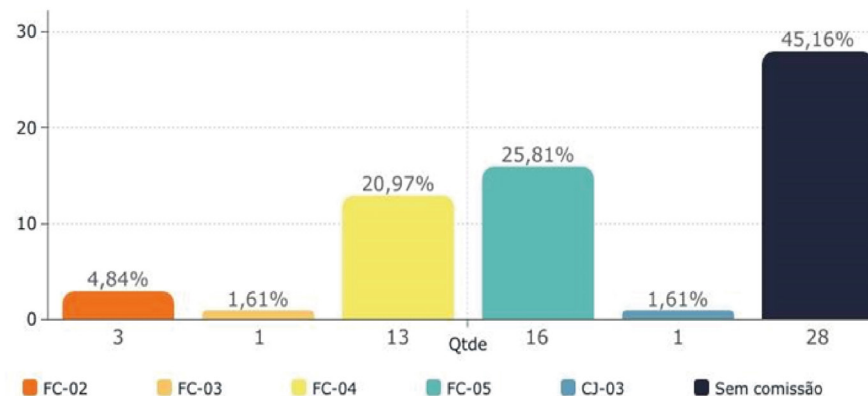
3.2.11 Distribuição da Força de Trabalho por Deficiência



- Do quadro de pessoal que concorreram a vagas destinadas a PcD
- Do quadro de pessoal que se autodeclararam PcD
- Removidos(as)/cedidos(as) de outros órgãos que atuam no TRT6
- Do quadro de vagas de PcD, mas que estão removidos(as) para outros Regionais, não constituindo a força de trabalho

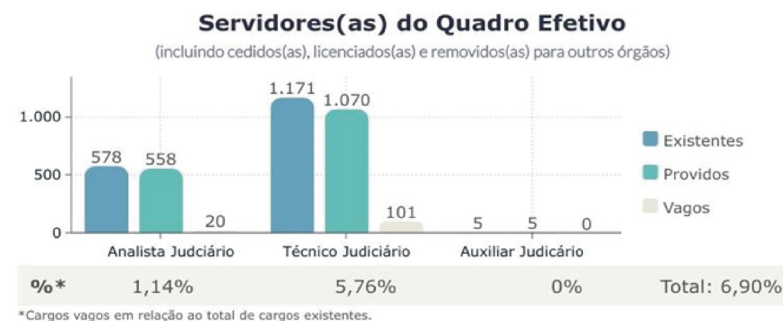
Fonte SGEP - TRT6

3.2.12 Servidores(as) PCD que possuem Comissões



Fonte SGEP - TRT6

3.2.13 Distribuição do Quadro Efetivo por Carreira



Fonte SGEP - TRT6

3.3 ESTRATÉGIAS DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

3.3.1 Recrutamento de Pessoas

▶ **Magistrados(as)**

O ingresso na magistratura brasileira se dá mediante concurso público de provas e títulos, conforme determinação contida no art. 93, I, da Constituição Federal. Compete à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, por força da Resolução CSJT nº 1.861/2016, a promoção do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Magistratura do Trabalho.

Em 2021, embora o TRT6 tivesse cargos vagos, não houve nomeação de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) advinda do concurso, porém houve seis provimentos de Juizes(as) do Trabalho Substitutos(as) provenientes do Concurso Nacional de Remoção.

▶ **Servidores(as)**

No que se refere ao quadro efetivo de servidores(as), o recrutamento de pessoal é realizado por meio de concurso público, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei n.º 8.112/1990. No certame, objetiva-se a seleção de servidores(as) com perfil adequado para a lotação nas diversas unidades judiciárias e administrativas, inclusive naquelas de formação técnica específica, priorizando sempre a prestação jurisdicional. A realização de concurso público depende de autorização do Plenário do TRT6 e de dotação orçamentária disponibilizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3.3.2 Alocação de Pessoas

Por sua vez, desde 2021, com o advento da nova Resolução CSJT nº 296/2021 sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, até 31/12/2022, a alocação de servidores(as) encontra-se em processo de transição, obedecendo à Resolução CNJ nº 219/2016 e em parte, ainda, à antiga Resolução CSJT nº 63/2010. É importante destacar que, por força do disposto no parágrafo único do art. 42 desta nova norma, este Tribunal remeteu ao CSJT plano de ação de implantação das diretrizes ali contidas.

Em síntese, nas unidades de apoio direto à atividade judicante (área judiciária), a quantidade de servidores(as) observa o critério da média de novos casos distribuídos no último triênio, enquanto que, nas unidades de apoio indireto à atividade judicante (área administrativa), é considerado o limite de até 30% do total da força de trabalho do órgão, excluindo-se aqueles servidores lotados nas Escolas Judiciais e nas unidades de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Importante esclarecer que, atualmente, apesar de todo o esforço deste Regional para conciliar uma boa prestação jurisdicional com os limites de distribuição da força de trabalho, a restrição orçamentária imposta à Justiça Trabalhista afeta diretamente a equalização do quantitativo de servidores(as).

Observa-se que, do concurso público vigente promovido pelo TRT6, com grande número de candidatos(as) aprovados(as), não houve nomeação em 2020 devido à vedação de contratação de pessoal que

acarretasse aumento de despesas. Já para 2021, as nomeações inicialmente efetuadas foram insuficientes em relação ao número de cargos vagos por aposentadoria, pois só houve autorização para provimento de dez cargos vagos, os quais não geravam aumento de despesa. Desta feita, diante da defasagem nacional no quadro de servidores(as), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CSJT realizou estudos para adequar a força de trabalho nos Tribunais, o que resultou na autorização para provimento de mais 27 cargos vagos para esta Corte, todos decorrentes de aposentadoria. Entretanto, remanescem 121 cargos vagos nesta condição.

Para prevenir consequências negativas dessa conjuntura, o TRT6 esmerou-se em aperfeiçoar critérios de alocação de pessoal. Para os citados provimentos foram feitas análise de currículos e entrevistas de forma a otimizar a alocação dos novos(as) servidores(as), além da contínua utilização do **PROGECOM** (Sistema de Gestão por Competência), desenvolvido pelo TRT6 e adotado nacionalmente por decisão do CSJT em 2015, nas demais necessidades de movimentações internas.

3.3.3 Contratação de Estagiários(as)

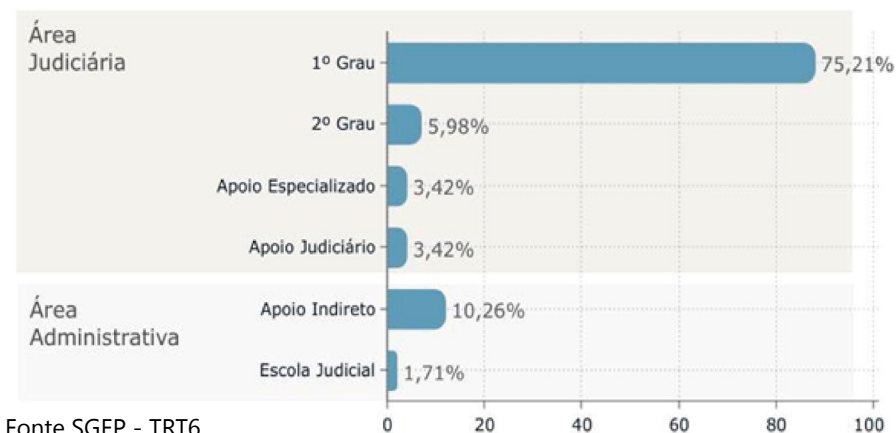
O programa de estágio remunerado para estudantes de nível superior, vinculado a instituições de ensino conveniadas com este órgão, é regulamentado pelo Ato TRT6-GP nº 309/2019. O exercício de 2021 findou com um quadro de 117 estagiários(as), dos quais 14 estão lotados(as) na área administrativa do Tribunal e 103 na área judiciária, sendo 90 no 1º grau, 7 no 2º grau e 6 nos apoios judiciário e especializado.

Evolução do Quantitativo de Estagiários

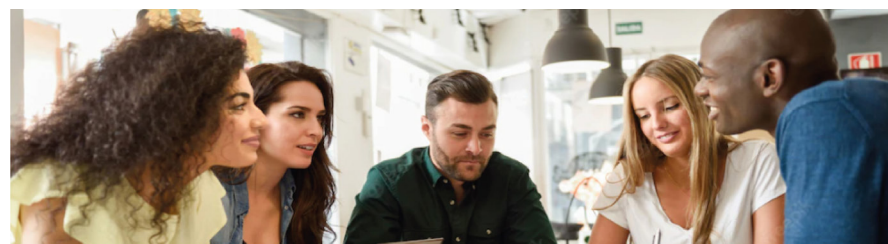


Fonte SGEP - TRT6

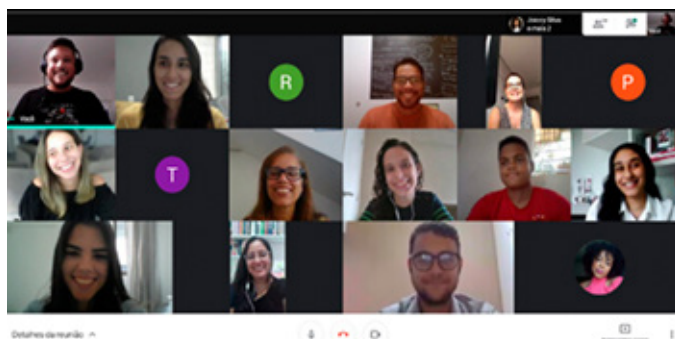
Distribuição dos Estagiários(as) por Área de Atuação



Fonte SGEP - TRT6



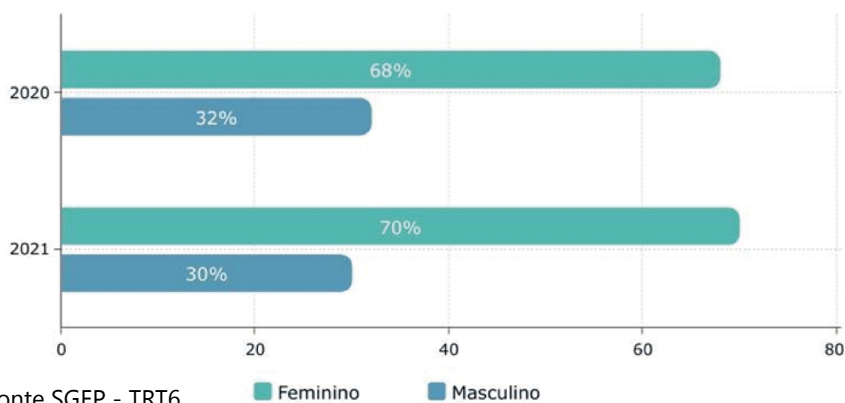
A participação de candidatos(as) no Programa depende de prévia aprovação em processo seletivo, no qual são considerados o coeficiente de rendimento global do estudante, os conceitos do curso e da instituição de ensino aferidos pelo Ministério da Educação.



Videoconferência de ambientação de estagiários(as) realizada em 01/03/2021 (captura de tela cedida pela Seção de Extensão e Qualificação de Pessoal).

No quadro de estagiários(as) ativos(as) em 31/12/2021, verifica-se a manutenção da predominância de estudantes do sexo feminino sobre o masculino em relação ao ano anterior. Assim, naquela data, dos 117 estagiários(as) vinculados(as), 82 eram do sexo feminino e 35 do sexo masculino.

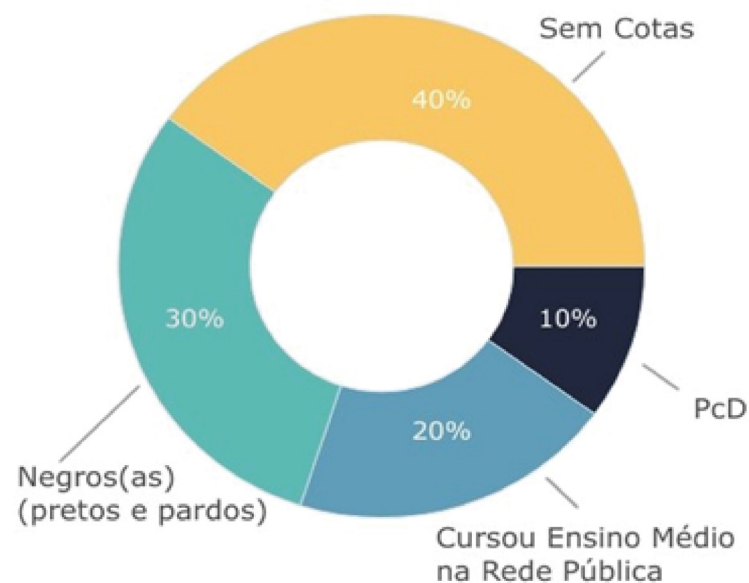
Evolução do Comparativo de Gênero Entre Estagiários



Fonte SGEP - TRT6

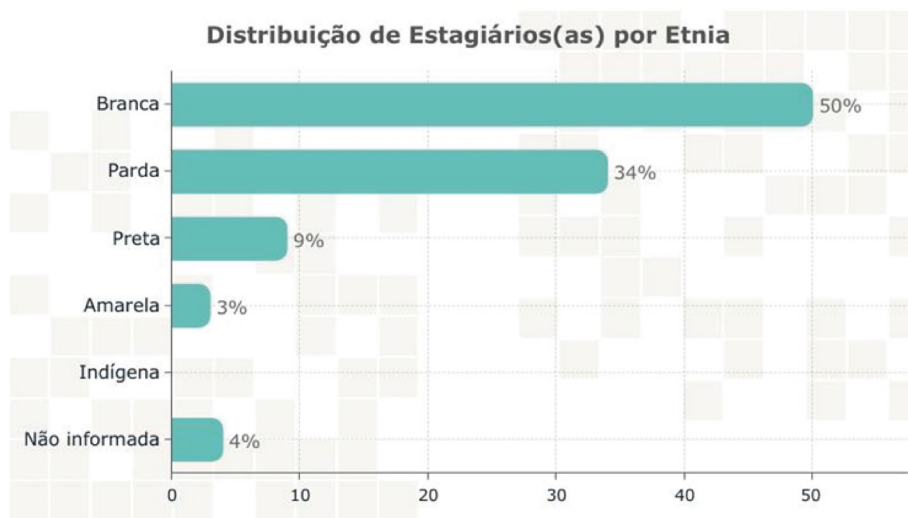
Importante ressaltar que, assim como em anos anteriores, o TRT6 preocupou-se em manter, nos processos seletivos de 2021, a reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência, estudantes que tenham cursado o ensino médio na rede pública e negros(as), nos percentuais de 10%, 20% e 30%, respectivamente.

Reserva de Vagas no Processo Seletivo de Estagiários(as)



Fonte SGEP - TRT6

As confirmações da veracidade das autodeclarações de candidatos inscritos nas vagas reservadas aos negros(as) (pretos e pardos) foram efetuadas mediante análise dos fenótipos pela Comissão de Heteroidentificação do TRT. Em 2021, os(as) estudantes negros(as) (pretos e pardos) representaram 43% da composição étnica entre os(as) estagiários(as) do Tribunal.



Fonte SGEP - TRT6

Em 2021, 104 estagiários(as) ingressaram no TRT6, o que representou um aumento de 96,23% no número de ingressos em relação a 2020, quando apenas 53 estudantes ingressaram no Programa devido ao início da Pandemia da Covid-19.

3.3.4 Contratação de Adolescentes e Jovens Aprendizizes

O Programa de Aprendizagem, regulamentado pelo Ato TRT-6-GP nº 342/2021, foi ampliado em 2021, passando a contar com 16 aprendizizes, o que representou um incremento de 128,57% em relação ao número de vagas oferecidas em 2020, e vem sendo referência para outros Órgãos da Administração Pública Federal, a julgar pelas consultas recebidas.

Evolução do Quantitativo de Aprendizizes



Fonte SGEP - TRT6

Iniciado em 2018, com apenas dois aprendizizes, o Programa tem o objetivo de proporcionar a formação técnico-profissional metódica que favoreça o ingresso no mercado de trabalho, bem como estimular a manutenção dos participantes no sistema educacional.

São priorizados, para participação no Programa, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social, segundo os critérios estabelecidos em Lei. Os aprendizizes são moradores da Comunidade do Pilar, situada no entorno do Tribunal, da Vila Santa Luzia (Recife) e da Orquestra de Câmara do Alto da Mina, comandada pelo maestro Israel de França, que emprega a música como agente de transformação social, atendendo cerca de 50 crianças e adolescentes da comunidade carente, no bairro dos Bultrins (Olinda).



Aprendiz tocando na cantata natalina Foto: Elysangela Freitas/TRT6



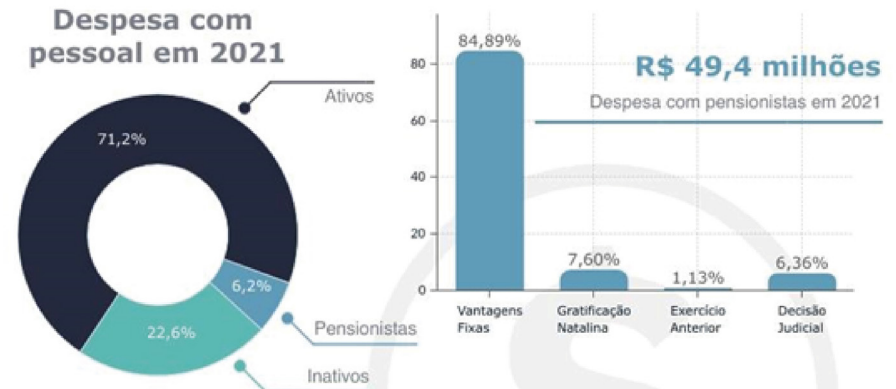
Aprendiz no desenvolvimento das atividades - Foto: Elysangela Freitas/TRT6

A contratação desses adolescentes e jovens, por este Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, é feita de modo indireto, na forma permitida pelo art. 431 da CLT, por meio dos Serviços Nacionais de Aprendizagem que celebram com os adolescentes contratos de aprendizagem, devidamente anotados na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

3.4 DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

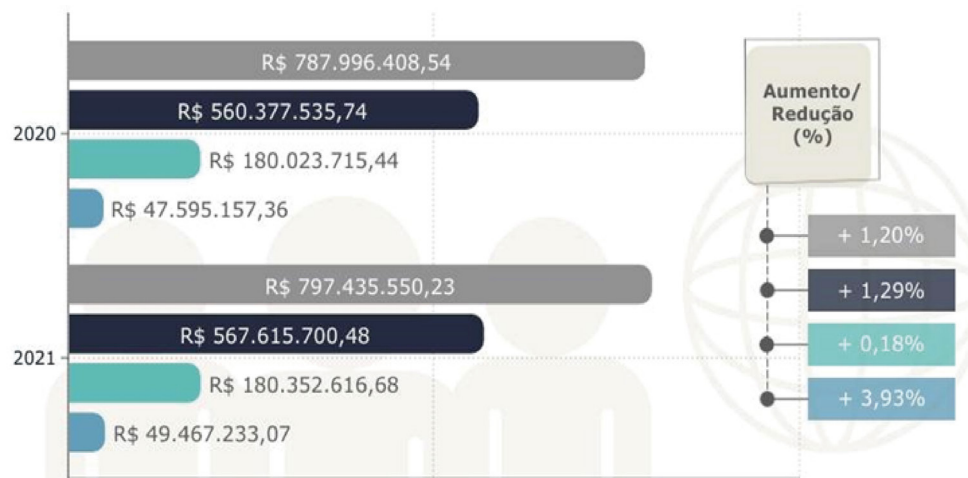
3.4.1 Magistrados(as) e Servidores(as) Ativos(as), Inativos(as) e Pensionistas

Em 2021, a despesa do TRT6 com pessoal ativo superou os 567 milhões de reais, valor 147% maior que o da despesa com inativos e pensionistas, que excedeu os 229 milhões de reais.



Fonte SOF - TRT6

Evolução da Despesa com Pessoal (2020/2021)



Fonte SOF - TRT6

O quadro demonstrativo comparativo da despesa com pessoal nos anos de 2020 e 2021 revela um aumento de 1,2% no custo total em 2021, sendo mais expressiva a comparação entre pensionistas, com 3,93%, e de apenas 0,18% com pessoal inativo.

3.4.2 Estagiários(as)

No tocante ao Programa de Estágio Remunerado do TRT6, o gráfico abaixo detalha as despesas incorridas no período de 2017 a 2021:



Evolução da Despesa com o Programa de Estágio Remunerado



Fonte SGEP - TRT6

A pandemia contribuiu para diversas questões que resultaram em uma economia orçamentária de 17,53% em relação às despesas do exercício de 2020. Dentre elas, podemos destacar:

- a suspensão, em 2020, dos prazos de validade dos processos seletivos redundaram num percentual de ingressos no programa, em 2021, muito abaixo do quantitativo de vagas oferecidas, já que muitos estudantes não puderam assumir a vaga por já não cumprirem os requisitos necessários;
- a redução dos valores gastos a título de auxílio-transporte, uma vez que grande parcela de estagiários(as) permaneceu desenvolvendo as atividades remotamente;
- a opção de algumas unidades administrativas e judiciárias, inclusive Gabinetes de Desembargadores(as), da não reposição de estagiários(as);
- bem como os desligamentos, não previstos, de estagiários(as).

3.4.3 Adolescentes e Jovens Aprendizes

No que se refere ao Programa de Aprendizagem, a evolução das despesas ocorreu de acordo com o gráfico a seguir:

Evolução da Despesa com o Programa de Aprendizagem



Fonte SGEP - TRT6

Registrou-se um aumento de 43,49% das despesas em relação ao exercício de 2020 devido à ampliação do quadro, de 7 para 16 aprendizes, a partir de setembro de 2021.

3.5 ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO, DESEMPENHO E FERRAMENTAS DE APOIO

3.5.1 Capacitação: Estratégia e Números

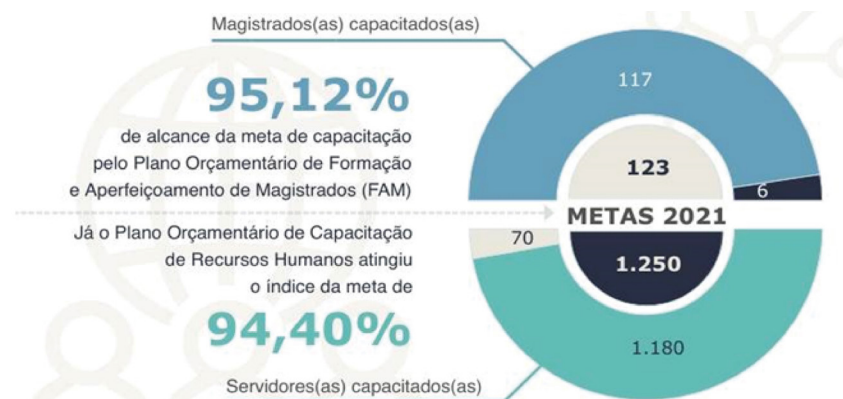
A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6) é um órgão integrante deste Tribunal que tem por missão promover

a formação inicial e o aperfeiçoamento dos seus magistrados e servidores.

Dotada de autonomia didático-científica, a EJ-TRT6 compõe o sistema integrado de formação dos Juízes do Trabalho, em conjunto com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, seguindo uma das diretrizes da Reforma do Poder Judiciário estabelecida pela Emenda Constitucional nº 45, de oito de dezembro de 2004.

As ações de formação e aperfeiçoamento dos servidores desenvolvidas pela EJ-TRT6 obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, sendo oferecidos cursos de formação inicial e continuada, nas modalidades presencial, semipresencial e educação a distância (EaD).

O Plano Orçamentário de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM) alcançou 95,12% da meta, capacitando 117 magistrados, ao passo que o Plano Orçamentário de Capacitação de Recursos Humanos atingiu 94,40% da meta, capacitando 1.180 servidores, conforme demonstrado a seguir:



Fonte Escola Judicial - TRT6

As ações de capacitação que mais se destacaram foram os Cursos de Aperfeiçoamento e de Formação de Conciliadores e Mediadores, com a participação de magistrados do TRT6, e o Programa de Formação e Atualização Profissional, além do Encontro de Aperfeiçoamento de Diretores de Varas do Trabalho, das Jornadas Institucionais para Magistrados e de eventos que abordaram políticas afirmativas, atividades que favoreceram significativamente os resultados obtidos pelo TRT6.

3.5.2 Valorização e Desempenho

▶ **Reconhecimento e Recompensa**

O projeto de reconhecimento e recompensa, que integra o planejamento estratégico do TRT6, apresenta-se como um mecanismo institucional de reconhecimento profissional, tendo por objetivo a valorização das equipes de destaque e o incentivo das demais ao atingimento das metas. Foi incorporado ao Projeto de Fortalecimento da Governança em Gestão de Pessoas e se encontra na fase de construção da metodologia.

▶ **Avaliação de Desempenho**

A avaliação de desempenho atual encontra-se voltada, tão somente, para o desenvolvimento na carreira (progressão e promoção). Entretanto, estudo realizado por grupo instituído pelo CSJT e constituído por representantes dos diversos Tribunais apontou a possibilidade de unir esta ferramenta com a de avaliação por competências, de maneira a aprimorar, no futuro, o desempenho dos servidores por meio de um processo facilitador de autoconhecimento, autocrítica e desenvolvimento contínuo. Convém ressaltar que, até o momento, não há

definição de data para a junção das duas ferramentas.

Com o início da utilização do submódulo de avaliação de desempenho do SIGEP, ocorrida em outubro, o processo foi otimizado, com o aumento do índice de tempestividade da realização das avaliações, a diminuição da inadimplência por parte de avaliados e avaliadores e a facilitação do processo de cobrança das pendentes.

▶ **Progressão e Promoção Funcional**

A progressão funcional é concedida anualmente aos(as) servidores(as) que não se encontram no último padrão da carreira, com base na avaliação de desempenho. O(a) servidor(a) que não atingir o desempenho mínimo esperado na avaliação ficará estagnado na carreira por um ano, após o que será reavaliado. Em 2021, foram concedidas 514 progressões.

Já a promoção, que é a mudança de classe entre as três existentes (A, B e C), é concedida aos servidores que estejam posicionados no último padrão da classe e, durante o período de permanência nesta, tenham participado de ações de treinamento que totalizem o mínimo de 80 horas-aula de capacitação. Além disso, é necessário apresentar desempenho satisfatório no processo de avaliação. Em 2021, o TRT6 promoveu 120 servidores(as).



Segue o quantitativo do posicionamento dos servidores no TRT6 em 31/12/2021:

Distribuição dos Servidores(as) por Classe e Padrão nas Carreiras

Classe	Padrão	Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Auxiliar Judiciário
C	13	290	769	5
	12	25	22	0
	11	23	19	0
B	10	96	41	0
	9	33	41	0
	8	21	38	0
	7	17	51	0
	6	20	42	0
	5	0	11	0
A	4	4	18	0
	3	7	0	0
	2	0	1	0
	1	21	18	0
Total		557	1071	5
%		34,11%	65,58%	0,31%

Fonte SGEP - TRT6

▶ Estágio Probatório

No exercício de 2021, 23 servidores foram considerados aprovados no estágio probatório e declarados estáveis, não havendo, durante a análise, intercorrências passíveis de intervenção pela comissão designada para tal fim.

3.5.3 Ferramentas de Apoio

▶ Teletrabalho e Trabalho Remoto

O Programa de Teletrabalho está regulamentado pela Resolução Administrativa TRT6 nº 5/2016. Em 2021, tendo em vista a pandemia da Covid-19 e a necessidade de distanciamento social, foi mantido neste

Regional o trabalho remoto instituído pela Ato Conjunto TRT6-GP-CRT nº 02/2020, pelo qual a maioria dos servidores passou a exercer suas atividades a distância, sem que fosse preciso estar submetida às regras da Resolução supracitada. Planeja-se a retomada do teletrabalho no início de 2022.

▶ Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP)

Em 2021, a Secretaria de Gestão de Pessoas completou a transição de seus processos de trabalho para o SIGEP. O sucesso nesse projeto foi resultado de ação conjunta da SGEP com a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, que possibilitou, desde junho, a geração da folha de pessoal por meio do módulo do FolhaWeb. O empenho superou problemas derivados da migração de dados do sistema legado e obstáculos técnicos dos mais diversos, como adaptações para viabilizar a disponibilização de contracheques para pensionistas e perda parcial de dados.

A exitosa parceria das três unidades foi empregada também nos esforços de adaptação de procedimentos técnicos e da base de dados do SIGEP para o envio automatizado de informações para órgãos de controle e sistemas como e-Gestão e eSocial.

Com papel de destaque no Programa de Desenvolvimento e Implantação do SIGEP na Justiça do Trabalho por haver desenvolvido o módulo PROGECOM, que vem sendo aperfeiçoado e ampliado, o TRT6, em 2021, cooperou ainda com o registro de dezenas de chamados na plataforma Redmine do SIGEP, decorrentes da identificação de imperfeições pelo Comitê Gestor Regional do SIGEP e pelas unidades que utilizam o sistema.

3.5.4 Prevenção e Controle da Saúde e Qualidade de Vida

O **Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)**, instituído pelo Ato TRT-GP n.º 305/2001, tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde do(a) magistrado(a) ou servidor(a). É realizado anualmente e é integrado pelos exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função, de afastamento definitivo, de acidente em serviço e de doenças ocupacionais ou profissionais, além dos demais programas, projetos e campanhas instituídos pelo Núcleo de Saúde, dos quais se destacam as Campanhas de Aplicação de Flúor, destinadas a filhos(as) de servidores(as) e magistrados(as), o **Programa de Preparação para Aposentadoria – Novo Tempo** e as **Campanhas de Vacinação** contra gripe H1N1, pneumonia e herpes-zóster.

De igual modo, também merecem distinção o **Programa de Prevenção e Controle às Lesões por Esforço Repetitivo (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT)** e o **Programa de Saúde Mental**. O primeiro consiste em ações preventivas e de orientação a magistrados(as) e servidores(as), além da detecção e da minimização dos fatores de risco, com base na Norma Regulamentadora NR 17 (Ergonomia) do Ministério do Trabalho. Entre as ações do Programa figuram a teleconsultoria para todos aqueles(as) que necessitem de orientação para ajuste de seu posto de trabalho em casa e as orientações fisioterápicas de rotina no home office, com execução de sessões de exercícios de alongamento, de relaxamento e da técnica Liang Gong em 18 Terapias.

Já o Programa de Saúde Mental contempla a minimização de fatores de risco existentes no ambiente de trabalho, propiciadores de es-

trese, tensão e insatisfação; o acompanhamento terapêutico e social dos casos de transtornos mentais e comportamentais por meio dos recursos disponibilizados por este Tribunal ou por meio do encaminhamento para serviços existentes na comunidade; a sensibilização de todos os que integram a administração sobre as patologias mentais, com informações e vivências que possibilitem a diminuição de atitudes discriminatórias e preconceituosas; o estímulo a hábitos saudáveis de vida, buscando a redução do impacto do estresse organizacional na saúde dos integrantes do quadro; a ampliação da oferta de atendimento especializado a magistrados(as) e servidores(as), com a organização de uma rede credenciada de assistência mental; e ações estratégicas preliminares, preventivas e terapêuticas.

Medidas de combate à Covid-19

Em 2021, com o início da vacinação contra a Covid-19, houve a expedição de Ofício Circular aos(as) gestores(as) deste Regional para que informassem acerca da vacinação dos(as) servidores(as) vinculados(as) às suas unidades, por meio de encaminhamento dos respectivos comprovantes e agendamentos da vacina, no intuito de mapear e realizar o monitoramento conforme as regras sanitárias expedidas pelo Estado de Pernambuco ao longo do ano. Cabe destacar a importância da comprovação do esquema vacinal como forma de prevenção do contágio e, conseqüentemente, da prevenção da saúde dos(as) servidores(as), magistrados(as) e sociedade de forma geral.

Ressalta-se que, em outubro de 2021, com a retomada dos trabalhos presenciais, a Administração disciplinou o ingresso dos públicos interno e externo em todos os prédios e unidades do TRT6, mediante o Ato Conjunto TRT6-GP-GVP-CRT nº. 18/2021.

3.6 PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

A recomposição da força de trabalho é um dos grandes desafios, no que diz respeito à gestão de pessoas do TRT6, na medida em que 12,43% dos servidores estão percebendo abono de permanência, ou seja, completaram integralmente os requisitos para aposentadoria. Além disso, 1,78% do quadro de pessoal preencherá essa condição em 2022. Caso se concretize a aposentadoria desse efetivo, a execução das atividades finalísticas e de apoio deste órgão serão afetadas negativamente, considerando que não há perspectiva de autorização irrestrita para provimento dos cargos vagos ou a vagar, nem de criação de novos cargos.

Não obstante essa conjuntura, a área de gestão de pessoas está desenvolvendo projetos que buscam otimizar a força de trabalho no contexto de escassez de servidores. Entre eles, a ampliação das funcionalidades do Sistema PROGECOM, que contará com módulos como os de reconhecimento, talentos e competências. Quando concluída sua implantação, será possível conjugar os fatores demanda e aptidão.

Destaca-se também o projeto de implantação de Estrutura de Suporte à Governança e Gestão de Pessoas, que permitirá manusear tecnologicamente diversas fontes de dados, alimentar indicadores e monitorar desempenhos. Com informações sobre o tempo médio de duração dos processos e a identificação de gargalos, as equipes de trabalho poderão sanar os pontos críticos e serem premiadas no âmbito de um programa de reconhecimento e recompensa.



4. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, na condição de órgão público vinculado aos ditames do Direito Administrativo e aos princípios da Administração Pública, tem a obrigação de assegurar o uso eficiente dos recursos públicos.

Nesta seara, uma das principais formas de utilização orçamentária se dá no momento em que o Tribunal contrata serviços ou adquire bens. É por meio das contratações públicas que se viabiliza tanto a infraestrutura física e tecnológica, como os serviços de apoio ao funcionamento das atividades finalísticas do Regional.

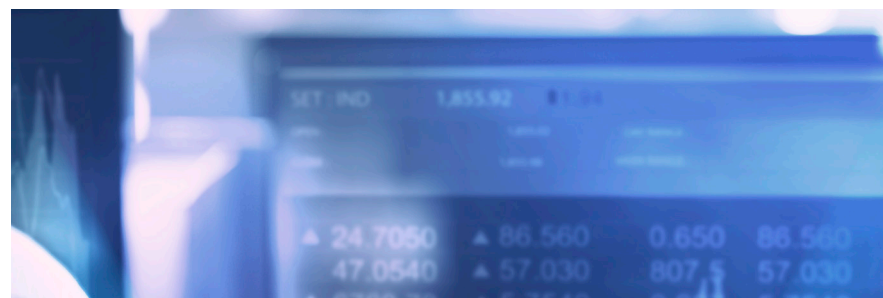
Por isso, faz-se extremamente necessária a busca incessante pela implementação das melhores práticas relacionadas à gestão de licitações e contratos. Assim, é possível agregar valor à atividade negocial, criar condições para o alcance dos objetivos estratégicos e contribuir efetivamente para a materialização da missão institucional do órgão.

No TRT6, a gestão de licitações e contratos está a cargo da Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), unidade administrativa responsável pela condução do processo de aquisição de bens e contratação de serviços, seja por meio de procedimento licitatório, seja sob a forma de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação), pela elaboração de termos de contratos, de convênios e congêneres, de aditivos e de apostilamentos, bem como pelas fiscalizações administrativas e controle e liberação dos valores retidos da conta vinculada das contratadas.

Ademais, ressalte-se que, além de estar alinhada com os objetivos institucionais previstos no planejamento estratégico, a gestão de licitações e contratos é orientada pelo plano anual de compras do TRT6.

Adentrando nos resultados dos trabalhos realizados no exercício 2021, no que se refere aos procedimentos relativos à gestão de licitações e contratos, foram apurados os seguintes números:

TIPOS DE PROCESSOS	QUANTIDADE
Dispensas	19
Inexigibilidades	52
Participação em Atas de Registro de Preços	7
Adesão a Atas de Registro de Preços	0
Licitações concluídas com êxito - Pregões eletrônicos	34



Nessa temática, vale destacar um relevante indicador de gestão que é o tempo médio de tramitação dos processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços. Em 2021, considerando apenas as licitações concluídas com êxito, contando a partir da autuação processual, o procedimento durou 75 dias, resultado satisfatório, tendo em vista a realização de licitações com objetos inovadores e/ou complexos, a exemplo da implantação de vigilância eletrônica no Regional e de quatro grandes certames referentes à contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra (motoristas, vigilância armada, designer gráfico e limpeza, conservação e garçonaria).

GESTÃO DE CONTRATOS	
Novas contratações	71
Termos aditivos aos contratos vigentes	83
Convênios celebrados no exercício	22
Termos aditivos aos convênios vigentes	7
Acréscimos e supressões contratuais	8
Reajustes	33
Revisões contratuais	14
Prorrogações	61
Repactuações	8

Quanto aos contratos para prestação de serviços de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, os contingenciamentos dos encargos trabalhistas foram realizados na conta-depósito vinculada, em conformidade com o regramento previsto na Resolução CNJ nº 169/2013.

No exercício 2021, foram realizadas 54 liberações de créditos provisionados nas contas-depósitos vinculadas, conforme o número de empregados alocados nos contratos, de acordo com a tabela a seguir:

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E GESTÃO DA CONTA VINCULADA	NÚMERO DE EMPREGADOS
1. Condução de veículos oficiais - Motoristas	13
2. Serviços de vigilância armada	16
3. Serviços de auxiliar de portaria (vigilância desarmada)	95
4. Serviços de telefonistas	02
5. Serviços de manutenção predial - área 01	36
6. Serviços de limpeza, higienização, conservação e garçonaria	97
7. Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais	05
8. Serviços de mensageiros	04
9. Apoio administrativo na área de auditoria médico-hospitalar	05
10. Central de serviços de TI	11
TOTAL	284

4.1 CONFORMIDADE LEGAL

No que tange às licitações e contratos, observa-se a Constituição Federal de 1988 e as normas legais e infralegais pertinentes, em especial, as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013, entre outros instrumentos legais atinentes à matéria.

Nesse contexto, é importante destacar resoluções do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, jurisprudências do Tribunal de Contas da União, orientações da Advocacia-Geral da União e instruções normativas do Ministério do Planejamento, a exemplo da IN nº 05/2017, que se apresentam como norteadores legais.

Cumprе ressaltar, ainda, a edição do Ato TRT-GP nº 51/2021, que regulamenta o processo de aquisição de bens e aquisição de serviços, no âmbito do TRT da Sexta Região.



4.2 RESUMO DOS VALORES DE CONTRATAÇÕES CLASSIFICADAS PELOS PRINCIPAIS TIPOS DE SERVIÇO OU BENS, BEM COMO COM A INDICAÇÃO DAS ÁREAS DA ORGANIZAÇÃO FAVORECIDAS COM A AQUISIÇÃO

Com o intuito de garantir o funcionamento administrativo do Tribunal, durante o exercício de 2021, foram mantidas as contratações dos serviços de natureza contínua com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme tabela a seguir:

TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS	DESPESAS REALIZADAS (R\$)	ÁREA
Serviços de condução de veículos oficiais	513.654,20	Segurança
Serviços de vigilância armada	848.725,38	Segurança
Serviços de auxiliar de portaria (desarmada)	4.611.866,99	Segurança
Serviços de telefonistas	69.811,41	Segurança
Serviços de manutenção predial	1.965.903,26	Manutenção
Serviços de limpeza, conservação e garçonaria; telefonia e mensageria	3.476.876,82	Manutenção
Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais	173.831,80	Logística
Serviços gerais de mensageiros	120.114,11	Logística
Serviços de apoio administrativo na área de auditoria médico-hospitalar	498.948,72	Saúde
Serviços de atendimento a usuários no ambiente de TI	742.474,55	TI/TIC
TOTAL	13.022.207,24	

4.3 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS PARA ESSAS CONTRATAÇÕES

No exercício de 2021, o TRT6 realizou 36 sessões de licitação, mediante pregão eletrônico, das quais 34 foram exitosas, resultando em contratações para a execução de serviços, aquisições de equipamentos e outros bens permanentes e de consumo. Dentre elas, merecem destaque:

Contratação	Objetivo Estratégico	Justificativa
Instalação de câmeras em todo o Regional e prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada à distância.	Ø Aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial.	Garantir a integridade patrimonial e segurança das instalações.
Fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica.	Ø Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Economia direta nas despesas de energia elétrica, via geração própria, renovável e limpa, contribuindo para a redução de impactos ambientais e promovendo a sustentabilidade.
Telefonia fixa comutada (STFC).	Ø Aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial; Ø Intensificar a interação e a comunicação com os públicos internos e externos	Fim do contrato de objeto correlato, modernização da tecnologia, barateamento do serviço e provimento de ferramenta de comunicação interna e externa.



4.4 CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO

Foram realizadas 71 contratações diretas, sendo 52, por meio de inexigibilidade de licitação, e 19, mediante dispensa de licitação. Destaque-se, dentre elas, as dispensas em razão do valor, a contratação de cursos e de instituição sem fins lucrativos para colocar, à disposição do Tribunal, adolescentes e menores aprendizes do curso de auxiliar de serviços administrativos.

Além dessas contratações, foram realizados novos credenciamentos (nove), como parte do fortalecimento do programa de autogestão em saúde (TRT6 Saúde), na forma inexigível.

Contratações diretas por dispensa de licitação



Contratações diretas por inexigibilidade de licitação



4.5 PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

A gestão para obtenção de resultados nas contratações públicas, que se encontra em grande medida imersa no modelo gerencial preconizado na década de 1990, impõe aos gestores públicos grandes desafios, mas também grandes oportunidades de evoluir na busca

por melhoria de processos voltada a assegurar o uso eficiente dos recursos públicos. Nesse cenário, planeja-se para o 1º semestre de 2022, a finalização da migração do sistema de registro, gestão e controle de contratos do SIASG para o sistema ComprasNet. Após essa etapa, será promovida a capacitação dos gestores(as) de contratos, visando a utilização efetiva da nova ferramenta.

Além disso, mostra-se de extrema relevância o fomento de ações de capacitação em todas as unidades envolvidas na fase de planejamento da contratação, quanto à elaboração do documento de oficialização da demanda, dos estudos preliminares, do formulário de avaliação de riscos, da pesquisa de preços, do projeto básico e do termo de referência. A busca por maior eficiência, com a otimização de tempo e de recursos, de modo a evitar retrabalhos, são fatores fundamentais para o desenvolvimento sustentável nessa fase da contratação.

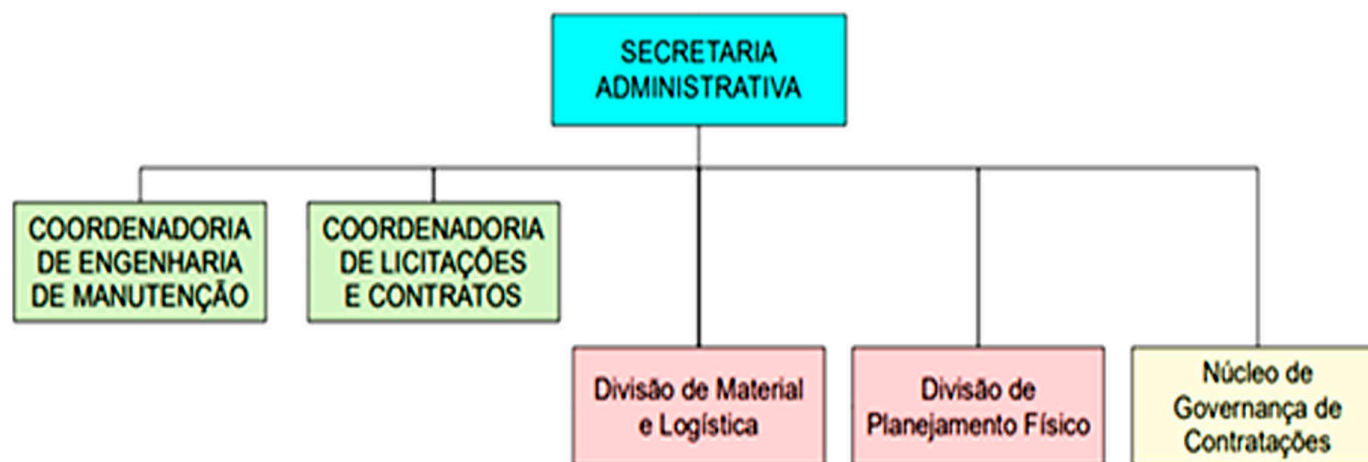
Apresenta-se como o maior desafio para 2022, a implantação e consolidação de novos procedimentos demandados pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), no âmbito do TRT6. Para tanto, faz-se necessária intensa qualificação do corpo de servidores(as) envolvidos no processo de aquisições e contratações.

Ademais, a redução no orçamento e constantes pedidos de aposentadorias, comprometendo, por consequência, o quadro de servidores(as) do Tribunal, demonstram a necessidade premente de otimização dos processos internos e externos e de utilização de soluções tecnológicas, cada vez mais indispensáveis à gestão pública.

5. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

O TRT6 definiu a estrutura e atribuições das unidades que o integram por intermédio do ATO TRT6-GP nº 23/2017. A Secretaria Administrativa é uma unidade de apoio administrativo, subordinada à Diretoria Geral, composta pelas unidades descritas abaixo:

- Coordenadoria de Engenharia e Manutenção;
- Coordenadoria de Licitações e Contratos;
- Divisão de Material e Logística;
- Divisão de Planejamento Físico; e
- Núcleo de Governança de Contratações.



A gestão patrimonial e de infraestrutura do TRT6 está a cargo da Secretaria Administrativa, não se inserindo na competência desta unidade, no entanto, a gestão da frota de veículos oficiais, que está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Segurança Institucional.

O gerenciamento dos procedimentos referentes à gestão e ao controle do patrimônio mobiliário é realizado pela Divisão de Material e Logística (DMLOG), unidade vinculada à Secretaria Administrativa. Cumpre acrescentar que a DMLOG participa, em conjunto com a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis (CABI), do processo de levantamento dos bens móveis passíveis de doação, inutilização ou descarte/desfazimento. A gestão de frotas está disciplinada na Resolução Administrativa TRT6 nº 02/2012, em consonância com a Resolução nº 83/2009 do Conselho Nacional de Justiça e com a Resolução nº 68/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. No âmbito do TRT6, como realçado

alhores, cuida-se de atribuição incumbida à Coordenadoria de Segurança Institucional. No exercício de 2021, a frota de veículos do Regional manteve-se inalterada em relação ao ano de 2020, distribuídos da seguinte forma:

VEÍCULO	QUANTIDADE
REPRESENTAÇÃO	3
TRANSPORTE INSTITUCIONAL	24
SERVIÇO	39
MOTOCICLETAS	10
TOTAL	76

No tocante à manutenção dos veículos, houve a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado da frota, mediante rede credenciada, para fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços de higienização veicular.

Merece destaque a utilização do sistema (online) de gerenciamento de frotas, mediante o qual se verificou a otimização dos controles, tanto em relação ao abastecimento, como em relação às manutenções (preventivas, preditivas e corretivas), já que tal plataforma permite o monitoramento, em tempo real, dos preços praticados nas redes de postos de combustíveis e oficinas credenciadas, com vista à obtenção do menor preço. Dita ferramenta possibilitou a redução de custos, além do acompanhamento do histórico de manutenções e abastecimentos, por meio da emissão de relatórios.

Observa-se que a Secretaria Administrativa e a Coordenadoria de Segurança Institucional, prezando pelo cumprimento de suas atribuições, buscam a melhoria contínua na infraestrutura física e tecnológica, no fornecimento de materiais e na gestão da frota de veí-

culos, com foco no alcance dos objetivos estratégicos institucionais do TRT6, estabelecidos no Planejamento Estratégico para o período 2021-2026.

5.1 CONFORMIDADE LEGAL

O desenvolvimento das atividades dos gestores das áreas vinculadas à Secretaria Administrativa requer a observância de robusto arcabouço normativo e sintonia com as diretrizes estratégicas, orientações e jurisprudência dos órgãos de controle, a exemplo do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e do Tribunal de Contas da União, além dos normativos editados pelo próprio TRT6, destacando-se:



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT Nº 5/2021

Aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para o período 2021-2026.

ATO TRT6-GP nº 51/2021

Regulamenta o processo de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

ATO TRT6-GP nº 373/2019

Plano de Logística Sustentável – PLS – TRT6 2019/2021.

ATO TRT-GP nº 23/2017

Institui o Manual de Organização do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

ATO TRT-GP n.º 218/2014

Ato de delegação de atribuições à Secretaria Administrativa;

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT 02/2012

Dispõe sobre aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos no âmbito do TRT6 e dá outras providências;

RESOLUÇÃO CNJ nº 83/2009

Dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do

Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências;

RESOLUÇÃO CSJT nº 68/2010

Dispõe sobre aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

RESOLUÇÃO CSJT nº 70/2010

Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau, sobre: I - O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II – Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III – Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos;

DECRETO nº 9.373/2018

Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Ato TRT-GP nº 51/2016

Dispõe sobre a gestão e o controle do material permanente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Ato TRT-GP nº 94/2017

Define as atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis;

5.2 PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS), AVALIAÇÃO DO CUSTO-BENEFÍCIO E IMPACTO SOBRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região foram realizados com respaldo em estudos, planejamento e direcionamento executivo pautados nos objetivos estratégicos mais relevantes da instituição, em especial os definidos no Plano Estratégico do TRT6 para o período de 2021-2026, sempre em busca do aprimoramento de sua estrutura de governança e gestão.

Buscou-se prover a instituição de recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliário, equipamentos de informática) que permitissem a otimização do desempenho das atividades de seus magistrados e servidores, em um ambiente de trabalho saudável e seguro, inclusive sob o ponto de vista patrimonial.

No tocante aos investimentos relacionados à gestão do patrimônio imobiliário, o TRT6 promoveu a adequação de espaços físicos localizados em diversos imóveis próprios, merecendo destaque a instalação dos novos Centros de Conciliação (CEJUSC's) de Goiana e de Caruaru, nos meses de abril e maio, respectivamente, em ambiente moderno e totalmente equipado, com instalações de informática, climatização e mobiliário ergonômico.

Convém realçar, ainda, que uma extensa agenda de serviços de ma-

nutenção predial foi cumprida ao longo do exercício, com investimentos de grande monta em diversos imóveis do TRT6, sempre com o fito de garantir o adequado funcionamento de suas instalações, com atenção especial aos protocolos de higiene e limpeza exigidos no contexto da pandemia (Covid-19). Dentre os principais custos para atender tais demandas, destacam-se:

- 1) Serviços de manutenção predial;
- 2) Serviços de limpeza e conservação;
- 3) Fornecimento de energia elétrica e água.

Além disso, no mês de junho de 2021, após conclusão de certame licitatório iniciado no exercício anterior, o TRT6 assinou contrato com empresa especializada em vigilância eletrônica monitorada à distância, abrangendo todas as unidades do Regional. Trata-se de investimento que permite o monitoramento remoto dos prédios do TRT6, com a utilização de sistemas de alarmes e de vídeo-monitoramento, executados 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, inclusive nos finais de semana, feriados e dias que não houver expediente na instituição, medida que vem trazendo relevante economia para o Tribunal, já que permitiu o redimensionamento do contrato de auxiliar de portaria, que possui valor bem mais elevado que o do mencionado serviço.

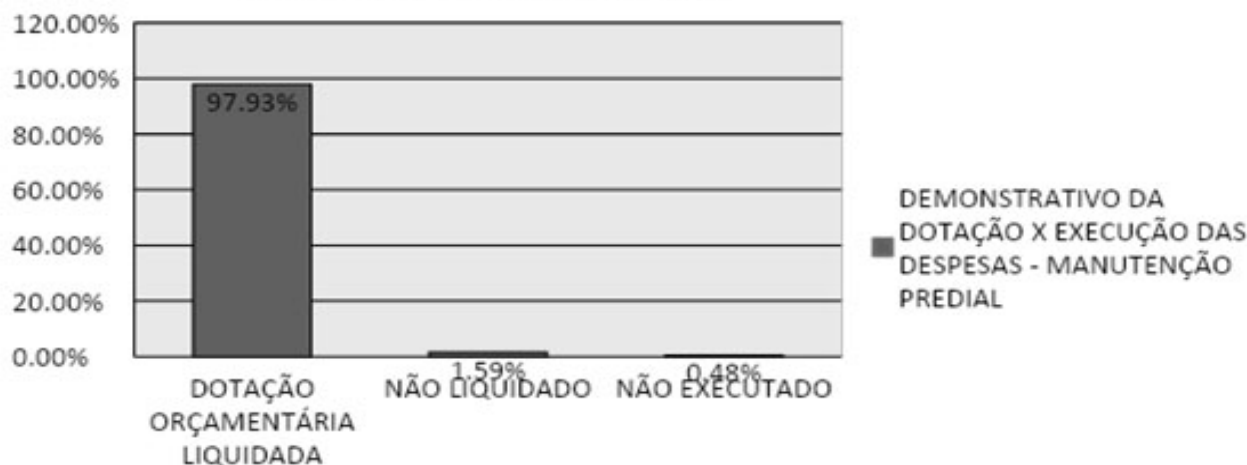
Em termos concretos, o importe mensal do contrato de auxiliar de portaria foi reduzido de R\$ 418.326,20 para R\$ 297.895,50, a partir de 01/10/2021, enquanto que o valor mensal do contrato da vigilân-

cia eletrônica corresponde a R\$ 39.450,00. Assim, o investimento no novel serviço vem trazendo uma economia mensal de mais de 80 mil reais para o Tribunal, com resultados que se mostram satisfatórios desde sua implantação, no aspecto da segurança patrimonial. Em 2021, o TRT6 também concluiu procedimento licitatório para registro de preços visando ao fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conectados à rede, do tipo On-Grid, em 22 unidades do Tribunal. Ainda em 2021, por meio desta ata de registro de preços, o Tribunal contratou o sistema para oito dos 22 prédios passíveis de receber a solução a um custo total de R\$ 934.419,03 (268,32 kWp).

Em estudo atualizado em janeiro de 2022, pela Divisão de Planejamento Físico, estimou-se o prazo de 26 meses para o retorno de tal investimento, gerando uma expectativa de economia anual com gastos em energia elétrica da ordem de 428 mil reais. A contratação em questão impacta diretamente o objetivo estratégico de “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira”, e indiretamente outros, a exemplo do objetivo relacionado à promoção da sustentabilidade. No exercício 2021, foram consignados R\$ 11.898.363,46 na dotação orçamentária, a fim de atender às despesas relativas à manutenção predial, executados conforme quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO X EXECUÇÃO DAS DESPESAS

MANUTENÇÃO PREDIAL



A despeito do cenário desafiador, medidas necessárias ao aprimoramento do nível de maturidade em governança e gestão das contratações vêm sendo adotadas, destacando-se a elaboração do Plano Anual de Contratações, bem como a criação, em 2021, do indicador ICPAC (Índice de Cumprimento do Plano Anual de Contratações) com vistas à mensuração do resultado da execução do plano que, para o exercício em epígrafe, foi de 60%, ou seja, 92% da meta definida:



5.3 DESFAZIMENTO DE ATIVOS

O TRT6 concluiu, no exercício 2021, 16 processos de desfazimentos de ativos (bens móveis), por meio de doações.

As doações atenderam às solicitações dos entes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Organizações da Sociedade Civil (entidades beneficentes), em conformidade com os Atos TRT-GP nº 51/2016 e Ato TRT-GP nº 94/2017, conforme quadro a seguir:

DONATÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.	97.535,00
OSCIPI – ONG MORADA E CIDADANIA/PE.	416.902,57
Prefeitura Municipal de Floresta – PE.	13.827,42
Prefeitura do Município de Sertânia.	35.426,78

DONATÁRIO VALOR TOTAL (R\$)

Centro de Preparação
de Oficiais da Reserva
– CPOR – Recife.

145.608,00

Autarquia de
Manutenção e
Limpeza Urbana
– EMLURB.

74.501,16

Escola de Aprendizés
Marinheiros de
Pernambuco.

126.411,63

Hospital Jaboatão
Prazeres.

304.913,12

Secretaria de Defesa
Social – POLÍCIA MILITAR
DE PERNAMBUCO
– DIRESP/BOPE.

50.264,13

Secretaria de Defesa
Social POLÍCIA MILITAR
DE PERNAMBUCO
– CMS/INT.

342.570,27

DONATÁRIO VALOR TOTAL (R\$)

Secretaria de Defesa
Social – POLÍCIA MILITAR
DE PERNAMBUCO/DIAG.

463.100,61

Prefeitura Municipal
do Ipojuca/PE.

56.324,09

Prefeitura Municipal do
Moreno – PE.

61.718,72

Universidade Federal
de Pernambuco
– UFPE/PROPESQI/DINE

14.425,46

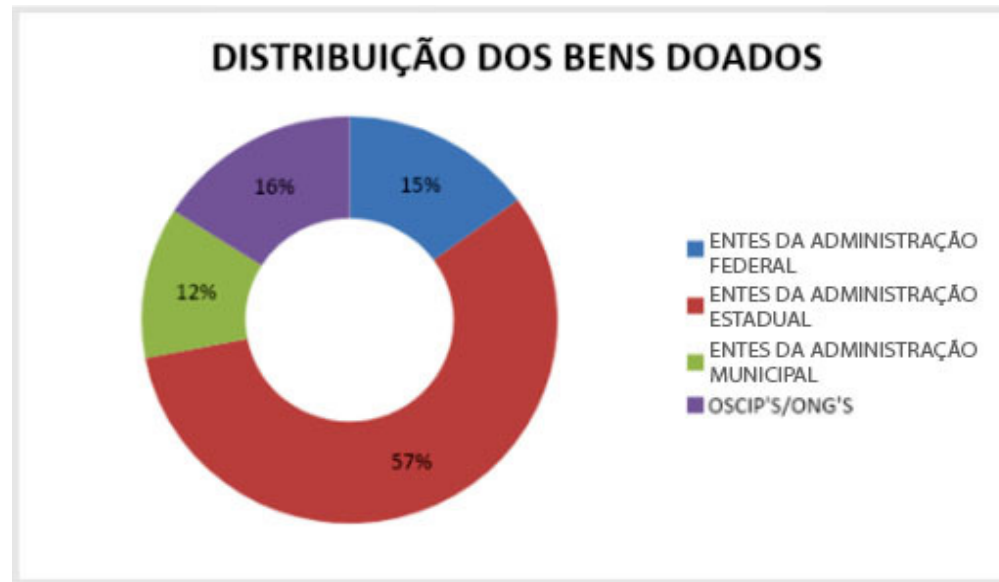
Universidade de
Pernambuco – FCAP/UPE

103.854,43

Autarquia de Urbanização
do Recife – URB – Recife

74.522,64





5.4 LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região está presente fisicamente em 27 municípios do Estado de Pernambuco, conforme representação gráfica abaixo e, para realizar a gestão de todos os imóveis públicos distribuídos nessa extensão territorial, a Secretaria Administrativa atua de forma compartilhada com a direção das unidades jurisdicionais.



A estrutura imobiliária do TRT6 é composta por 36 imóveis que abrigam suas unidades judiciárias e administrativas, sendo 29 de propriedade da União e 7 locados, distribuídos da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DOS IMÓVEIS DO TRT 6ª REGIÃO			
PÓLO	MUNICÍPIOS	PRÉDIOS PRÓPRIOS (UNIÃO)	PRÉDIOS ALUGADOS
1	Recife, Olinda, Paulista, Igarassu, São Lourenço, Jaboatão, Cabo e Ipojuca	10	3
2	Barreiros, Escada, Palmares, Ribeirão e Catende	5	2
3	Carpina, Goiana, Limoeiro, Nazaré da Mata, Timbaúba e Vitória de Santo Antão	6	1
4	Belo Jardim, Caruaru, Garanhuns e Pesqueira	4	1
5	Araripina, Salgueiro e Serra Talhada	3	
6	Petrolina	1	
TOTAL		29	7

Os imóveis pertencentes à União, sob responsabilidade do TRT6, vêm sendo registrados no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), conforme Plano de Ação instituído no exercício de 2021, o qual reforçou as ações que já vinham sendo realizadas com esse mesmo desiderato, em anos anteriores. Em paralelo, providências destinadas à regularização registral desses imóveis também se encontram em curso, havendo sempre a preocupação em proceder à

correspondente atualização dos lançamentos contábeis no sistema de controle patrimonial do Tribunal.

Dentro da política de ocupação dos espaços dos imóveis utilizados por este Regional, há situações de cessão à entidades de classe e instituições bancárias, de acordo com a viabilidade, necessidade e previsões normativas aplicáveis à matéria, a exemplo da cessão onerosa firmada por meio do Pregão Eletrônico nº 004/2018, em favor do Banco Bradesco, instituição bancária responsável pelo processamento da folha de pagamento de magistrados e servidores do órgão.

Em geral, trata-se de cessões em caráter oneroso, cujo valor é calculado proporcionalmente à área ocupada, tomando como referência a avaliação mercadológica do metro quadrado da região.

Há espaços cedidos às seções e subseções regionais da OAB, por força de disposição legal, a teor da Lei nº 8.906/1994, art. 7º, §4º c/c Decreto nº 3.725/2001, art. 12.

5.5 MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

Atendendo determinação expressa da Presidência do TRT6, a Secretaria Administrativa e unidades coliga-

das, notadamente a Coordenadoria de Engenharia da Manutenção (CEMA) e Divisão de Planejamento Físico (DPLAN), promoveram ações administrativas visando à transferência e reinstalação de unidades jurisdicionais em prédios distintos, dando efetividade à política de otimização do uso dos espaços físicos do Tribunal, medidas que, com um baixo investimento financeiro, trouxeram significativo impacto orçamentário para o órgão, sem prejuízo à prestação jurisdicional.

Como exemplo dessa política, citamos o caso da 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca/PE, que teve suas instalações físicas desmobilizadas (imóvel alugado) e realocadas em prédio próprio, onde já funcionava a 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca/PE. Por sua vez, a 3ª Vara de Ipojuca foi transferida para Jaboatão dos Guararapes/PE, convertendo-se na 6ª Vara do Trabalho do respectivo município, tornando mais equânime a distribuição processual (casos novos) em tais localidades, além de proporcionar a maximização e uso dos recursos destinados à manutenção das unidades jurisdicionais envolvidas.

Essa política de otimização do uso do espaço físico está em sintonia com as disposições contidas na Portaria Conjunta nº 38/2020 e Portaria Ministerial ME nº 1.708/2021, editadas no âmbito do Poder Executivo Federal, bem assim com o conteúdo do relatório produzido no Processo nº CSJ-T-A-81-82.2021.5.90.0000, do qual todos os Tribunais Trabalhistas foram cientificados, via Ofício Circular CSJT.SG.ASSJUR nº 58/2021.

Deveras, o planejamento e execução de ações voltadas à otimização dos espaços ocupados pelo Tribunal vem possibilitando não apenas a

rescisão de contratos de aluguéis de elevado custo para o erário, com a correspondente devolução dos imóveis a seus proprietários, como também vem permitindo o retorno de algumas estruturas prediais pertencentes à União aos cuidados da Superintendência do Patrimônio da União/SPU, reduzindo substancialmente os custos de manutenção e segurança com o acervo imobiliário. São exemplos dessa última situação a devolução à SPU, via sistema SPIUnet dos prédios da antiga Vara do Trabalho de Goiana/PE, dos Postos Avançados de Seretânia/PE e de Floresta/PE e do antigo Memorial da Justiça do Trabalho, situado no bairro de Boa Viagem.

5.6 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Ainda em 2020, foi aprovado o Plano Anual de Contratações de 2021 (PAC-2021), que, a partir dos itens de despesa destinados a cada unidade requisitante, indicou as novas contratações previstas para o exercício financeiro de 2021. Como instrumento de planejamento e governança, o PAC possibilita o acompanhamento, pela administração, das novas contratações e das renovações contratuais previstas ao longo do exercício.

Iniciativas estratégicas, como a criação do indicador ICPAC (índice de cumprimento do plano anual de contratações) possibilitou a mensuração do resultado da execução do plano anual de contratações, cujo monitoramento, direcionamento e avaliação das ações ocorreram de forma mais estruturada.

Assim, atenta a esses instrumentos, a Secretaria Administrativa pre-

tende apoiar a administração do TRT6 na execução do referido plano e na tomada de iniciativas que sejam relevantes para consecução dos objetivos institucionais.

Nesse sentido, esta unidade almeja promover: 1) continuidade das ações visando à otimização e melhor aproveitamento dos espaços físicos do Tribunal, medida que contribui para a eficiência operacional do órgão, a economia e maximização no uso dos recursos públicos; 2) incremento nas instalações dos sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, iniciativa que, a um só tempo, reduz as despesas com energia elétrica e reforça o compromisso da instituição com políticas socioambientais (sustentabilidade); 3) investimento em novos equipamentos de suporte ao sistema elétrico do Tribunal, em especial grupos-geradores e no-breaks, que se destinam a garantir estabilidade e continuidade no fornecimento de energia elétrica às diversas unidades do TRT6; 4) reforço nas ações de manutenção predial, contribuindo para o bom estado de conservação dos nossos imóveis e instalações, de modo a garantir o desenvolvimento das atividades dos magistrados e servidores em ambiente saudável e seguro; 5) atuação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no sentido de adquirir ou obter melhoria de sistemas de gerenciamento das áreas de manutenção e de material/logística, agilizando a resposta aos chamados dos usuários internos e 6) aperfeiçoar os mecanismos de planejamento e gestão contratual, de modo a garantir que a aquisição de bens e contratação de serviços ocorra com agilidade e respeito à conformidade legal.

Os maiores desafios a serem enfrentados para dar efetividade a tais

iniciativas são, sem dúvida, a busca pelo aperfeiçoamento das ações de planejamento, gestão e fiscalização contratual, num cenário de transição para a plena vigência e observância das disposições contidas na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como o contínuo investimento na qualificação dos servidores que atuam nessas áreas. Assim, a administração do TRT6 terá o apoio de pessoal cada vez mais eficiente e especializado para identificar as necessidades do órgão, planejar as aquisições e contratações em geral, gerir riscos e atingir os principais objetivos institucionais.



6. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

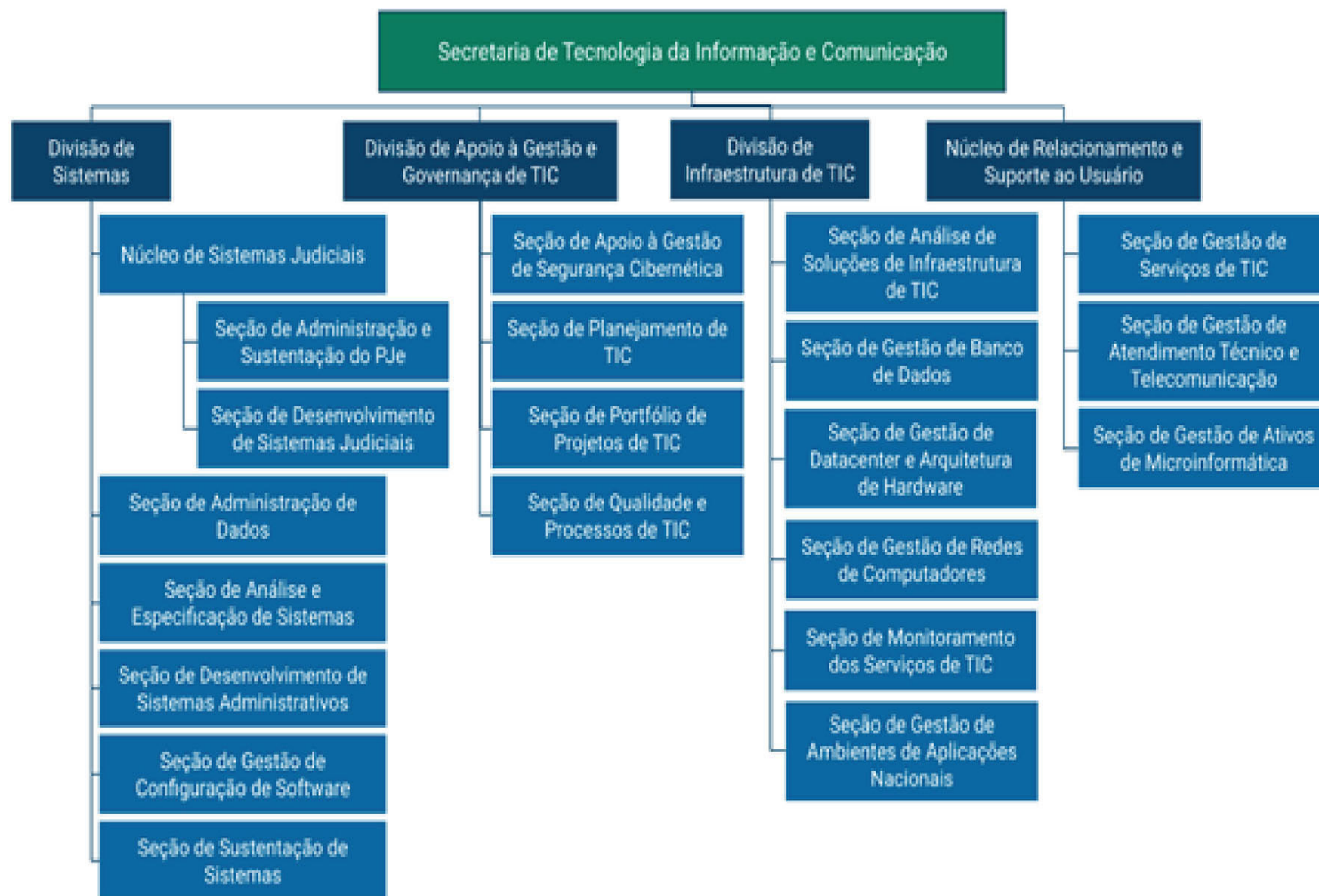
A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) deste Tribunal tem como objetivo principal conduzir o planejamento e a coordenação das ações relacionadas à aplicação da tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça do Trabalho em Pernambuco, no intuito de dotar o TRT6 com soluções de TI que apoiem a execução da estratégia institucional.



6.1 CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade legal da gestão de tecnologia da informação, o TRT6 observa e aplica as resoluções do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como utiliza-se das recomendações do Tribunal de Contas da União nos levantamentos do perfil de governança de TIC para direcionar os esforços de adequação às melhores práticas.

O TRT6 atualizou a estrutura e as atribuições da área de tecnologia da informação por meio do Ato TRT6 GP n.º 533/2021. A STIC possui 04 (quatro) unidades gerenciais, que lhes são diretamente subordinadas, decorrendo daí toda a estrutura operacional de TI deste órgão. São elas:



Organograma da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

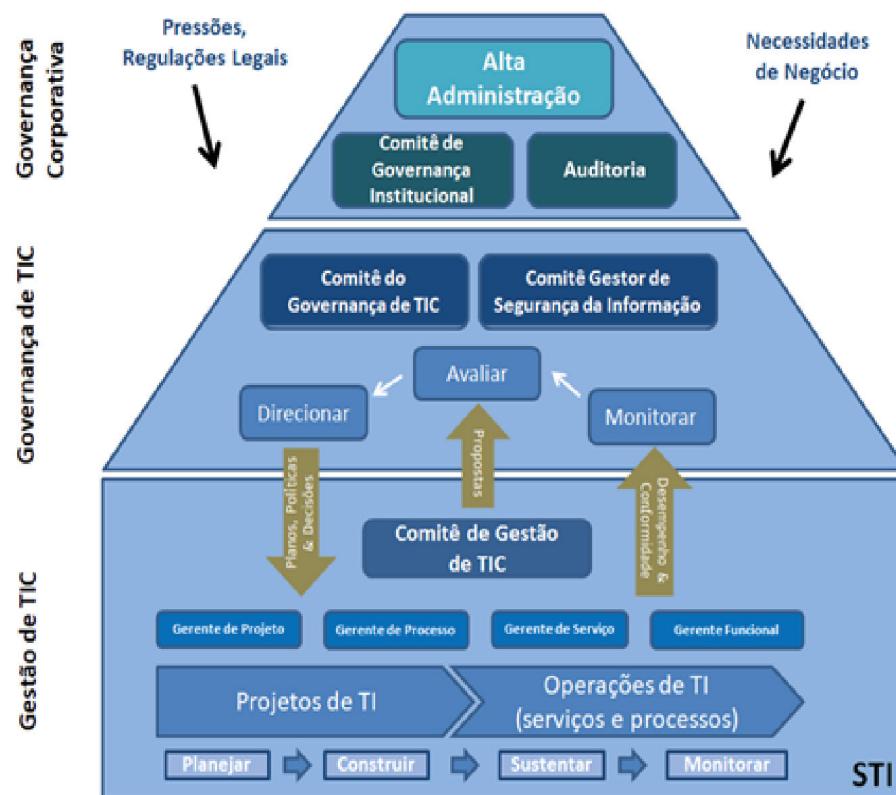
6.2 MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

O modelo para o estabelecimento da governança de TIC é estruturado em conformidade com os Macroprocessos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário. O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região tem instituídos, para a governança de TIC, o Comitê de Governança de TIC, o Comitê de Gestão de TIC e o Comitê Gestor de Segurança da Informação. Essa estrutura acompanha e o direciona às necessidades estratégicas. O modelo de governança de TIC corresponde à organização e à

materialização de práticas já realizadas no relacionamento gestão-governança de TIC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (TRT6).

A apresentação dos detalhes do TIC do TRT da 6ª Região, constituído por uma estrutura integrada de governança e gestão com a identificação dos principais papéis e responsáveis, além, de um conjunto de práticas relacionadas à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação podem ser observadas em: <https://govtic.trt6.jus.br/organizacao/modelo-governanca-tic>.

A figura a seguir apresenta o modelo de governança de TIC:



Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

6.3 MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

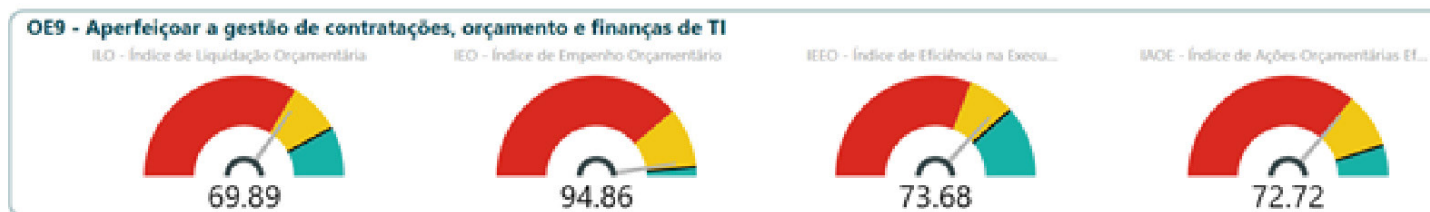
Grupo de Natureza	Despesas Empenhadas		Despesas Pagas		Valor Pago em Restos a Pagar	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Investimento	3.882.942,86	4.159.287,32	3.160.802,03	2.467.921,62	185.029,49	309.640,83
Custeio	3.653.108,43	3.347.269,28	3.546.713,15	3.062.682,43	78.278,46	51.668,65
Total	7.536.051,29	7.506.556,60	6.707.515,18	5.530.604,05	263.307,95	361.309,48

Em 2021, em virtude da não finalização de contratações do exercício, os indicadores estratégicos alinhados ao objetivo estratégico “Aperfeiçoar a gestão de contratações, orçamento e finanças de TI” tiveram resultado abaixo da meta anual estabelecida:

Índice de Liquidação Orçamentária (ILO): 69,89%;
Índice de Empenho Orçamentário (IEO): 94,86%;
Índice de Eficiência na Execução Orçamentária (IEEO): 73,68%.

O Índice de Ações Orçamentárias Efetivadas (IAOE) não conseguiu atingir a meta anual de 90%, obtendo êxito na contratação de 72,72% dos 22 itens do Plano Anual de Contratações de Soluções de TIC para 2021.

A participação deste Tribunal em licitações nacionais, gerenciadas por outros órgãos, que não foram concluídas, bem como a impossibilidade de liquidação de despesas, em decorrência de pedidos de prorrogação de prazos de entrega pelos fornecedores, sob a alegação de falta de insumos, foram fatores que contribuíram para os resultados alcançados na gestão de contratações, orçamento e finanças de TI.



Resultados finais da apuração de 2021 dos indicadores estratégicos relacionados ao Objetivo Estratégico 9.

6.4 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

No contexto de contratações relevantes para dotar o Tribunal de infraestrutura adequada ao desenvolvimento de suas atividades, podemos destacar a aquisição de solução para virtualização de máquinas servidoras, atendendo às recomendações do Comitê Técnico Temático de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – CTInfra (instituído pelo ATO CSJT.GP.SE 007/2010), diminuindo a exposição aos riscos nos serviços que suportam o PJe, associados à perda de confiabilidade e, potencialmente às falhas de funcionamento, em decorrência do uso de softwares desatualizados e sem suporte técnico adequado.

Em virtude do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP 54/2020, que institui a plataforma de videoconferência para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho, foi promovida a aquisição de licenças da plataforma Zoom, para a realização de audiências e sessões de julgamento das unidades judiciais do TRT6.



6.5 PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR

No Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o ano de 2021, foram planejadas 30 iniciativas de TIC, das quais 20 foram concluídas até Dezembro/2021, resultando em um Índice de Execução do PDTIC de 66,67%. Também foram concluídos 43 projetos e ações de TIC, sendo 18 deles realizados pela Divisão de Sistemas, destacando-se a implantação de sistemas nacionais como o GECJ (Gratificações por Exercício Cumulativo de Jurisdição), SISDOV (Designação de Oitivas por Videoconferência), Sistema de Gestão de Passivos e o desenvolvimento de soluções nacionais como a fase 2 do módulo de Administração do PJe-KZ, manutenções para a versão do PJe 2.7.



Distribuição das iniciativas do PDTIC ao longo dos meses de 2021.

20

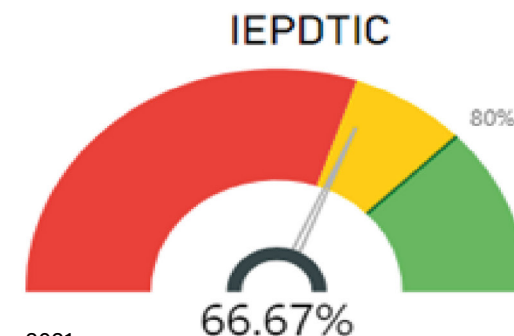
iniciativas concluídas

30

iniciativas previstas para concluir

$$IEPDTI = \left(\frac{\text{Qtd de iniciativas concluídas no período}}{n} \right) \times 100\%$$

Resultado do Índice de Execução do PDTIC (IEPDTIC) em 2021.

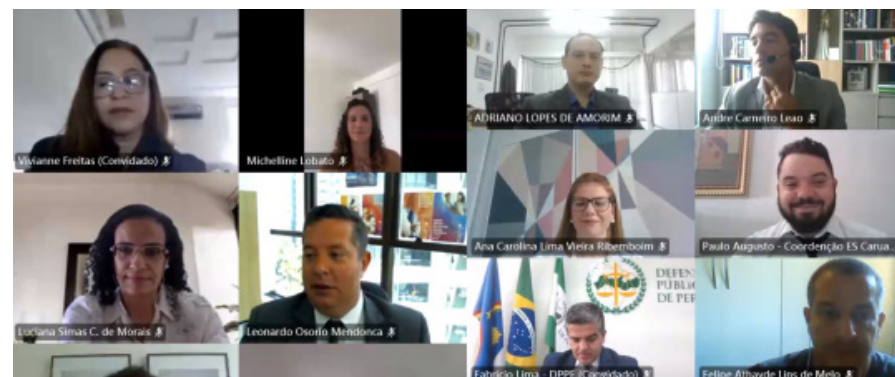


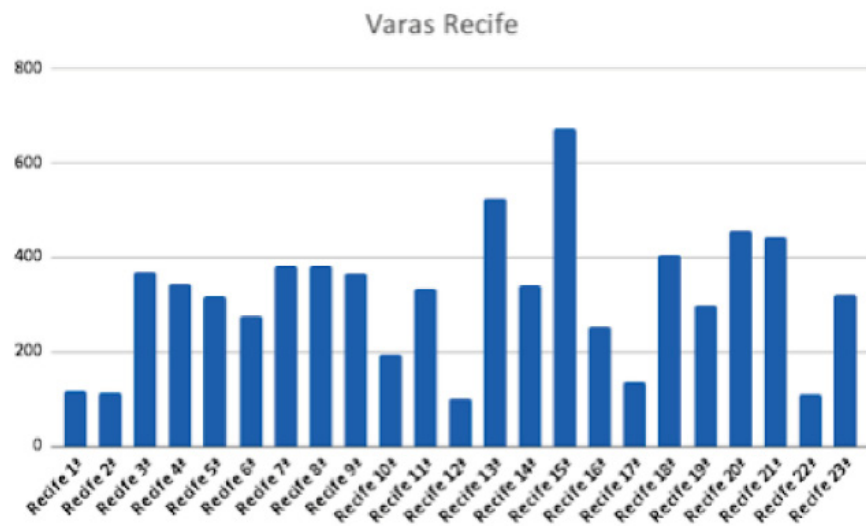
O resultado da execução do PDTIC, abaixo da meta estabelecida, se deu em virtude do aumento no atendimento de novas demandas, decorrentes das mudanças ocorridas na mesa diretora e nas unidades gestoras deste Tribunal, no decorrer do exercício.

Também em 2021 foi aplicado o novo questionário do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGov-TIC-JUD) tendo como base a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026. Inaugurado este novo ciclo estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Poder Judiciário, o TRT6 alcançou o nível “Aprimorado” com a nota 62,14.

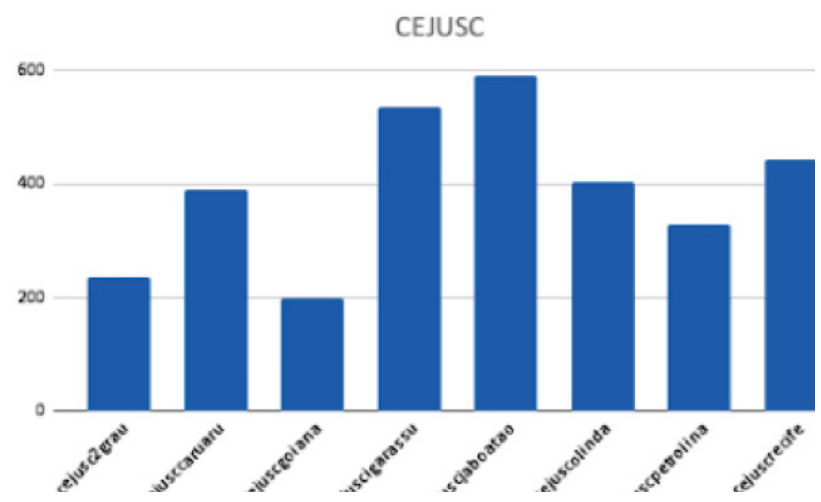
Em um ano de grandes desafios, frente a continuidade do cenário pandêmico da Covid-19, a área de tecnologia da informação manteve-se vital para manutenção e prestação do serviço jurisdicional ao cidadão. Ferramentas de trabalho colaborativo para produção de documentos, planilhas eletrônicas, apresentações, reuniões virtuais, acesso remoto e outras, se consolidaram como estratégias importantes na rotina de trabalho de todos que integram o TRT6.

Dentre as principais iniciativas de infraestrutura, destacam-se o aprimoramento da plataforma de armazenamento através da ampliação da capacidade dos dispositivos de armazenamento adquiridos em Dezembro/2020, otimização do processo de restauração de cópias de segurança e outras soluções de sustentação e atualização da infraestrutura. A adoção do Zoom como plataforma para videoconferência em nuvem e a aquisição de equipamentos para expansão da conectividade da rede corporativa também foram destaques em 2021. Tem-se abaixo os resultados de audiências e sessões realizadas por videoconferência, no exercício.





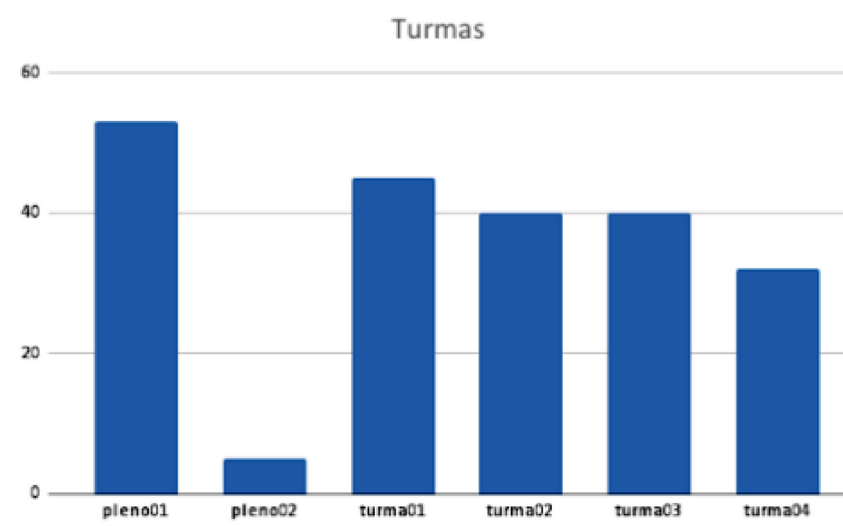
Quantidade de audiências em videoconferência por VTs em Recife



Quantidade de audiências em videoconferência nas CEJUSC



Quantidade de audiências em videoconferência por VTs fora da Capital



Quantidade de sessões em videoconferência por Turmas

Já em sistemas da informação, destacam-se a implantação do Balcão Virtual, que permitiu o atendimento de partes e advogados pelas unidades judiciárias, durante o horário de expediente, de forma não presencial, em cumprimento à Resolução CNJ nº 372/2021; a importação dos dados de processos em tramitação dos sistemas legados de precatórios e RPVs para o sistema nacional GPrec, incluindo a implantação do extrator do e-Gestão, plataforma oficial de dados estatísticos da Justiça do Trabalho; e o apoio à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal para a implantação do Sistema Nacional de FolhaWeb-JT, que hoje processa os pagamentos de magistrados(as) e servidores(as) do Regional. Também merece destaque a implementação do Juízo 100% Digital, proposto pelo CNJ através da Resolução CNJ nº 345/2020, que possibilita o cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente nos Fóruns, uma vez que todos os atos processuais serão praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela Internet.

6.6 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As principais atividades de segurança da informação de TIC, no contexto da Seção de Apoio à Gestão de Segurança Cibernética (antiga Seção de Gestão de Segurança da Informação) envolveram: a gestão e resposta a incidentes (27 notificações) de segurança da informação; a elaboração de boletins informativos e alertas relacionados à Segurança Cibernética; a coordenação de ações do PDTIC 2021 relacionadas à Segurança Cibernética (Adaptação da Gestão de Riscos de Segurança da Informação com base em práticas estabelecidas no modelo CIS e Revisão e reestruturação da Gestão de Continuidade de

Serviços Essenciais); apoio à prestação de informações relacionadas à segurança cibernética no contexto de auditorias e avaliações internas e externas dentre os quais destacamos o iGovTIC-JUD CNJ - ciclo 2021, Levantamento de Governança do TCU - ciclo 2021, Acompanhamento de controles críticos de Segurança Cibernética (SegCiber) - TCU; além da revisão e avaliação de processos sob responsabilidade da unidade; e da prestação de apoio às atividades do Comitê Gestor de Segurança da Informação.

6.7 PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Diante da continuidade do cenário pandêmico da COVID-19, não foi possível realizar a liquidação de contratos estabelecidos em virtude do não recebimento dos bens adquiridos, dada às solicitações pelos fornecedores contratados de prorrogação do prazo de entrega, alegando ausência de insumos no mercado.

Os novos desafios estão sempre ligados à constante adaptação tecnológica imposta pelo cenário de pandemia, como também à execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) que, alinhado às diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) apresenta uma nova forma de acompanhamento, sendo adotada pela primeira vez a metodologia OKR.

Outro fator que tem obstaculado o desenvolvimento das atividades de TI é o crescente movimento de migração de servidores(as) des-

ta área para a iniciativa privada, eis que o mercado tem se mostrado bastante atrativo para esses profissionais, com muitas oportunidades de crescimento na carreira e incentivos de ordem financeira.

Aliado a isso, o elevado número de aposentadorias, sem a devida reposição do quadro funcional, demonstra a necessidade premente de realização de investimentos tecnológicos na área de TIC, tais como, ações de automação e desenvolvimento de projetos na área de inteligência artificial, de modo a permitir a efetiva entrega da prestação jurisdicional, bem como o seu aprimoramento.



7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



Perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS (a ser fixado)

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade é um dos objetivos estratégicos constantes do Plano Estratégico 2021-2026. Assim, a racionalização e o consumo consciente de materiais e serviços visando o uso sustentável dos recursos naturais e dos bens públicos é uma das prioridades do TRT6. O seu acompanhamento como Meta Nacional ocorrerá por meio do índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) - previsto na cesta de indicadores da Justiça do Trabalho - mas cujos parâmetros de cumprimento ainda não foram fixados.

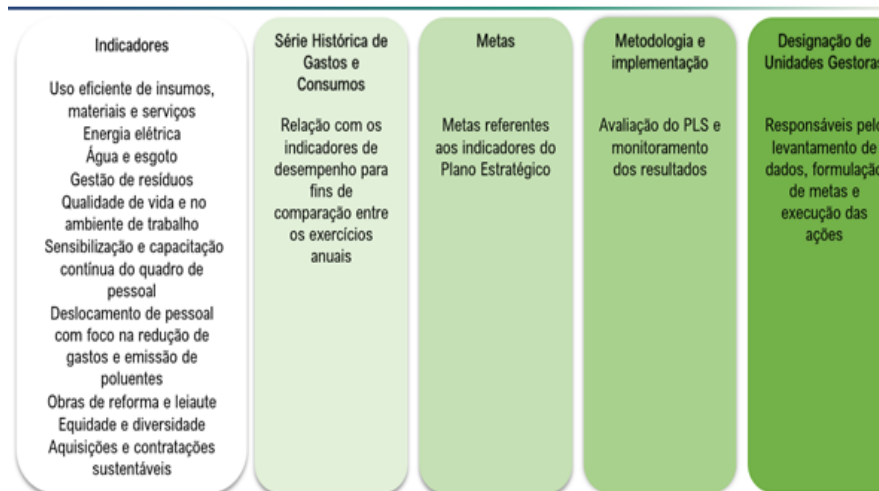
A existência de um Plano de Logística Sustentável é uma importante ferramenta de planeamento que visa estabelecer processos estruturados, com definição de responsabilidades e promoção de ações, metas, indicadores, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de práticas de sustentabilidade e racionalização dos bens e recursos na Administração Pública.



O PLS do TRT6 - abrangendo o período de 2019-2021 - foi aprovado por meio do Ato TRT6 GP nº 373/2019 e objetiva a prevenção e mitigação dos impactos socioambientais resultantes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Sua elaboração obedeceu ao alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e ao Plano Estratégico Institucional.

Plano de Logística Sustentável (PLS)



A Comissão Gestora do PLS no TRT6 foi instituída pelo Ato TRT6-GP nº 243/2021, com modificações pelo Ato TRT6-GP nº 360/2021, sendo a responsável por monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal.

Comissão Gestora do PLS-TRT6 (Ato TRT-GP 243/2021)



Avaliação Periódica em Reuniões Trimestrais

- ☑ Uso de insumos e materiais
- ☑ Energia elétrica
- ☑ Água e esgoto
- ☑ Gestão de resíduos
- ☑ Qualidade de vida no ambiente de trabalho
- ☑ Sensibilização e capacitação contínua do corpo funcional
- ☑ Contratações sustentáveis
- ☑ Redução de gastos nos deslocamentos



7.1 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

O processo de aquisição de bens e contratação de serviços do TRT6 é regulamentado pelo Ato TRT6 nº 051/2021, que adota os critérios do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - instituído pela Resolução CSJT nº 310/2021.

De acordo com o referido Guia, para que as contratações sejam sustentáveis, é necessário ter uma visão sistêmica que contemple os critérios ambientais, sociais e econômicos em todas as suas etapas, desde o planejamento da contratação, verificando a real necessidade de aquisição, até a escolha do bem ou serviço que gere menos impacto

socioambiental, considerando as circunstâncias em que o produto foi gerado (matérias-primas, métodos de fabricação e condições de trabalho) e a destinação adequada dos resíduos.

O documento estabelece quais critérios e práticas deverão ser comprovados na aquisição de produtos – como material de expediente, material de limpeza, lâmpadas e diversos outros –, bem como na contratação de serviços e nas obras de engenharia. Também são indicados aspectos de acessibilidade que deverão ser observados nas contratações públicas. O guia pode ser acessado por meio do link:

<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/192701>

7.2 AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

Principais iniciativas, de caráter socioambiental, desenvolvidas pelo TRT6 ao longo de 2021.

- Implantação de Sistema de Energia Solar - Varas de Araripina, Salgueiro e Serra Talhada
- Substituição de Lâmpadas pelo tipo LED – Sede, Fórum da Imbiribeira - Projeto Eficientização de Edificações da CELPE
- Inauguração de Nova Sede do Memorial da Justiça do Trabalho de Pernambuco
- Apoio ao Projeto 'Anjos da Noite' - Apresentação da Orquestra Alto da Mina
- Campanha de Páscoa 2021 - TRT6 Solidário - Doação à Comunidade

do Pilar e aos Jovens Aprendizes de 215 kits de higiene e limpeza

- Promoção dos cursos Compostagem Caseira e Biofertilizantes; Descarte de Medicamentos e Resíduos de Saúde Domiciliares; Gerenciamento de Resíduos Recicláveis em Instituições Públicas e Privadas; Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos; Protocolos de Segurança Sanitária e Ambiental contra a COVID-19 e Estratégias e Indicadores de Sustentabilidade, oferecidos de forma gratuita pelo Comitê Ecos Pernambuco.
- Campanha de Vacinação contra Gripe H1N1 com Arrecadação de Alimentos para o Lar Batista para Anciãos
- Doação de CPUs à UPE e ao 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro
- Doação de CPUs e Móveis de Escritório à UFPE
- Doação de Equipamentos ao Município de Moreno
- Feira de Orgânicos no prédio-sede e no Fórum da Imbiribeira
- Monitoramento de consumo/gastos, gerenciamento de contratos, manutenção preventiva, e-Carta.
- Habilitação de três Cooperativas de catadores(as) para a realização de coleta de resíduos recicláveis nas unidades do TRT6 da capital e Região Metropolitana do Recife. O termo foi assinado pelas cooperativas Curcurana, Coocares e Coocencepe e terá vigência de 24 meses, de modo que cada entidade ficará responsável pela coleta dos resíduos durante 8 meses. Para a habilitação e continuidade da prestação de serviços, é exigido que as cooperativas comprovem a destinação cor-

reta dos materiais arrecadados no TRT6, isto é, o direcionamento para reciclagem ou reaproveitamento. Além disso, é necessária a prestação de contas comprovando que o valor recebido pelos resíduos é rateado entre os(as) trabalhadores(as) e associados(as). A iniciativa irá beneficiar diretamente 65 catadores(as) e cooperados(as).



Visita realizada a umas das cooperativas de catadores habilitadas

O TRT6 possui coleta seletiva de papel, plástico, vidro, metal e de equipamentos eletrônicos e mídias digitais obsoletos. Há pontos de arrecadação no prédio-sede, no edifício da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e nos Fóruns Trabalhistas de Recife, Olinda, Paulista, Igarassu e Jaboatão dos Guararapes.

Destaca-se ainda o empenho do TRT6 na correta destinação do material recolhido por meio da coleta e na redução do consumo de itens que produzem resíduos poluentes.

Foram coletados 11.740 Kg de papel e papelão, 595 Kg de resíduos plásticos, 130 kg de resíduos metálicos, 13 kg de vidros, 25 kg de sucata eletrônica, 22,1 kg de pilhas e baterias e 335 kg de resíduos de enfermagem e hospitalar para descontaminação e tratamento.



No tocante à redução de consumo e tomando o ano de 2015 como base comparativa, o TRT6 apresentou em 2021 uma redução no consumo de copos descartáveis de 759 centos (-96,1%). Além disso, a instituição tem como política de sustentabilidade a aquisição de água mineral apenas em embalagens retornáveis.

O consumo de papel A4 foi reduzido em 14.803 resmas, o que significa dizer que em 2021 foi utilizado apenas 12% da quantidade de papel de 2015. A adoção de nova metodologia para gerenciamento da frota permitiu uma significativa redução no consumo de combustível. Ainda que pese a redução de mobilidade decorrente da pandemia, temos uma diferença entre os números do ano de 2015 e 2021 de -33.190 litros.

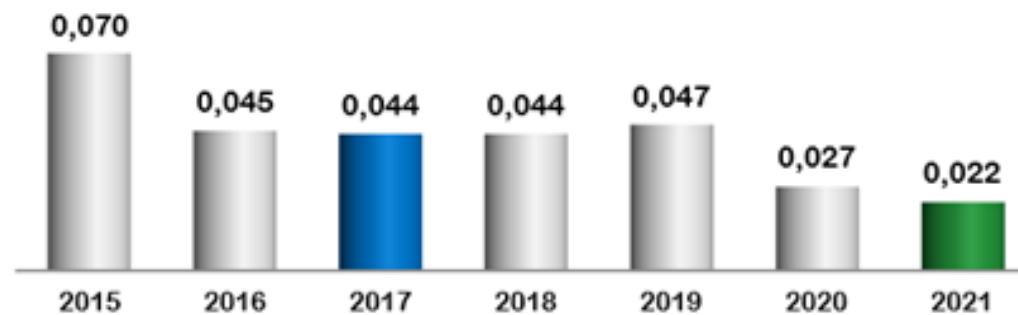
▶ Evolução dos Indicadores de Consumo

Água e Esgoto



META PLS TRT6 2019-2021: Em 2021, redução de 5% do consumo (m^3/m^2) em relação a 2017.

Meta Numérica: **0,042 m^3/m^2**
 Resultado obtido em 2021: **0,022 m^3/m^2**
 Comparativo com a meta: **- 0,020 m^3/m^2**
Meta alcançada – Redução do consumo em 47,61% em relação à meta numérica.



▶ Evolução dos Indicadores de Consumo

Energia Elétrica



META PLS TRT6 2019-2021: Em 2021, não ultrapassar o consumo por área (kWh/m²) verificado em 2017.

Meta Numérica: **7,44 kWh/m²**
Resultado obtido em 2021: **5,30 kWh/m²**
Comparativo com a meta: **- 2,14 kWh/m²**
Meta alcançada – Redução do consumo em 28,76% em relação à meta numérica.

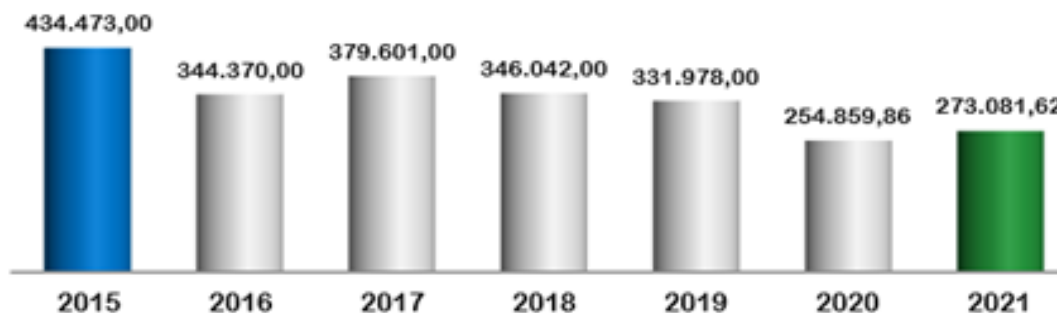


Telefonia



META PLS TRT6 2019-2021 Em 2021, redução de 25% em relação aos gastos de 2015

Meta Numérica: **R\$ 325.854,86**
Resultado obtido em 2021: **R\$ 273.081,62**
Comparativo com a meta: **- R\$ 52.773,24**
Meta alcançada – Redução dos gastos em 16,20% em relação à meta numérica.



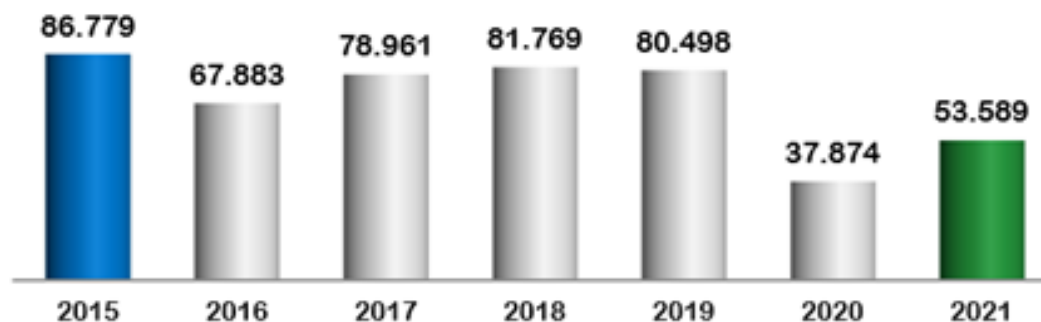
▶ Evolução dos Indicadores de Consumo

Combustíveis



META PLS TRT6 2019-2021: Em 2021, redução de 5% do consumo em litros em relação a 2015.

Meta Numérica: **82.440 litros**
Resultado obtido em 2021: **53.589 litros**
Comparativo com a meta: **- 28.851 litros**
Meta alcançada – Redução do consumo em 35% em relação à meta numérica.

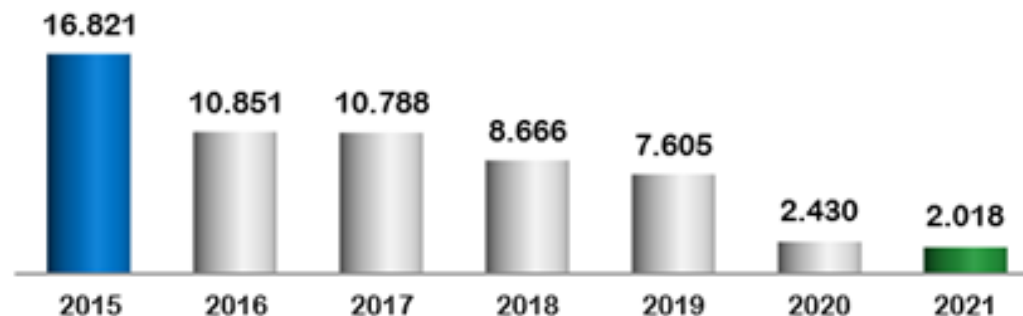


Resmas de Papel A4



META PLS TRT6 2019-2021: Em 2021, redução de 60% do consumo em relação a 2015.

Meta Numérica: **6.728 Resmas**
Resultado obtido em 2021: **2.018 Resmas**
Comparativo com a meta: **- 4.710 Resmas**
Meta alcançada – Redução do consumo em 70,00% em relação à meta numérica.



Considerando as premissas que devem ser observadas para elaboração do relatório de gestão, no tocante à necessidade de demonstrar, por meio de uma descrição concisa, os aspectos mais relevantes acerca do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), segue um relato das informações do exercício que tiveram maior destaque.

Os temas abordados foram definidos com base na materialidade dos valores apurados, isoladamente ou numa análise comparativa com o exercício anterior, a partir de informações extraídas, essencialmente, das demonstrações contábeis resumidas e das notas explicativas.

▶ **Informações Financeiras**

Acerca da situação financeira do TRT6, uma análise a partir da demonstração contábil denominada Balanço Financeiro (BF) permite evidenciar registros relevantes. Para tanto, é importante destacar, de forma preliminar, que este Regional não apresenta estimativa de receita na Lei Orçamentária Anual, conseqüentemente, não registra saldo no campo relacionado à arrecadação das receitas orçamentárias.

O ingresso dos recursos que viabilizam a execução dos dispêndios relativos às despesas previstas na lei do orçamento ocorre, majoritariamente, por meio de “Transferências Financeiras Recebidas”, com-

plementadas por recebimentos extraorçamentários decorrentes de fonte específica oriunda de instituição bancária que operacionaliza a folha de pagamento do TRT6, bem como de cessão do direito de uso de imóveis, que, no exercício 2021, somaram R\$ 2.796.313,63 ao orçamento.

Também pode ser observado no BF, na coluna que registra os ingressos, o grupo de contas descrito como “Recebimentos Extraorçamentários”. Geralmente o saldo apurado nesse grupo é bastante impactado pelo subgrupo “Outros Recebimentos Extraorçamentários”. Tal informação de ingresso constante do Balanço Financeiro registra, entre outras, a movimentação por meio de Guias de Recolhimento da União em decorrência da atividade jurisdicional do TRT6 relativos às custas processuais e aos emolumentos.

A partir de um comparativo com o exercício anterior é possível observar uma redução significativa neste item da programação financeira. A referida variação justifica-se pelo fato de que em 2020 houve decisão judicial que provocou a movimentação de R\$ 80.799.978,00 na contabilidade do TRT6, com o devido recolhimento à Secretaria do Tesouro Nacional.

O referido montante, inicialmente destinado à aquisição de imóvel

para abrigar o Fórum Trabalhista do Recife, havia sido depositado em conta judicial vinculada a um processo de Mandado de Segurança que tramitou na Justiça Federal no Estado de Pernambuco. Com a extinção do citado processo judicial, o montante depositado foi recolhido à União ainda no exercício 2020. Portanto, tal fato também teve impacto no grupo das transferências financeiras concedidas, repre-

sentada do lado dos dispêndios.

O quadro abaixo representa uma versão reduzida do Balanço Financeiro do TRT6 e evidencia as referidas movimentações, bem como os demais grupos de contas de maior relevância para a análise do desempenho financeiro da unidade:

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	920.551.854,96	873.542.348,89
Transferências Financeiras Recebidas	916.895.086,73	858.346.322,70	Transferências Financeiras	28.169.950,14	102.497.464,10
Recebimentos Extraorçamentários	34.896.373,33	110.943.658,53	Pagamentos Extraorçamentários	2.928.448,91	83.982.897,68
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	26.202,68	2.761,12	Pagamentos dos Restos a Pagar Processados	5.187,29	80.033.640,38
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	5.929.946,28	4.101.344,16	Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados	2.783.170,08	1.617.713,37
Depósitos Restituí veise Valores Vinculados	185.487,21	2.431.543,93	Depósitos Restituí veise Valores Vinculados	140.091,54	2.431.543,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários	28.754.757,16	104.408.009,32	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	28.754.757,16	104.407.820,32			
Demais Recebimentos		189,00			
Saldo do Exercício Anterior	55.121.208,87	145.853.938,31	Saldo para o Exercício Seguinte	55.262.414,92	55.121.208,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.121.208,87	145.853.938,31	Caixa e Equivalentes de Caixa	55.262.414,92	55.121.208,87
TOTAL	1.006.912.668,93	1.115.143.919,54	TOTAL	1.006.912.668,93	1.115.143.919,54

Fonte: Balanço Financeiro TRT6 - SIAFIWEB

No que se refere aos valores de inscrição dos Restos a Pagar, embora não representem tecnicamente ingressos, entradas ou recebimentos, tais valores são computados nesse grupo para compensar o seu efeito nas despesas orçamentárias, na coluna dos dispêndios, que são evidenciadas no demonstrativo contábil considerando o seu valor empenhado, independentemente do pagamento.

Do lado dos dispêndios, no tocante ao valor registrado com pagamento dos restos a pagar processados, mais uma vez é possível verificar o efeito do montante relacionado à aquisição do imóvel supracita-

do. O valor nominal destinado à referida aquisição era de 80 milhões de reais, e representou quase a totalidade do montante inscrito em Restos a Pagar processados no exercício 2019 que teve seu pagamento realizado, com a conseqüente transferência do valor para depósito em conta judicial no início do exercício 2020, conforme tratado acima.

Tal esclarecimento demonstra a razão da grande variação entre os valores registrados como pagamento dos Restos a Pagar processados entre os exercícios observados, pois, em regra, a inscrição e o conseqüente pagamento de Restos a Pagar processados ocorrem em casos

excepcionais e relativos a valores baixos.

Em relação ao saldo de recursos (caixa e equivalentes de caixa) transportado para o exercício 2022, se comparado ao montante registrado no início do exercício 2021, praticamente não houve variação. Todavia, no tocante aos valores registrados no lado dos ingressos na linha “Saldo do Exercício Anterior”, observa-se uma grande variação entre os exercícios aqui analisados. O valor registrado no exercício 2020 comporta o montante necessário para pagamento dos restos a pagar processados relativos à aquisição do imóvel acima referido no valor de 80 milhões de reais. Situação com causas e consequências, já esclarecidas.

O grupo Transferências Financeiras Concedidas do BF apresentou um aumento substancial em comparação com o exercício anterior, o que também tem reflexo nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), na conta que evidencia as transferências intragovernamentais.

Mais uma vez, foi fator decisivo para tal resultado, a transferência para a conta única do Tesouro Nacional, em decorrência da decisão judicial já evidenciada acima, dos recursos até então depositados em conta judicial.

▶ Informações Orçamentárias

Em relação à programação orçamentária do TRT da 6ª Região para o exercício 2021, destaque-se que houve um incremento de cerca de 1%, por meio de créditos adicionais, já deduzidos cancelamentos e remanejamentos de dotação.

A fim de auxiliar a compreensão da destinação dos créditos orçamentários, o demonstrativo abaixo evidencia a evolução da programação orçamentária ao longo do exercício com a identificação dos créditos adicionais, detalhados por grupo de despesa:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA - Exercício 2021				
DESCRIÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
DOTAÇÃO INICIAL	789.112.334,00	89.413.607,00	5.128.325,00	883.654.266,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	15.479.863,00			15.479.863,00
DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	537.698,00	7.112.079,00		7.649.777,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	804.054.499,00	82.301528,00	5.128.325,00	891.484.352,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Observa-se que o grupo relativo a “Outras Despesas Correntes” teve uma redução de sua “Dotação Inicial” de pouco mais de R\$ 7.100.000,00 ao final do exercício. Tal economia resulta de sobras orçamentárias que em parte foram disponibilizadas para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para melhor alocação e otimização do crédito não utilizado.

Parcela dessa economia orçamentária gerada no grupo “Outras Despesas Correntes” foi direcionada para suplementar insuficiências apu-

radas no grupo de despesa relativo ao pagamento das obrigações com pessoal e encargos, o que diminuiu a necessidade de aporte por parte do CSJT para garantir o pagamento integral das despesas do exercício e de obrigações relativas a passivos devidos.

Segue abaixo um demonstrativo que evidencia a composição dos créditos adicionais, detalhado por ação orçamentária, que foram somados aos valores inicialmente previstos para realização das despesas orçamentárias do TRT6 no exercício 2021:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GRUPOS DE DESPESA		
ESPÉCIE DE CRÉDITO ADICIONAL	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	BENEFÍCIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA	145.858,00
	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	1.504.551,00
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	268.557,00
	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	13.560.897,00
Total		15.479.863,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Para um melhor entendimento do desempenho da execução orçamentária a partir do Balanço Orçamentário (BO), é imprescindível destacar que, além dos créditos destinados ao TRT6 na Lei Orçamentária Anual (LOA), este Regional executa (empenha, liquida e paga) despesas decorrentes de créditos descentralizados. São créditos executa-

dos por este Regional, mas que compõem a dotação autorizada de outros órgãos na LOA, a exemplo de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV), e projetos nacionais, oriundos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Por consequência, o valor apurado na coluna “Saldo da Dotação” (Dotação Atualizada – Despesas Empenhadas) apresenta saldo negativo demonstrando que a execução foi maior que a autorização da lei do orçamento para o Regional, conforme segue demonstrado no recorte do Balanço Orçamentário da unidade:

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	878.525.941,00	886.356.027,00	915.427.456,91	-29.071.429,91
Pessoal e Encargos Sociais	789.112.334,00	804.054.499,00	835.540.814,39	-31.486.315,39
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	89.413.607,00	82.301.528,00	79.886.642,52	2.414.885,48
DESPESAS DE CAPITAL	5.128.325,00	5.128.325,00	5.124.398,05	3.926,95
Investimentos	5.128.325,00	5.128.325,00	5.124.398,05	3.926,95

Fonte: Balanço Orçamentário SIAFIWEB

A apreciação do desempenho da gestão orçamentária do TRT6 no exercício 2021 no tocante à execução dos valores empenhados nos exercícios anteriores e inscritos em restos a pagar antes da liquidação

da despesa, pode ser realizada a partir da análise do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, anexo do Balanço Orçamentário, conforme evidenciado a seguir:

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPNP					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.226.485,95	2.175.047,30	2.175.047,30	624.033,77	427.404,88
Pessoal e Encargos	2.019.460,29	1.648.065,51	1.648.065,51	83.021,15	288.373,63
Outras Despesas	1.207.025,66	526.981,79	526.981,79	541.012,62	139.031,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.042.841,86	614.991,82	608.122,78	427.850,04	6.869,04
Investimentos	1.042.841,86	614.991,82	608.122,78	427.850,04	6.869,04
TOTAL	4.269.327,81	2.790.039,12	2.783.170,08	1.051.883,81	434.273,92

Fonte: Balanço Orçamentário SIAFIWEB

Observando-se o demonstrativo é possível verificar que foi pago ou cancelado ao longo do exercício mais de R\$ 3.830.000,00 do saldo inscrito em restos a pagar não processados no início de 2021, represen-

tando cerca de 90% do saldo. Dessa forma, a execução mostrou-se exitosa, tendo em vista que restou o saldo inscrito de aproximadamente 10% do montante inicial.

▶ Informações Patrimoniais

Por meio do Balanço Patrimonial (BP) é possível obter uma visão geral sobre os diversos aspectos da composição do patrimônio da entidade no período da apuração, bem como a verificação da evolução em relação ao exercício anterior. Dessa forma, ao evidenciar os bens e direitos (Ativo) e as obrigações (Passivo) da unidade, o BP permite a apreciação de informações relevantes acerca da situação patrimonial do órgão.

Sobre os valores contabilmente registrados como ativo do TRT6, há que se destacar que o montante apurado na conta “Créditos a Curto Prazo” representa os direitos relativos aos valores de férias e 13º salário de 2022 que foram pagos antecipadamente no mês de dezembro de 2021. Tais adiantamentos registraram um incremento da ordem de 61% em relação aos direitos de mesma natureza registrados no exercício anterior.

Tratando-se do ativo não circulante, numa análise comparativa com o resultado do exercício 2020, merece destaque a variação positiva verificada no saldo da conta contábil que representa os bens imóveis deste Regional. A referida majoração do valor contábil dos referidos bens, deve-se, sobretudo, ao processo de reavaliação implementado pela administração do TRT6 no exercício 2021 pelo qual passaram diversos imóveis de propriedade deste Regional.

No tocante ao conjunto de bens pertencentes ao Ativo Intangível no Balanço Patrimonial, há que se registrar que, no TRT da 6ª Região, tal grupo de contas é integralmente composto por softwares, e que no exercício 2021 houve um pequeno acréscimo em relação ao saldo apurado ao final do exercício anterior.

A versão resumida do Balanço Patrimonial do TRT6, transcrita a seguir, permite a observação das questões relatadas acima:

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	79.483.063,28	70.364.218,96	PASSIVO CIRCULANTE	4.547.684,54	121.653,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.262.414,92	55.121.208,87	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a	4.509.440,38	114.210,17
Créditos a Curto Prazo	23.399.882,03	14.207.112,73	Fornecedores e Contas a Pagar a	-	817,40
Demais Créditos e Valores	23.399.882,03	14.207.112,73	Provisões a Curto Prazo	3.733,60	-
Investimentos e Aplicações	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	34.510,66	6.626,23
Estoques	726.766,91	962.362,75			
Ativos Não Circulantes Mantidos	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	93.999,42	73.534,61			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	175.889.088,18	123.086.854,56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	75.545,87	6.311.968,10
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.040.644,66	720.923,91	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a	-	6.281.797,90
Créditos a Longo Prazo	1040.644,66	720.923,91	Demais Obrigações a Longo Prazo	75.545,87	30.170,20
Demais Créditos e Valores	1040.644,66	720.923,91	Resultado Diferido	-	-
Imobilizado	167.100.181,40	115.691.917,38	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.623.230,41	6.433.621,90
Bens Móveis	21.211.281,11	28.415.053,06			
Bens Imóveis	145.888.900,29	87.276.864,32			
Intangível (softwares)	7.748.262,12	6.674.013,27			
TOTAL DO ATIVO	255.372.151,46	193.451.073,52			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
			Demais Reservas	53.934.893,53	-
			Resultados Acumulados	196.814.027,52	187.017.451,62
			Resultado do Exercício	23.524.049,79	-09.511.836,61
			Resultados de Exercícios Anteriores	187.017.451,62	246.889.552,59
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-13.728.073,89	9.639.734,64
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.748.921,05	187.017.451,62
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO	255.372.151,46	193.451.073,52

Fonte: Balanço Patrimonial SIAFIWEB

Sob o ponto de vista dos registros contábeis das obrigações, cumpre destacar que no exercício 2021 houve uma importante mudança de critério contábil adotado para a contabilização das obrigações trabalhistas.

De acordo com a orientação contida na Nota Técnica SEOFI.CSJT nº 01, de 05 de setembro de 2019 e recente alteração (10/06/2021), “os passivos trabalhistas exigíveis da justiça do trabalho deverão ser classificados como circulantes”. Sendo assim, a unidade contábil do TRT6 promoveu a reclassificação do montante relativo à referida despesa, uma vez que até 2020 estava registrado como obrigação de longo prazo, em razão da imprevisibilidade da data de pagamento.

Quanto aos registros contábeis relativos ao Patrimônio Líquido, vale destacar que, de acordo com a previsão constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, bem como a orientação da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, foi lançado no exercício 2021 o registro de diversas reavaliações de imóveis com contrapartida em uma conta de reserva de reavaliação, cujo saldo está consolidado no item “Demais Reservas”.

Observando-se, ainda, a composição do patrimônio, vale destacar as transferências e doações realizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Foram doados diversos bens, a exemplo de mobiliários e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação para diversos municípios, para o Governo do Estado de Pernambuco (Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Saúde), para o Exército Brasileiro e também para a Organização Não Governamental Moradia e Cidadania. As doações e transferências de bens móveis e imóveis alcançaram o montante de R\$ 5.150.473,80 no exercício em tela.

Sob a ótica dos bens imóveis, ressalte-se que houve transferência de itens patrimoniais no montante de R\$ 4.747.852,07 para a Secretaria de Patrimônio da União referentes a imóveis localizados nos municípios de Recife, Goiana, Floresta e Sertânia.



GLOSSÁRIO

1. Ambiente externo: Conjunto de variáveis ou fatores significativos externos (nacionais e internacionais) que impactam a gestão e afetam a capacidade da unidade prestadora de contas de gerar valor ao longo do tempo.

2. Cadeia de valor: Identificação e apresentação, por meio de modelo representativo, do conjunto de atividades (macroprocessos e processos de segundo nível) que a organização realiza, com reconhecimento do valor público – produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades da unidade prestadora de contas que representam respostas efetivas e úteis às necessidades ou demandas de interesse público e modificam aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos aceitos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.

3. Desempenho: As realizações de uma organização em relação a seus objetivos estratégicos e seus impactos em termos de seu efeito sobre os capitais.

4. Estratégia: Objetivos estratégicos e as estratégias para alcançá-los.

5. Estrutura de governança: Modelo que reflete a maneira como os diversos atores organizam-se, interagem e procedem para influenciar e monitorar a direção estratégica da organização

no cumprimento da missão, na realização da visão e na promoção dos valores institucionais.

6. Estrutura organizacional: Sistema formal de hierarquização funcional e relacionamentos de autoridade que evidencia como os diferentes setores coordenam suas ações para atingir os objetivos organizacionais.

7. Geração de valor: O processo que resulta em acréscimos, decréscimos ou transformações nos capitais, ocasionados pelas atividades empresariais e pelos produtos da organização.

8. Insumos (entradas): Os capitais (recursos e relacionamentos) utilizados pela organização em suas atividades empresariais.

9. Limites do relatório: O limite dentro do qual assuntos são considerados relevantes para inclusão em um relatório integrado de uma organização.

10. Macroprocesso: consiste no meio pelo qual a organização reúne os grandes conjuntos de atividades para gerar valor e cumprir a sua missão. Dentro do macroprocesso estão as funções de organização, e é essencial que elas estejam sempre alinhadas aos objetivos organizacionais.

11. Material/materialidade: Um assunto é material se ele pode afetar, de maneira substancial, a capacidade de uma organização de gerar valor em curto, médio e longo prazo.

12. Modelo de negócios: Sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos e impactos por meio das atividades de uma unidade prestadora de contas, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo.

13. Pensamento coletivo: A consideração ativa dada por uma organização aos relacionamentos entre suas diversas unidades operacionais e funcionais, bem como os capitais utilizados ou afetados pela organização. O pensamento integrado leva à tomada de decisão integrada e ações que levam em conta a geração de valor em curto, médio e longo prazo.

14. Prestação de contas anual: Obrigação constitucional (parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988) de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

15. Produtos (saídas): Os produtos e serviços de uma organização, bem como quaisquer subprodutos e resíduos.

16. Públicos de interesse: Grupos ou indivíduos, de quem seja razoável esperar, que possam ser afetados, de maneira significativa, pelas atividades empresariais, os produtos ou os impactos de uma organização; ou as ações destes, das quais seja razoável esperar que possam

afetar, de maneira significativa, a capacidade de uma organização de gerar valor ao longo do tempo. As partes interessadas podem abranger provedores de capital financeiros, empregados, clientes, fornecedores, parceiros comerciais, comunidades locais, ONGs, grupos ambientalistas, legisladores, reguladores e formuladores de políticas.

17. Relato integrado: Um processo baseado em pensamento integrado, que resulta em um relatório integrado periódico por uma organização sobre a geração de valor ao longo do tempo e as respectivas comunicações sobre aspectos da geração de valor.

18. Relatório de gestão: Documento elaborado pelos responsáveis pela unidade prestadora de contas que tem como objetivo principal oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da unidade prestadora de contas, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazo, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

19. Relatório integrado: é um documento conciso sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas de uma organização, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor em curto, médio e longo prazo.

20. Responsáveis pela governança: As pessoas que têm responsabilidade pela supervisão da direção estratégica da organização e suas obrigações, no que diz respeito à prestação de contas e gestão.

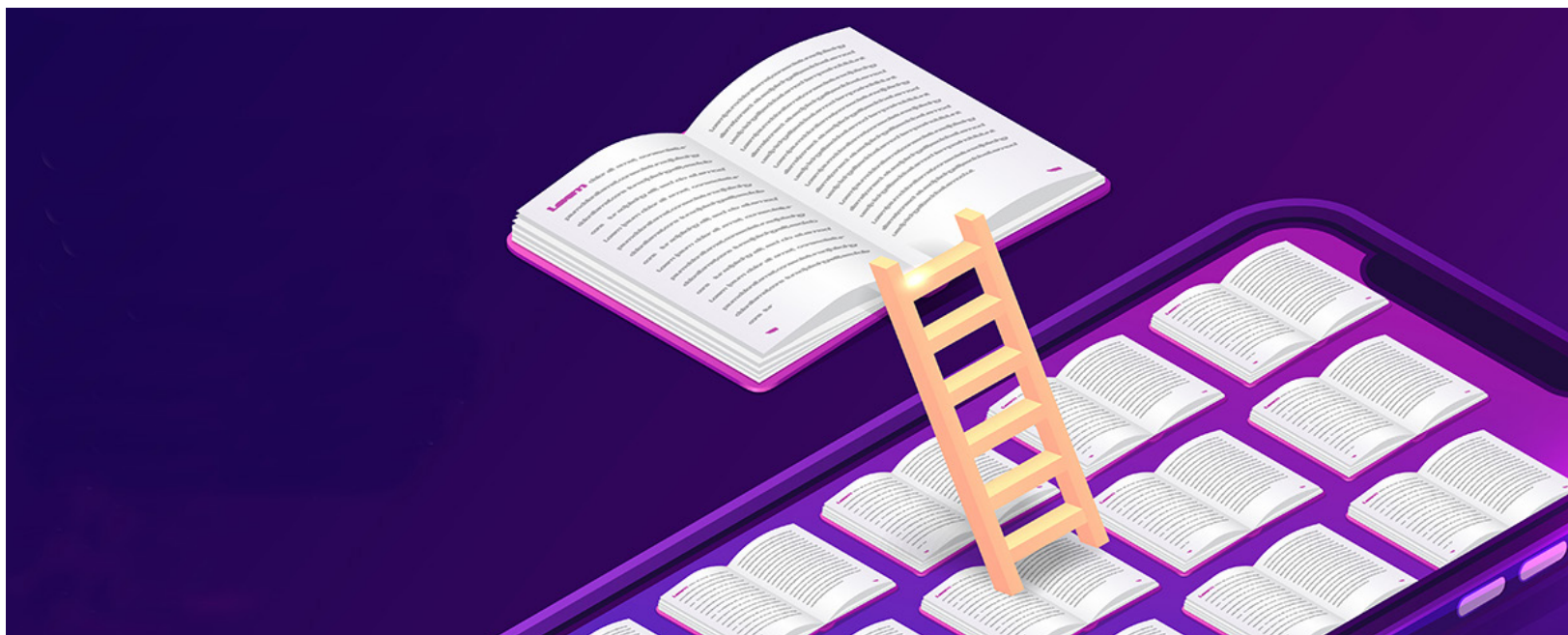
21. Retórica organizacional: objetiva instrumentalizar o gestor com um método de articulação das dimensões humanas básicas e os objetivos organizacionais, estabelecendo a prática de analisar e adotar ações administrativas que equilibrem e tragam significados éticos, emocionais e lógicos do emissor organizacional ao seu público externo e interno, constituindo-se numa metáfora em que as ações passam a ser vistas como argumentos retóricos necessários para atingir o consenso, ou, o acordo plausível sobre o objetivo.

22. Unidade apresentadora de contas: Unidade cujo dirigente máximo deve organizar e apresentar a prestação de contas de uma ou mais unidade prestadora de contas. A unidade apresentadora de contas pode coincidir com a unidade prestadora de contas, mas isso não

ocorre, por exemplo, quando a unidade prestadora de contas encerra suas atividades.

23. Unidade prestadora de contas: Unidade ou arranjo de unidades da Administração (unidades de contexto) que possui comando e objetivos comuns e cuja prestação de contas deve atender às necessidades de informação de usuários de serviços públicos, provedores de recursos e seus representantes.

24. Unidades técnicas: Secretarias de controle externo ou de fiscalização integrantes da estrutura da Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (Segecex), que têm a atribuição de gerenciar a prestação de contas, bem como analisar e fazer proposta para o julgamento das contas aos respectivos ministros-relatores.





TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco